



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 133

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1955

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
DECRETO N.º 12.877 — DE 14 DE JUNHO DE 1955

Altera a Tabela de Mensalistas (T.M.) da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, § 1.º, inciso II, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, e de acordo com o art. 23 da Lei número 704, de 20 de junho de 1952, decreta:

Art. 1.º — Ficam criadas 120 (cento e vinte) vagas de Professor de Curso Primário, ref. «G», na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 14 e junho de 1955 — 67.ª da República.

ALIM PEDRO

## ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 1955**

N.º 288:

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar o Oficial Administrativo classe "J", Aulo Ribeiro Medeiros, mat. 8.379, para integrar, na qualidade de Membro, a Comissão de Processo Administrativo Instaurado pela Portaria n.º 285, de 11 de junho de 1955, em substituição ao Oficial Administrativo Geraldo Barros Leite, mat. 4.162.

**DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1955**

P-357:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item 1 do artigo 13, combinado com o item 1 do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-51, no cargo de Chefe do Serviço de Controle Econômico e Financeiro (9-CS), padrão «CC-5», do Departamento de Concessões da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro Valdemar Ferreira de Sousa, mat. 4.585.

Portarias de 14 de junho de 1955  
N.º 289:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 5.014.489-55, resolve autorizar o Médico, padrão «Q», Mauricio José Leal Rocha, mat. 22.562, a se ausentar do Distrito Federal para participar do Congresso Brasileiro de Cardiologia e do 3.º Congresso Brasileiro de Angiologia, que se realizarão em São Paulo no período de 3 e 10 de julho próximo, ficando designado o mesmo funcionário para representar nos aludidos certames o Centro de Estudos da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, sem quaisquer ônus para a Prefeitura além da percepção dos vencimentos e contagem de tempo de serviço.

N.º 290:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 4.468.600-55, resolve designar o Engenheiro, padrão «O», Willer Barroso de Medeiros, mat. 00.641, para exercer as funções de Membro da Comissão Permanente de Desapropriações, da Secretaria Geral de Finanças.

N.º 291:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 4.468.600-55, resolve conceder ao Engenheiro, padrão «O», Nelson Frota de Andrade Pinto, mat. 15.800, dispensa das funções de Membro da Comissão Permanente de Desapropriações, da Secretaria Geral de Finanças.

P n.º 358

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.041.034-54, resolve considerar promovidos, por antiguidade, e com validade em 30 de outubro de 1952, à classe «K», da carreira de Oficial Administrativo, os Oficiais Administrativos, classe «J».

- 1 — Odilon Rodrigues Gomes, matrícula 45.098;
- 2 — Wilson Ferrari, mat. 45.095;
- 3 — Eunice Vasconcelos Freitas, matrícula 39.090;
- 4 — Cristovam Colombo Gil Botelho, mat. 39.296;
- 5 — Deolinda Bittencourt Sodré Maciel Braga, mat. 39.327;
- 6 — Silvio Brasiliense Ferreira da Silva, mat. 39.161;
- 7 — Ester dos Anjos Mota, matrícula 38.617;
- 8 — Gigli Carvalho Correia Botelho, mat. 39.362.

P n.º 359

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.041.034-54, resolve considerar promovidos, por merecimento, e com

validade em 30 de outubro de 1952, à classe «K», da carreira de Oficial Administrativo, os Oficiais Administrativos, classe «J».

- 1 — Agenor Viana Barros, matrícula 3.381;
- 2 — Vitor Ramalho Bittencourt, matrícula 4.403;
- 3 — Renato Martins, mat. 19.758;
- 4 — Edi Escarlante, mat. 789;
- 5 — Joaquim Barros de Oliveira, mat. 31.667;
- 6 — Djalma de Vasconcelos Sant'Ana, mat. 49.062;
- 7 — Sinval Leitão Matias, matrícula 4.563.

E n.º 172

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.041.034-54, resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 61 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, a promoção à classe «K», da carreira de Oficial Administrativo, dos servidores — Francisco de Carvalho Filho, mat. 5.970; Renato de Paula Scasca, mat. 10.072; Eli Scariate, mat. 789; Agenor Viana Barros, matrícula 3.381; Lauro Pio Joaze Cunha, mat. 17.928; Joaquim Barros de Oliveira, mat. 31.667; Erolde Pinheiro de Faria, mat. 829; Marina Gomes de Macedo, mat. 328; Vitor Ramalho Bittencourt, mat. 4.407; Maria Rita Soares da Cunha, mat. 4.443; Sinval Leitão Matias, mat. 4.563; Renato Martins, mat. 19.758; Kler Imbuzeiro, mat. 38.821; Djalma de Vasconcelos Sant'Ana, mat. 49.062, e Rhenzi Correia Lemos, mat. 50.298, constante do Decreto P n.º 184, de 11 de março de 1952.

### Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 13 de junho de 1955.

### ATOS DO PREFEITO

Portaria de 11 de junho de 1955

Erro do D.I.N

N.º 285 — onde se lê: ... Oficial Administrativo, classe "C", ... leia-se: Oficial Administrativo, classe "O".

**DESPACHOS DO PREFEITO, NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA, EM 13 DE JUNHO DE 1955.**

N.º 8.231-52-G.F. — Capado pelo de n.º 8.261-52-G.P. — União dos Ferroviários do Brasil. — Cliente. Arquivar-se.

N.º 5.000.838 54-SGI — Antoltra Garcia — A S. G. P. — Para informar-se o D. P. M. tem alguma coisa a opor.

N.º 5.001.004-55-SGI — Ofício número 229-55-DTC. — Autorizo.

N.º 5.301.146-55-PVG — Ofício número 351-6-VG-55 — A S. G. A.

N.º 5.301.353-55-PVG — Ofício número 406-6-VG-55 — Autorizo.

N.º 5.301.359-55-PVG — Ofício número 408-6-VG-55 — Autorizo.

N.º 5.301.361-55-PVG — Ofício número 410-6-VG-55 — Autorizo.

N.º 5.706.103-55 DFS — Ofício número 37-P-55 DFS — Autorizo. Expediente do dia 7 de junho de 1955

Na SVG:

N.º 7.000.524-55 — Secretaria Geral de Viação e Obras — Autorizo.

N.º 7.000.462-55 — Comissão Designada pelo Boletim n.º 216-55 I — Aprovo. — 3 — A S. G. F. para tomar as providências relativas à abertura dos créditos restantes.

N.º 7.201.789-55 — Capado pelo de n.º 7.200.805-55 — Viação São Paulo Ltda. — Deferido.

Expediente do dia 8 de junho de 1955  
Na SGV:

N.º 7.800.595-55 — Departamento de Parques — Autorizo.

Expediente do dia 10 de junho de 1955  
Na SGV:

N.º 7.117.997-55 — Departamento de Águas e Esgotos — Autorizo.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATOS DO SECRETÁRIO GERAL**  
PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1955

N.º 1.884 a n.º 1.886:

O Secretário Geral de Administração de acordo com o que consta dos processos abaixo, resolve dispensar de acordo com o decidido pelo Sr. Prefeito no processo n.º 1.041.857-51, os abaixo:

N.º 1.884 — Geraldo Fernandez — mat. 64.902, da função de Trabalho

de L.U., ref. E, da T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras — 7.030.176-55.

N.º 1.885 — Geraldo Domingues da Costa — mat. 57.834 da função de Trabalhador de L.U., ref. E, I, T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras, 7.030.188-55.

N.º 1.886 — José Cunha Oliveira — mat. 53.753, da função de Trabalhador, ref. D, da T.M. da Secretaria

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	Cr\$ 50,00	Semestre .....	Cr\$ 39,00
Ano .....	Cr\$ 96,00	Ano .....	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	Cr\$ 136,00	Ano .....	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes

res providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Geral de Viação e Obras, proc. número 7.030.167-55.

N.º 1.887 a n.º 1.889:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve dispensar, de acordo com o decidido pelo Sr. Prefeito, no processo n.º 1.044.657-51, da função de Auxiliar de Médico, ref. E, da T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, os abaixo:

N.º 1.887 — Guy Maupassant da Silva e Sousa — mat. 79.079 — .. 6.011.608-55.

N.º 1.888 — Gilberto Vicente MORA — mat. 78.992 — 6.015.105-55.

N.º 1.889 — José Reale Silva — mat. 78.885 — 6.015.106-55.

N.º 1.890:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo n.º 1.013.570-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 3.902-54, referente a América Augusta Favares dos Santos.

N.º 1.891:

O Secretário Geral de Administração resolve remover da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Administração, o Artífice, classe I, José Maurício Ferreira Lima, mat. 15.187.

N.º 1.892:

O Secretário Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, considerando a necessidade e conveniência do fiel cumprimento do Decreto-lei 9.558, de 8 de agosto de 1946; Considerando o disposto no art. 1.º, parágrafo único, da Lei n.º 816 de 4 de junho de 1955, bem como entendimentos havidos com o Secretário Geral de Saúde e Assistência, aprovados pelo Prefeito, resolve designar o Oficial Administrativo, padrão «Q», Carlos Teixeira, matrícula 11, Chefe do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e os Técnicos de Administração, padrão «O», Azauri Sá Freire de Pinho, mat. 64.532, e Azauri Mascarenhas, mat. 58.027, para, como representantes, o primeiro, da aludida

Secretaria, e os dois últimos, da Secretaria Geral de Administração, procederem ao levantamento geral dos servidores extranumerários da mesma Secretaria Geral de Saúde e Assistência, verificando as funções de que são titulares e as que realmente desempenham, bem como a lotação de cada um, tendo em vista ulterior reforma da competentes tabelas, re lotação e reclassificação dos referidos servidores. O trabalho abrangerá, também, o pessoal admitido para obras ou outras tarefas temporárias, assim como os contratados que não estejam exercendo funções reconhecidamente especializadas, para as quais não haja servidor devidamente habilitado (Decreto-lei n.º 9.558-46) e sim de caráter ordinário, estável.

N.º 1.893:

O Secretário Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, considerando a necessidade e conveniência do fiel cumprimento do Decreto-lei 9.558, de 8 de agosto de 1946, bem como entendimentos havidos com o Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovados pelo Prefeito, resolve designar o Oficial Administrativo, classe «K», Esberard Alves Balbino Filho, matrícula 38.947, Chefe do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, e os Técnicos de Administração, padrão «O», Azauri Sá Freire de Pinho, matrícula 64.532, e Azauri Mascarenhas, mat. 58.027, para, como representantes, o primeiro, da mencionada Secretaria, e os dois últimos, da Secretaria Geral de Administração, procederem ao levantamento geral dos servidores extranumerários da mesma Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, verificando as funções de que são titulares e as que realmente desempenham, bem como a lotação de cada um, com vistas a ulterior reforma das competentes tabelas, re lotação e reclassificação do dito pessoal.

N.º 1.894:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do proc. 1.021.231-55, resolve remover nos termos do § 2.º do art. 73 do Decreto-lei 3.770-41, da Secretaria Geral de Administração, para a Secretaria Geral de Viação e Obras, o Oficial Administrativo, padrão «Q», Zilda Godinho Seixal, mat. 28.800.

N.º 1.895:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro ref. «O», Newton Pena Guedes da Silva Rosa, matrícula 53.797.

#### Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 13 de junho de 1955.

Secretaria Geral de Administração

Atos do Secretário Geral

Portaria de 7 de junho de 1955

Atos do D.I.N.

N.º 1.813 — Onde se lê: ... Decreto-lei n.º 3.770-51... — leia-se: ... Decreto-lei n.º 3.770-41,...

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados, e do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, ficam os Professores a que se referem os presentes decretos de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescidos de cotas, abaixo de 20% desse vencimento, a partir das datas mencionadas:

1 cota:

Dírcio Gonçalves Vianna — Matrícula 65.281 — 1.020.508-55 — 16 de março de 1955.

Hellana Haydt Queiroz — matrícula 65.313 — 1.010.959-55 — 5 de maio de 1955.

Dulce Helena Mendes — matrícula 65.282 — 1.011.434-55 — 22 de março de 1955.

Maria Iotoga Lemos — mat. 65.095 — 1-012.206-55 — 9-4-55.

Iracema de Souza Teixeira — matrícula 65.684 — 1.013.447-55 — 25 de março de 1955.

Marily Meilo Padilha — mat. 65.628 — 018.823-55 — 25 de maio de 1955.

Vilma dos Santos Pinto de Faria — mat. 65.403 — 1.020.182-55 — 27 de abril de 1955.

Hilma Oliveira Bastos — mat. 65.323 — 1.020.184-55 — 16 de março de 1955.

Marília de Carvalho Santos — matrícula 65.249 — 1.020.332-55 — 15 de março de 1955.

Elza de Franca Veloso — matrícula 65.093 — 1.020.333-55 — 8 de março de 1955.

Maria de Franca Veloso — matrícula 65.094 — 1.020.334-55 — 8 de março de 1955.

Aleth de Carvalho Assencio — matrícula 65.180 — 1.020.735-55 — 17 de março de 1955.

Maria da Conceição Quintas Alves — mat. 65.241 — 1.020.336-55 — 16 de março de 1955.

Anna Maria Henriques Isensee — mat. 65.292 — 1.020.337-55 — 17 de março de 1955.

Celita Ferreira Rios Derizans — mat. 65.303 — 1.020.338-55 — 19 de março de 1955.

Dea Hanszmann de Souza Neves — mat. 65.182 — 1.020.360-55 — 30 de abril de 1955.

Therezinha Cavalcanti da Costa Moura Ferreira — mat. 65.513 — 1.020.388-55 — 20 de março de 1955.

Esther Natividade Villa Alvares Lima — mat. 65.186 — 1.020.389-55 — 14 de março de 1955.

Olga Lourenço Martins Telles — mat. 65.309 — 1.020.505-55 — 13 de abril de 1955.

Nice Lobo da Cunha Moncini Belletti — mat. 65.365 — 1.020.506-55 — 1 de abril de 1955.

Maria de Jesus Louveira de Moraes — mat. 65.348 — 1.020.507-55 — 16 de março de 1955.

2 cotas:
Cora Fernandes dos Santos — matrícula 34.825 — 1.029.350-55 — 11 de março de 1955.

David Fridman — 1.011.833-55 — mat. 38.604 — 26 de março de 1955.

Leda Carneiro de Carvalho — .... 1.012.736-55 — mat. 38.047 — 14 de dezembro de 1954.

Antonio Carlos Paixão — 1.014.789 de 1955 — mat. 43.318 — 5 de abril de 1955.

Sylla Caldeira de Alvarenga — matrícula 43.223 — 1.015.008-55 — 6 de maio de 1955.

Virginia dos Santos Bourrus — matrícula 38.668 — 1.019.604-55 — 13 de abril de 1955.

3 cotas:
Lucilla Coelho Netto — mat. 13.756 — 1.018.0041-55 — 19 de janeiro de 1955.

4 cotas:
Amélia da Silva Zaboni — matrícula 32.0290 — 1.019.688-55 — 3 de abril de 1955.

Nelia Marques da Costa Augusto — mat. 25.459 — 1.020.390-55 — 5 de maio de 1955.

5 cotas:
Josefina Nolte — mat. 31.654 — 1.016.474-55 — 8 de maio de 1955.

Elsa Lopes Barbosa — mat. 3.496 — 1.018.861-55 — 27 de abril de 1955.

Fixados os proventos anuais de inatividade nas despesas abaixo, a vista das informações prestadas e a partir de datas mencionadas:

Chriseleta Sodré da Cruz — ..... 1.005.549-55 — Cr\$ 26.140,00.

Clementina Bustamante de Sá — 1.034.398-54 — Cr\$ 61.920,00.

Umbelina Silveira Martins — .... 1.010.464-55 — Cr\$ 28.040,00.

João José Soares — 1.012.873-55 — Cr\$ 26.040,00.

Marieta Motta de Aguiar Nunes — 1.012.925-55 — Cr\$ 107.800,00.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados, e do disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, ficam os serventuários em referência com o vencimento correspondente ao padrão abaixo e a partir de datas mencionadas, por haver completado o 1.º quinquênio.

Padrão E:
Antides da Silva Loureiro — matrícula 54.715 — 1.007.568-55 — 21 de agosto de 1954.

Alfredo Nunes — 1.015.425-55 — mat. 54.510 — 29 de novembro de 1953.

Padrão F:
Antonio Alves Furtado — matrícula 51.854 — 1.013.684-54 — 8 de março de 1952.

Padrão G:
José Pereira Martins — 1.007.885-55 — mat. 55.141 — 4 de fevereiro de 1954.

Aline Loureiro Jordano — matrícula 72.602 — 1.012.912-55 — 22 de abril de 1952.

João de Assumpção — 1.020.387-55 — 2 de janeiro de 1954.

José Inácio Rosa — 1.013.959-55 — 8 de março de 1952.

Padrão G — 2.º quinquênio:
Adélia Rabelo — 1.012.542 — 22 de abril de 1952.

Carlos Fernandes — 1.020.269-55. — Indeferido por falta de amparo legal.

Mathias Jesus Formoso — 1.020.897 de 1955. — Indeferido, uma vez que o cargo pretendido é provido por concurso, atualmente em realização.

Alfredo José Teixeira — 1.020.892 de 1955.

Rubem Silva — 1.018.843-55.

Djalba de Oliveira Luz — 1.020.747 de 1955.

João da Silva — 6.014.812-55.

José da Costa Freire — 1.020.826 de 1955.

Hilda do Espírito Santo Portella — 1.021.040-55.

Indeferido em face da inexistência de vaga na função pretendida.

D. A. 173-48 — Vicentina Cesar Netto dos Reys, mat. 32.227 — Tendo em vista o que consta do processo G. P. 220-55 e em face do artigo da Lei 761-52 aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pela 5.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do D. F. nos autos do Mandado de Segurança em nome de Paulo da Rocha Browne e outros e que abrangiu nominalmente o titular do presente Decreto fica o servidor a quem se refere este título, com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952.

D. A. 35-51 — Maria Benedita Ferreira, mat. 55.536 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.013.590-55 e em face do art. 3.º da Lei 761-52 aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pelo M. M. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Paulo Lira Tavares e outros e que abrangiu nominalmente o titular do presente Decreto fica o servidor a quem se refere este título com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952.

D. P. 7.174-47 — Carlos Henrique Fernandes, mat. 43.408 — Tendo em vista o que consta do proc. número 1.014.087-55 e do disposto no artigo 4.º da Lei 567-51 fica o Médico a que se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 11 de abril de 1955.

D. P. 2.382-49 — Italo Viviani Mattoso, mat. 1.857 — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado e do disposto no art. 4.º da Lei 567-51 fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 4 cotas de 20% de vencimento do padrão O, a partir de 24 de maio de 1955.

Certidão 178-51 — Flávio Pereira Rangel, mat. 6.428 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.020.167-55 e do disposto no art. 4.º da Lei 567 de 1951, fica o Médico a que se refere o presente decreto de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento a partir de 12 de maio de 1955.

D. P. 5.599-49 — Cid Ferreira Jorge, mat. 17.480 — Tendo em vista o que consta do processo 1.013.156-55 e do disposto no art. 4.º da Lei 567-51 fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, a partir de 15 de maio de 1955.

D. P. 6.539-48 — Tobias D'Angelo Visconti, mat. 1.126 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.913.451-55 e do disposto no art. 2.º da Lei 570 de 1951 fica o Engenheiro a que se refere o presente Decreto de Provi-

mento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23 de abril de 1955.

D. P. 2.224-54 — Alita de Castro Moraes, mat. 25.292 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.044.969 de 1954 e nos termos do item I do art. 15 do Decreto-lei 9.909 de 48 fica assegurada a gratificação de natureza relativa a um decênio ao servidor a quem se refere este Título concedida pelo D. G. n.º 7 de 15 de abril de 1955 e correspondente a diferença entre os padrões N e O, a partir de 15 de dezembro de 1954 (dia da posse).

D. P. 3.593-47 — Orlandina Campello Mustello, mat. 30.729 — Tendo em vista o que consta do proc. número 1.025.431-54 e em face do Decreto 12.568 de 21 de setembro de 1954 baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo M. M. Juiz de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Monteiro Soares e outros e que abrangiu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título nos termos do artigo 2.º da Lei 761-52 com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952, e de 3 cotas a partir de 28 de dezembro de 1954.

D. A. 218-46 — Eglantina Barbosa Assumpção, mat. 11.023 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.027.425-52 e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito proferido no processo 1.028.902-52 fica alterado para 23 de outubro de 1948, a vigência da Lei 708-52, assegurando-se a inativa em referência provento igual ao vencimento do padrão I, a partir de 1 de dezembro de 1948 (Lei 319-49, alterado para J a partir de 28 de novembro de 1950) (Lei 532-50), acrescido de 5 cotas de 20% de cada padrão (Decreto-lei 8.121-45) e, sem efeito a apostila de 9 de agosto de 1952 lavrada no presente Decreto.

Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 13 de junho de 1955.

Despachos do Secretário Geral.

Erros do D.I.N.
Onde se lê: Maria do Carmo Potes de Menezes — Leia-se: Maria do Carmo Lopes de Menezes.

Decreto P — 9.261-50 — Alvaro Costa.

Onde se lê: ... a partir de 13 de maio de 1955 — Leia-se: ... a partir de 12 de maio de 1953.

N.º 1.067.052-51 — Adalina Doyle Maia.

Onde se lê: ... de 23 de outubro de 1948 a 3 de novembro de 1949, para — Leia-se: ... de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948, para.

N.º 1.035.422-53 — Ali Mohamad.

Onde se lê: — Cr\$ 22.200,00 — Leia-se: Cr\$ 22.800,00.

Erros do Original:

Onde se lê: Portaria n.º 1.740-53 — Jorge ... — Leia-se: Port. 1.749-55 — Jorge...

Decreto 13.649-40 — Afonso ...

Onde se lê: — do padrão O — Leia-se: do padrão O, a partir de 17 de fevereiro de 1955.

Onde se lê: Leonidas Hermes da Fonseca — Leia-se: Leonidas Hermes da Fonseca Filho.

Onde se lê: Arlete Freira Vidal matr. 52.297 — Leia-se: Arlete Ferreira Vidal, matr. 62.297.

Zila Barbosa Pinto — onde se lê: proc. 1.019.646-55 — Leia-se: processo 1.013.646-55

Decreto P — 2.002-54 — Maria ... Onde se lê: Tendo em vista do processo ... padrão O, acrescido ... — Leia-se: Tendo em vista o que consta do processo ... padrão O, acrescido...
N.º 1.039.232-54 — Onde se lê: Jandyra Dias Santos Moreira — Leia-se: Jandyra Dias Santos Moreira
N.º 1.014.871-55 — Onde se lê: Bertha Helena da Costa — Leia-se: Bertha Helena Querosa da Costa.
Relacionamento.

Erros do D.I.N.

Helôisa Laura dos Reis Pontes — Onde se lê: — Cr\$ 20.497,10 — Leia-se: — Cr\$ 80.497,10.

Fabrizio Cesar de Sousa — Onde se lê: Cr\$ 150.990,30 — Leia-se: Cr\$ 150.097,90.

Maria Olinda Loureiro Vieira — Onde se lê: Cr\$ 130.990,00 — Leia-se: Cr\$ 130.990,00.

Erros do Original:

Onde se lê: Jyme Lucas Coelho — Cr\$ 600,00 — Leia-se: Jayme Lucas Coelho — Cr\$ 3.600,00.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 14 de junho de 1955

Processos:

N. 1.020.448-55 — Maria Helena Simões — matrícula 78.930 — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.020.448-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Maria Helena Simões Caetano dos Santos.

N. 1.015.813-55 — Juarez da Silva Lembo — matrícula 79.455. — Retifique-se.

N. 1.020.522-55 — Anna dos Santos — matrícula 52.748 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.020.522-55 fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Anna da Magalhães.

Serviço Legal

Processos:

N. 1.008.623-50 — Angelina Barros Leite — matrícula 19.389.

N. 1.012.363-50 — Nilo Alves Vianna — matrícula 12.061.

N. 1.001.436-51 — José Nicácio de Carvalho — matrícula 2.704.

N. 1.016.618-55 — Claudino Braga de Oliveira — matrícula 57.508.

N. 1.017.693-55 — Alfredo Teixeira — matrícula 55.484.

N. 1.017.818-55 — Geraldo Horácio — matrícula 38.451.

N. 1.019.159-55 — Adolfo Inácio Bustamante Meurer — matrícula número 36.764.

N. 4.754.641-55 — Albeiza de Toledo Piza — matrícula 32.363. — Indeferido quanto ao direito a licença prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta observada a escala que pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n. 10.150-50, atendidas a conveni-

ênca do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.015.010-55 — Milton Nunes de Lacerda — matrícula 56.242.

N. 1.016.510-55 — Adjalmir Luiz da Fofnseca — matrícula 50.856.

N. 1.017.231-55 — Ludovino Xavier Ferreira — matrícula 39.705.

N. 1.017.557-55 — Antônio Russo — matrícula 67.227.

N. 1.017.631-55 — Odilon Ismar de Lóiola — matrícula 52.713.

N. 1.018.148-55 — Almira Cardoso de Lima — matrícula 67.161.

N. 7.115.071-55 — João Batista Laranja — matrícula 64.461. — Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença prêmio. Arquite-se.

N. 1.015.112-53 — Vera Teixeira Marçal — matrícula 13.783. — Revogado o despacho de 3-6-1953, que concedeu a requerente, seis meses de licença prêmio, com base nos períodos de 29 de março de 1951 a 27 de março de 1946 e 28 de agosto de 1947 a 25 de agosto de 1952.

N. 1.014.393-55 — José Alves Canarinho — matrícula 90.099. — Concedido a licença nos termos do artigo 19 do Decreto n. 8.296-45, pelo prazo de seis meses.

N. 1.019.866-55 — Sebastião Bento — Indeferido, em face do parecer do DAF.

N. 1.035.098-51 — Palmyra Couto Magalhães — matrícula 19.249. — Apostila: — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.030.396-54 e em face do Decreto n. 12.616, de 15-10-54, baixado em obediência a decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Arthur da Motta Pereira e outros e que abrangiu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do artigo 2.º da Lei n. 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão "Q" acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52, retificado para 1 (uma) cota, a partir da mesma data, de acordo com o Decreto n. 18.673 de 3-12-54.

N. 1.038.484-54 — Octávio Rodrigues de Barros — matrícula 1.395. — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e o disposto no artigo 4.º da Lei n. 567, de 12-1-51, ficam asseguradas ao servidor em referência, de acordo com o Decreto n. 11.791, de 24-11-52, 4 cotas de 20% sobre o vencimento atribuído ao padrão "O" a partir de 29-8-52.

N. 1.023.586-54 — Ambrosina Fonteca de Faria — matrícula 20.257. — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n. 1.030.396-54 e em face do Decreto n. 12.616 de 15-10-54 baixado em obediência a decisão judicial prolatada, pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Arthur da Motta Pereira e outros e que abrangiu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do artigo 2.º da Lei n. 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de 3 (três) cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N. 1.015.165-55 — Edeltrudes Corrêa Michelles — matrícula 39.923. — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo 1.023.859-54 e em face do Decreto n. 12.604 de 1-10-54 baixado em obediência a decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Maria de Paula Ramos e outros e que abrangiu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem

se refere este título, nos termos do artigo 2.º da Lei n. 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de uma cota de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N. 1.020.429-55 — Celine da Costa Rodrigues — matrícula 33.561. — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n. 1.025.431-54 e em face do Decreto n. 12.568 de 21-9-54, baixado em obediência a decisão judicial prolatada, pelo MM. Juiz de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Monteiro Soares e outros e que abrangiu nominalmente o titular do presente Decreto fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do artigo 2.º da Lei n. 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

Serviço de Pagamento

CRIAÇÃO DE NÚCLEO

Foi criado o núcleo 5.679 — Posto de Puericultura, instalado na Maternidade de São Cristóvão, sito na Rua General José Cristino, 87.

O responsável deve comparecer ao 6-PS — Serviço de Pagamento, sito na Avenida Graça Aranha, 416, sala 525, das 12 às 15 horas.

Serviço de Informação

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 1.003.905-49 — Adalgisa Portella Gomes — mat. 33.301. — Junta a Portaria de Admissão.

N. 1.015.093-55 — Maria de Lourdes Carvalho da Silva — mat. .... 72.623. — Compareça a fim de juntar certidão de tempo de serviço federal, até a véspera da passagem para a P.D.F.

N. 1.015.178-55 — Sebastiana Antonia dos Santos. — Compareça ao setor "I" munida de prova de idade e 2 fotografias 3x4, a fim de ultimar o expediente de salário-família

N. 1.015.724-51 — Aristolino Tavares da Silva — mat. 9.377. — Compareça muido de Cr\$ 10.00 em selos de expediente da P.D.F. a fim de receber a certidão requerida.

N. 1.020.407-55 — Antonio Augusto Fernandes — mat. 14.185. — Prove existir o parentesco até o 2.º grau entre o outorgante e o outorgado.

1.020.469-55 — Dolores Tavares de Oliveira — mat. 6.722. — Compareça a fim de autenticar a cópia apresentada.

N. 1.020.664-55 — Daniel Fernandes Mas — mat. 17.606. — Compareça munido da certidão do Decreto de Provimento, para as devidas retificações.

N. 1.023.543-53 — Nair Marins de Lima — mat. 32.760. — Diga se ainda e oportuno o exame do pedido.

N. 1.024.393-51 — Antonio Augusto Fernandes — mat. 14.195. — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.030.492-54 — Ary Ferreira de Medeiros — mat. — Junta o termo de tutela.

N. 1.037.611-54 — Apolinário Barbosa de Oliveira. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 1.055.904-53 — Antonia de Oliveira. — Compareça para receber documentos.

N. 1.057.139-53 — Lourenço José dos Santos. — Junta documento comprobatório de idade e um selo da taxa hospitalar.

Compareçam para receber o C.P.R.

Processos:

N. 1.017.450-56 — Marietta Rangel Scunizi — mat. 40.106.

N. 1.017.804-55 — Arthur Tiburcio da Costa — mat. 11.223.

N. 1.019.652-55 — Odette Maria Balthazar da Silveira Fernandes.

N. 1.020.190-55 — Luiz Gonzaga Pereira de Souza — mat. 31.793.

N. 1.020.525-55 — Veridiana Olympia da Costa — mat. 41.105.

Juntem seu decreto de provimento e um selo da taxa hospitalar

Processos:

N. 1.029.898-53 — Lelia Reis de Oliveira — mat. 27.798.

N. 1.041.039-53 — Antonia Pereira de Castro.

Compareçam para ciência

N. 1.013.873-55 — Miguel Vieira — mat. 48.462.

N. 1.018.331-55 — Rosa Maria Leone — mat. 72.770.

N. 1.018.332-55 — Maria Pinheiro de Albuquerque Maranhão — mat. 72.728.

N. 1.018.571-55 — Aldemira Lacerda Passos — mat. 72.716.

N. 1.018.578-55 — Adalberto Ramos — mat. 27.434.

N. 1.019.211-55 — Mafalda Leone Massot — mat. 72.727.

N. 1.019.328-55 — Irene Rocha de Oliveira — mat. 72.779.

N. 1.028.632-53 — Manoel Caetano da Silva — mat. 27.273.

N. 1.037.801-54 — Mario Octavio Carnaval — mat. 19.518.

N. 6.016.467-55 — Guicimar Pereira puppain.

Compareça para cumprir exigência

Processos:

N. 1.014.371-55 — João Lucio de Souza — mat. 16.090.

N. 1.015.000-55 — Yara de Souza Ferreira — mat. 75.700.

N. 1.018.569-55 — Paulino de Andrade Baptista.

N. 1.018.658-55 — Oswaldo Pio da Rocha Vidal — mat. 90.307.

N. 1.019.597-55 — Wilson das Neves Martins — mat. 45.940.

N. 1.019.653-55 — Francisco Alves Nazaré — mat. 53.422.

N. 1.020.061-55 — Antonio Fernandes — mat. 83.482.

N. 1.020.220-55 — Wilson Victor da Silva — mat. 67.460.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 8-6-55

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do H. S. P.:

Admir Ribeiro Guimarães — mat. 44.923 — Proc. 1020281-55.

Alcides Batista — mat. 53.707 — Proc. 1019628-55.

Almeiro José Caetano — mat. .... 11.616 — Proc. 1019247-55.

Antonio Candido — mat. DER-629 — Proc. 1019863-55.

Daniel de Góes — mat. 73.818 — Proc. 1029133-55.

Domingos Longo Junior — mat. 05.826 — Proc. 1010660-55.

Elza da Silva Garcia — proc. .... 1020287-55.

Expediente da Silveira Bastos — mat. 64.434 — Proc. 1019639-55

Francelino Tomas — mat. 69.251 — Proc. 1020005-55.

Gilson Inácio da Silva — mat. DER-766 — Proc. 1019734-55.

Fernando Ramos — mat. DER-749 — Proc. 1019892-55.

Ilko de Castro — mat. 76.604 — Proc. 1016624-55.

Irenio Adriano de Souza — mat. 58.818 — Proc. 1019337-55.

Ismael Pereira de Barros — mat. 50.733 — Proc. 1019698-55.

Jair de Araujo Costa — mat. .... 56.193 — Proc. 1029187-55.

João Baptista da Silva Junior — Proc. 1020036-55

João Leonel Volcão — mat. .... 39.572 — Proc. 1029097-55.

Jorge José dos Santos — mat. 61.026 — Proc. 1019835-55.

José de Almeida — mat. 03.727 — Proc. 1019566-55.

José Ferreira Lima — mat. 07.494 — Proc. 1019301-55.

Leidener dos Santos — Proc. .... 1018179-55.

Maria das Dores Rodrigues Puel — mat. 38.541 — Proc. 1019757-55.

Maria Zélia Vieira da Silva — mat. 9.609 — Proc. 1016239-55.

Mario Lopes da Silva — mat. .... 53.618 — Proc. 1019567-55.

Mauricio Felix de Souza — mat. 69.586 — Proc. 1019996-55.

Nestor Ferreira — mat. DER-2.461 — Proc. 1019853-55.

Roberto Bandeira Coimbra — mat. 43.279 — Proc. 1019209-55.

Diferidos.

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois ads 12 horas:

Bertha Teixeira de Freitas Pedrosa — Processo 1.017.024-55.

Lêa Ribeiro Fragoço — Processo número 1.019.525-55.

Olga Barbosa Ferreira — Processo n. 1.041.748-54.

Serviço de Biometria Médica

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matricula — Núcleo: Licenças iniciais:

3.678 — 1.390 — Raimundo Lcyola Rego — Instrumentista padrão O — 20 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 20 de junho de 1955.

7.458 — 9.851 — Frederico Luis da Cunha — Trabalhador padrão G — 20 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 20 de junho de 1955.

7.511 — 3.852 — Leôncio Barbosa — Trabalhador padrão G — 90 dias — artigo 154 — de 25 de maio de 1955 a 22 de agosto de 1955.

8.011 — 7.932 — Eugênio Alves da Costa — Trabalhador padrão G — 35 dias — artigo 154 — de 29 de maio de 1955 a 2 de julho de 1955.

10.563 — 7.693 — José Cabral Melo — Trabalhador padrão F — 21 dias — artigo 153 — de 4 de junho de 1955 a 24 de junho de 1955.

19.690 — 3.261 — João José Inácia — Cozinheiro padrão H — 90 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 8 de setembro de 1955.

20.368 — 6.351 — Augusto Pereira Bastos — Servente — 6 dias — artigo 160 — de 3 de junho de 1955 a 8 de junho de 1955.

21.641 — 8.651 — Wilson Fernandes Areas — Artífice classe I — 15 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 25 de junho de 1955.

23.300 — 8.651 — José Paulino dos Santos — Artífice classe G — 68 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1955 a 31 de julho de 1955.

25.551 — 180 — José Coelho da Silva — Magarefe padrão G — 69 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1955 a 1 de agosto de 1955.

28.467 — 7.856 — Samuel de Sousa Oliveira — Trabalhador padrão G — 12 dias — artigo 153 — de 3 de junho de 1955 a 14 de junho de 1955.

29.031 — 7.690 — Manuel Galdino da Silva — Servente classe G — 15 dias — artigo 153 — de 10 de junho de 1955 a 24 de junho de 1955.

29.364 — 389 — Antônio da Silva Soares — Servente classe F — 40 dias — artigo 153 — de 10 de junho de 1955 a 19 de julho de 1955.

29.445 — 161 — José de Oliveira — Trabalhador padrão G — 20 dias — artigo 153 — de 10 de junho de 1955 a 29 de junho de 1955.

33.060 — 8.930 — Sebastião Monteiro Torres — Trabalhador ref. E — 40 dias — artigo 153 — de 7 de junho de 1955 a 16 de julho de 1955.

34.165 — 6.350 — Maria Tereza Mendes Torres — Prof. de Curso Primário — 22 dias — artigo 153 — de

- 7 de junho de 1955 a 28 de junho de 1955.  
37.521 — 3.852 — João Gomes da Rocha — Trabalhador ref. D — 24 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1955 a 18 de junho de 1955.  
38.884 — 2.126 — Antônio Silveira Garcia — Trabalhador ref. D — 46 dias — artigo 153 — de 16 de maio de 1955 a 30 de junho de 1955.  
43.640 — 3.660 — Eliza D' Avila Persici — Enfermeiro classe I — 28 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1955 a 30 de junho de 1955.  
51.030 — 8.951 — Teodósio Santana Garcia — Trabalhador ref. D — 21 dias — artigo 153 — de 2 de junho de 1955 a 22 de junho de 1955.  
52.051 — 7.692 — Helena de Menezes Silva — Atendente ref. E — 15 dias — artigo 153 — de 7 de junho de 1955 a 21 de junho de 1955.  
52.983 — 3.331 — Solange Rocancourt Araújo Bandeira — Prof. de Curso Prim. padrão J — 29 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1955 a 22 de junho de 1955.  
56.484 — 9.852 — Jorge Silva — Trabalhador ref. D — 10 dias — art. 153 — de 8 de junho de 1955 a 17 de junho de 1955.  
58.740 — 2.955 — Alcehiades da Silva — Trabalhador ref. D — 21 dias — artigo 154 — de 31 de maio de 1955 a 20 de junho de 1955.  
59.020 — 8.043 — Wa'dir Torres — Guarda classe G — 71 dias — art. 154 — de 22 de maio de 1955 a 31 de julho de 1955.  
59.423 — 8.932 — Júlio Barbosa Teixeira — Trabalhador ref. E — 28 dias — artigo 153 — de 23 de maio de 1955 a 19 de junho de 1955.  
61.905 — 9.383 — Deolinda de Jesus Costa — Trabalhador — 12 dias — artigo 153 — de 10 de junho de 1955 a 21 de junho de 1955.  
62.095 — 2.930 — Odetto Siqueira da Silva — Trabalhador ref. E — 15 dias — artigo 153 — de 9 de junho de 1955 a 23 de junho de 1955.  
62.105 — 7.035 — João Batista Lopes — Trabalhador ref. E — 8 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955.  
62.612 — 8.931 — Adalberto de Almeida — Trabalhador ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 7 de junho de 1955 a 16 de junho de 1955.  
62.911 — 890 — José Pereira da Silva — Condutor ref. F — 30 dias — artigo 154 — de 30 de maio de 1955 a 28 de junho de 1955.  
63.081 — 8.931 — Germano Januário Marques — Trabalhador ref. E — 20 dias — artigo 153 — de 7 de junho de 1955 a 26 de junho de 1955.  
64.451 — 6.676 — Dorvalina Marcelino dos Santos — Atendente ref. C — 44 dias — artigo 153 — de 8 de maio de 1955 a 20 de junho de 1955.  
65.151 — 3.352 — Daisy Dantas Itapicuru Perdigão — Prof. de Curso Prim. padrão J — 90 dias — artigo 159 — de 8 de junho de 1955 a 5 de setembro de 1955.  
65.310 — 9.337 — Edna Francisca Duarte de Moraes — Prof. de Curso Prim. padrão J — 30 dias — artigo 153 — de 10 de junho de 1955 a 9 de julho de 1955.  
65.413 — 7.381 — Maria Laura da Cunha Bastos — Prof. de Curso Prim. 12 dias — artigo 153 — de 10 de junho de 1955 a 21 de junho de 1955.  
67.231 — 160 — Manuel Antônio Coutinho — Trabalhador ref. D — 67 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1955 a 31 de julho de 1955.  
67.721 — 3.050 — Obed Rodrigues de Sousa — Guarda da Polícia Vigilância — 60 dias — artigo 153 — de
- 2 de maio de 1955 a 30 de junho de 1955.  
68.175 — 6.043 — Wilson Boffil — Guarda Municipal — 34 dias — artigo 153 — de 28 de maio de 1955 a 30 de junho de 1955.  
70.485 — 7.931 — Domingos Fernandes de Almeida — Trabalhador ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 9 de junho de 1955 a 18 de junho de 1955.  
73.465 — 7.280 — Regina Padilha Nunes da Silva — Trabalhador ref. D — 15 dias — artigo 153 — de 7 de junho de 1955 a 21 de junho de 1955.  
74.898 — 1.137 — Araci Maria Teixeira — Servicial ref. D — 24 dias — artigo 153 — de 7 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.  
74.901 — 4.968 — José Lopes da Silva — Estefeta ref. D — 15 dias — artigo 153 — de 6 de junho de 1955 a 20 de junho de 1955.  
75.465 — 3.660 — Alzira Nunes Aguielras — Atendente ref. C — 38 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1955 a 20 de junho de 1955.  
75.951 — 8.335 — Arlete Gomes da Silva — Prof. de Curso Prim. — 60 dias — artigo 153 — de 16 de maio de 1955 a 14 de julho de 1955.  
76.247 — 9.367 — Maria Luiza Peixoto do Amaral — Prof. de Curso Primário padrão J — 30 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.  
76.651 — 2.700 — Renato Falcão — Atendente ref. D — 20 dias — art. 153 — de 1 de junho de 1955 a 20 de junho de 1955.  
78.235 — 1.001 — Antônio Máximo Pinto — Servente classe F — 30 dias — artigo 153 — de 7 de junho de 1955 a 6 de julho de 1955.  
83.428 — 9.340 — Maria de Melo Vieira — Prof. de Curso Prim. — 35 dias — artigo 154 — de 31 de maio de 1955 a 4 de julho de 1955.
- Prorrogações:  
2.412 — 4.960 — Francisco Gomes — Motorista classe I — 30 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 10 de julho de 1955.  
5.341 — 5.041 — Euclides Monteiro — Músico classe J — 10 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 22 de junho de 1955.  
8.424 — 6.372 — Vitorina dos Santos — Trabalhador padrão G — 30 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1955 a 14 de julho de 1955.  
8.734 — 5.270 — Noemi Azevedo Vilela — Prático de Lab. classe G — 45 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1955 a 26 de julho de 1955.  
9.391 — 2.854 — José Edmundo — Artífice classe H — 90 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 8 de setembro de 1955.  
11.955 — 5.660 — Júlia Rodrigues — Trabalhador padrão G — 65 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 16 de agosto de 1955.  
12.283 — 8.670 — Iracema Gomes das Neves — Trabalhador ref. D — 23 dias — artigo 153 — de 4 de junho de 1955 a 16 de agosto de 1955.  
12.182 — 4.934 — Vitorino Meireles Ramos — Trabalhador padrão G — 30 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.  
16.061 — 9.040 — João Alves da Silva — Guarda classe H — 60 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 11 de agosto de 1955.  
16.269 — 7.933 — Oaviano da Costa — Trabalhador ref. G — 23 dias — artigo 153 — de 16 de maio de 1955 a 7 de junho de 1955.  
16.754 — 3.951 — Antônio Dias — Trabalhador — 10 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 20 de junho de 1955.
- 17.381 — 7.960 — Jair de Castro — Motorista classe J — 11 dias — artigo 153 — de 28 de maio de 1955 a 7 de junho de 1955.  
17.381 — 7.960 — Jair de Castro — Motorista classe J — 120 dias — artigo 153 — de 8 de junho de 1955 a 5 de outubro de 1955.  
17.964 — 2.301 — Maria de Sousa Lopes Von Have — Escrivão classe H — 15 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 25 de junho de 1955.  
20.480 — Valdemar Carlos Ferreira — Telefonista classe F — 182 dias — artigo 156 — de 3 de junho de 1955 a 1 de dezembro de 1955.  
22.840 — 9.661 — Aurora Gomes da Silva — Servicial padrão F — 20 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.  
23.391 — 3.852 — Otávio Antônio da Rosa — Trabalhador padrão G — 50 dias — artigo 153 — de 14 de junho de 1955 a 2 de agosto de 1955.  
27.403 — 7.664 — Dolores Vieira de Feitas — Enfermeiro classe I — 45 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1955 a 26 de julho de 1955.  
27.875 — 8.372 — Eunice Lopes Cipriano — Diretor de Escola padrão O — 15 dias — artigo 160 — de 6 de junho de 1955 a 20 de junho de 1955.  
28.579 — 4.934 — Antônio Gomes de Oliveira — Trabalhador ref. E — 76 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 25 de agosto de 1955.  
28.985 — 7.262 — Inácio Frazão da Silva — Servente classe F — 42 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 12 de julho de 1955.  
29.704 — 3.332 — Diva Torres Vitral Monteiro — Prat. de Lab classe G — 30 dias — artigo 160 — de 13 de junho de 1955 a 12 de julho de 1955.  
30.932 — 6.903 — Albertino da Rocha — Artífice classe F — 60 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 9 de agosto de 1955.  
35.234 — 1.129 — Nemézio Pereira de Araújo — Trabalhador ref. F — 9 dias — artigo 153 — de 2 de junho de 1955 a 10 de junho de 1955.  
35.515 — 4.960 — Aniceto da Silva — Motorista classe F — 30 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.  
35.530 — 8.935 — Joaquim dos Santos — Trabalhador ref. E — 20 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.  
36.244 — Ermelindo Marques de Oliveira — Trabalhador padrão D — 180 dias — artigo 156 — de 11 de junho de 1955 a 7 de dezembro de 1955.  
37.399 — 6.002 — Clara Meyohas Merensfeld — Atendente ref. E — 90 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 8 de setembro de 1955.  
39.160 — 6.321 — Alegre Benas Martins dos Santos — Prof. de Curso Prim. classe J — 60 dias — artigo 153 — de 6 de junho de 1955 a 4 de agosto de 1955.  
39.464 — 9.851 — Antônio Fabiano da Silva — Artífice ref. F — 10 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1955 a 21 de junho de 1955.  
39.995 — 4.933 — Almir Florentino Ferreira — Trabalhador ref. E — 30 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.  
43.574 — 9.851 — Nicolau Pereira da Costa — Artífice ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 22 de junho de 1955.  
44.093 — 3.660 — Maria Luiza da Conceição — Trabalhador ref. D — 60 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 9 de agosto de 1955.
- 44.134 — 7.660 — Noêmia de Melo Vieira — Trabalhador ref. D — 15 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 27 de julho de 1955.  
44.180 — 4.662 — Elvira de Almeida — Trabalhador ref. D — 23 dias — artigo 153 — de 7 de junho de 1955 a 26 de junho de 1955.  
44.325 — 6.661 — Ivette da Costa Fernandes — Atendente ref. E — 70 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 21 de agosto de 1955.  
44.371 — 9.692 — Edith Vital de Oliveira — Trabalhador ref. D — 10 dias — artigo 154 — de 11 de junho de 1955 a 20 de junho de 1955.  
44.415 — 4.662 — Georgina Lima Silva — Trabalhador ref. D — 10 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1955 a 21 de junho de 1955.  
44.765 — 7.660 — Ivone do Couto Guimarães — Trabalhador ref. D — 90 dias — artigo 153 — de 14 de junho de 1955 a 11 de setembro de 1955.  
45.271 — 7.664 — Edith de Sá — Atendente ref. E — 14 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1955 a 25 de junho de 1955.  
45.473 — 4.662 — Cecília Rodrigues Matias — Trabalhador ref. D — 25 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 7 de julho de 1955.  
47.212 — 8.950 — Manuel Borges de Sousa — Trabalhador ref. D — 20 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.  
48.975 — 553 — Geraldo Feliciano da Costa — Trabalhador ref. D — 30 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.  
49.405 — 2.047 — Paulo José Catharino — Guarda classe F — 88 dias — artigo 153 — de 7 de junho de 1955 a 2 de setembro de 1955.  
50.611 — 4.934 — Benedito de Jesus Gomes — Trabalhador ref. E — 30 dias — artigo 154 — de 7 de junho de 1955 a 6 de julho de 1955.  
50.715 — 5.939 — João Batista de Andrade Filho — Trabalhador ref. E — 20 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 2 de julho de 1955.  
50.803 — 5.939 — João Sterque — Trabalhador ref. E — 12 dias — artigo 154 — de 11 de junho de 1955 a 22 de junho de 1955.  
51.034 — 3.963 — Virgolino Ferreira — Mecânico de Veículo Automóvel classe G — 10 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1955 a 21 de junho de 1955.  
51.160 — 2.951 — Francisco de Paula Peres — Artífice ref. F — 90 dias — artigo 153 — de 8 de junho de 1955 a 5 de setembro de 1955.  
51.195 — 951 — João Antônio de Abreu — Vigia ref. G — 42 dias — artigo 153 — de 14 de junho de 1955 a 25 de julho de 1955.  
51.210 — 4.954 — Júlio Tibúrcio da Rosa — Artífice ref. G — 45 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1955 a 26 de julho de 1955.  
51.332 — 8.950 — Paulo Alves da Silva — Trabalhador ref. D — 90 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 10 de setembro de 1955.  
52.035 — 4.851 — Jesias Cavalcante de Andrade — Trabalhador ref. D — 30 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 12 de julho de 1955.  
53.408 — 4.934 — Altair Rosa da Silva — Trabalhador ref. E — 30 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.  
53.595 — 890 — Feliciano José Oliveira — Trabalhador ref. D — 65 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1955 a 15 de agosto de 1955.  
54.854 — 5.955 — José Simões — Artífice classe F — 30 dias — artigo

153 — de 1 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.  
 55.224 — 3.951 — José Francisco Oliveira — Artífice classe F — 60 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1955 a 10 de agosto de 1955.  
 57.416 — 8.954 — Sebastião dos Santos — Trabalhador ref. D — 60 dias — artigo 153 — de 2 de junho de 1955 a 31 de julho de 1955.  
 57.471 — 7.933 — Pedro José Ramos da Hora — Trabalhador — 12 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 22 de junho de 1955.  
 58.432 — 4.931 — Sizenando Sampaio — Trabalhador ref. E — 15 dias — artigo 153 — de 9 de junho de 1955 a 23 de junho de 1955.  
 60.710 — 1.129 — Flávio Pereira Lima — Estafeta ref. D — 12 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 22 de junho de 1955.  
 61.095 — 5.044 — Luis Taveira Miranda — Of. de Vig. — 60 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 9 de agosto de 1955.  
 61.154 — 2.301 — Iracema Maria Bruno — Servente classe F — 30 dias — artigo 160 — de 1 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.  
 62.583 — 7.933 — Severino Pereira — Trabalhador ref. E — 29 dias — artigo 156 — de 3 de junho de 1955 a 7 de julho de 1955.  
 62.905 — 9.962 — Clélio do Nascimento — Motorista classe F — 6 dias — artigo 153 — de 3 de junho de 1955 a 8 de junho de 1955.  
 63.402 — 8.933 — José Américo da Silva — Trabalhador ref. E — 15 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 25 de junho de 1955.  
 63.515 — 5.980 — João Ferreira Sobrinho — Trabalhador ref. D — 9 dias — artigo 153 — de 9 de junho de 1955 a 17 de junho de 1955.  
 63.725 — 6.661 — Arminda de Oliveira Fortes — Trabalhador ref. D — 26 dias — artigo 153 — de 28 de maio de 1955 a 22 de junho de 1955.  
 64.770 — 8.931 — Alcides Martins — Trabalhador ref. E — 30 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.  
 67.418 — 2.951 — Inaldo Ferreira Machado — Trabalhador ref. D — 61 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 31 de julho de 1955.  
 68.721 — 3.852 — Sebastião Avila Meneses — Trabalhador ref. D — 20 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 2 de julho de 1955.  
 70.455 — 3.852 — José Gil — Artífice ref. E — 8 dias — artigo 154 — de 11 de junho de 1955 a 18 de junho de 1955.  
 71.753 — 7.346 — Josefina Carlota Azevedo Alves — Prof. de Curso Prim. — 20 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1955 a 1 de julho de 1955.  
 73.270 — 2.720 — Luis César de Andrade — Técnico de Lab. classe I — 30 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.  
 74.315 — 6.750 — E'vira Brittes Ramos — Trabalhador ref. D — 12 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 22 de junho de 1955.  
 78.068 — 8.342 — Marlene Maria Pereira — Prof. de Curso Prim. — 22 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1955 a 3 de julho de 1955.  
 79.680 — 2.048 — José F. de Oliveira Vinilante classe R — 12 dias — artigo 153 — de 7 de junho de 1955 a 18 de junho de 1955.  
**Indefinidos:**  
 79.689 — 3.933 — Antônio Pereira da Silva — Trabalhador ref. C — Indefinido, à vista do laudo médico.  
**Altas:**  
 8.018 — 5.932 — João de Moura Canno — Trabalhador padrão E.

731 — 9.346 — Olindina Ferreira da Silva — Servente classe F.  
 14.035 — 5.333 — Iolanda Nascimento Silva Lemos — Prof. de Curso Prim. padrão J.  
 16.269 — 7.933 — Otaviano da Costa — Trabalhador padrão G.  
 20.568 — 6.351 — Augusto Pereira Bastos — Servente.  
 22.905 — 1.334 — Clara Novais Bastos — Prof. de Curso Prim. padrão J.  
 29.395 — 161 — José Felide da Silva — Trabalhador padrão G.  
 32.432 — 8.356 — Eunice Mirandola Gomes — Prof. Curso Prim. padrão J.  
 33.914 — 8.374 — Maria Anália Neves Bueno de Godoy — Prof. C. Prim. padrão J.  
 35.234 — 1.129 — Nemézio Pereira de Araújo — Trabalhador ref. F.  
 36.141 — 6.291 — Arlete de Almeida Peixoto — Prof. de Curso Prim. padrão J.  
 38.172 — 5.343 — Marina Paulini Batista Valente — Prof. de Curso Primário padrão J.  
 38.204 — 2.340 — Nize Telles de Menezes Dantas — Prof. de Curso Primário padrão J.  
 45.108 — 4.851 — Arindo Farias — Artífice ref. E.  
 52.826 — 7.372 — Hilda da Silva Silveira Thomaz — Prof. de Curso Prim. padrão J.  
 56.504 — 44 — Sebastião de Melo Barbosa — Guarda classe G.  
 61.034 — 6.150 — Ovidio Irineu Jandre — Trabalhador.  
 61.182 — 3.663 — Eurico Mendes Lasdillau — Guarda vida classe F.  
 62.050 — 2.470 — Beatriz de Carvalho Simões — Escriturário classe H.  
 62.105 — 7.935 — João Batista Lopes — Trabalhador ref. E.  
 62.232 — 4.336 — Nilda Lobo da Cunha Borges Medeiros — Prof. de Curso Prim. padrão J.  
 62.905 — 9.962 — Clélio do Nascimento — Motorista classe F.

65.465 — 6.350 — Maria Nair Sampaio Machado — Prof. de Curso Prim. padrão J.  
 65.491 — 5.345 — Violeta Kouri Gbantos — Prof. de Curso Prim. padrão J.  
 65.585 — 1.130 — Ivone Fontenelle de Araújo — Escriturário classe H.  
 67.670 — 6.760 — Cândida Augusta Araújo Zin — Médico padrão O.  
 68.431 — 2.720 — Nicha Célia Krankowski — Químico classe K.  
 68.715 — 5.266 — Celina Siqueira Mendes — Trabalhador ref. D.  
 69.753 — 4.851 — Altair Carvalho Vergne — Fougista contratado.  
 71.525 — 124 — Maria Madalena de Araújo — Auxiliar de Mecanógrafo classe G.  
 75.401 — 5.676 — Cenira Siqueira de Araújo Cruz — Atendente ref. D.  
 76.625 — 4.851 — Alberício Gomes — Artífice.  
 77.571 — 8.936 — Cléia Barbosa Pereira — Prof. de Curso Prim.  
 82.525 — 4.954 — Valde Silva Bela — Trabalhador ref. B — Reassumam o exercício à vista do laudo médico.  
**Retificação de início de licença:**  
 70.710 — 5.901 — José Miguel — Trabalhador ref. D — Por despacho de 10 de junho de 1955, do Sr. Chefe do 1-AF., no processo 1.017.663-55, foi retificado para 25 de abril de 1955 o início da licença anteriormente concedida.  
**Licenças publicadas com incorreções no D. O., de 2 de junho de 1955**  
**Inicial:**  
 75.446 — 7.664 — Marília Serafim Menezes — Atendente ref. D — 22 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1955 a 16 de junho de 1955.  
**Prorrogações:**  
 11.097 — 3.663 — João Amador da Conceição — Guarda vida classe H — 35 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 5 de julho de 1955.  
 49.767 — 7.890 — Mário dos Santos — Condutor ref. D — 7 dias — artigo 153 — de 21 de maio de 1955 a 27 de maio de 1955.

— Aprovo o ponto para colocação de banca de jornais e revistas, na Av. Presidente Vargas, em frente ao número 3.978. Aguarde realização de concorrência pública.  
 N.º 5.705.805-55 — Benjamim Gomez Romero — Licença para instalar baraca de fogos de artifício. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DFS. Restrições: a título precário, observado o horário de funcionamento de 8 às 24 horas, com validade até 30 de junho corrente.  
**BOLEIM N.º 88**  
 De 13 de junho de 1955.  
**ATOS DO SECRETARIO GERAL**  
 Portaria n.º 84, de 11 de junho de 1955:  
 O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício no Serviço de Expediente, o Estafeta, Referência "D", matrícula n.º 67.896 — Eddy Alves Alcantara.  
 Portaria n.º 85, de 13 de junho de 1955.  
 O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício no Departamento de Turismo e Certames, o Escriturário, classe "G", do Q.P., matrícula n.º 45.684 — Sylvia Pereira da Costa.  
**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**  
**Processos:**  
 N.º 5.001.051-55 — Achilides Pinto Roque — Licença para armar circo de pano. — Deferido, a título precário.  
 N.º 5.555.670-55 — Jeno Rutzsz — Recurso a auto. — Reduzo a multa à metade, se paga no prazo de 10 dias, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DFS.  
 N.º 5.705.824-55 — João Antunes Conceição — Licença para localização de banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para colocação de banca de jornais e revistas, na rua Marcelos Domingos, esquina da rua Campo Grande. Aguarde realização de concorrência pública.  
 N.º 5.706.174-55 — Orlando Cardoso — Isenção do imposto do selo em ingressos. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização.

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

**Serviço de Expediente**

Boletim n.º 86, de 8 de junho de 1955

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

N.º 1.039.624-53 — Capeado pelo de n.º 1.039.624-53 — Francisco Viola — Licença-prêmio. — Aprovo.  
 N.º 1.039.127-54 — Alzira José Angioni — Licença-prêmio. — Aprovo.  
 N.º 5.510.448-B-54 — Orlando Rodrigues Casa Nova — Licença para localização de escritório de corretor de imóveis. — Faça prova da concordância do condomínio.  
 N.º 5.561.954-54 — Inah de Freitas — Recurso a auto. — Cancele o auto de flagrante n.º 504-16, de 2 de janeiro de 1954 convertido no de multa n.º 415, de 14-9-54, lavrado com erro de local. Se persistir a infração, deve-se ter em conta, que a obra é ilegalizável, devendo ser providenciada, logo após a constatação e o não cumprimento ao edital decorrente, a obtenção dos dados necessários à propositura da ação cominatória de demolição.  
 N.º 5.581.512-54 — Manuel Alves dos Santos — Recurso a auto. — Mantenho o auto. O simples pedido de legalização da construção não exime o infrator da responsabilidade pela infração cometida.  
 N.º 3.458-GP-55 — Obras Sociais da Igreja de Santa Margarida Maria — Isenção do imposto do selo em in-

gressos. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DFS.  
 N.º 5.400.089-55 — Esa Editora S. A. — Licença para instalação de tanque para óleo combustível. — Cote devidamente a distância entre o tanque, o alinhamento e a divisa lateral, datando e ressaltando as emendas ou indicações introduzidas, fora da respectiva escala.  
 N.º 5.510.538-55 — Capeado pelo de n.º 7.593.491-54 — Bur Imperador Ltda. — Licença, em continuação, de mesas e cadeiras no passeio fronteiro à seu estabelecimento. — Indefiro o pedido de continuação de mesas e cadeiras, visto não haver sido satisfeita a exigência.  
 N.º 5.580.880-55 — Espólio de Américo José da Silva Maia, rep. por sua inventariante Sra. Branca da Natividade da Veiga Lobato — Recurso a auto. — Cancele os autos de constatação números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 de 26-9-53, lavrados pelo Departamento de Edificações e convertidos nos de multa números 463 — 464 — 465 — 466 — 467 — 468 — 469 — 470 e 471 de 8-12-53, nos termos do parecer de 14-4-55, da Secretaria Geral de Viação e Obras.  
 N.º 5.704.528-55 — Gerado Pires — Licença para localização de banca de jornais e revistas. — Mantenho o despacho recorrido.  
 N.º 5.705.291-55 — Ulisses de Araújo Monteiro — Licença para localização de banca de jornais e revistas.

**Departamento de Fiscalização**

Expediente de 13 de junho de 1955.

**DESPAÇOS DO DIRETOR**

**Processos:**  
 N.º 5.575.936-55 — Carlos Brum de Andrade.  
 N.º 5.561.186-55 — Hyrilo Corrêa da Rocha.  
 N.º 5.570.728-55 — José Assunção  
 N.º 5.570.724-55 — Albino Dias & Cia.  
 N.º 5.540.821-55 — Fornecedora de Materiais Santa Fé Ltda.  
 N.º 5.5486.204-55. — N. Marcondes & Cia.  
 N.º 5.486.212-55 — Thomé & Cia Ltda.  
 N.º 5.555.787-55 — São Jerônimo Ltda. — (Reduzo a multa a 50% se paga no prazo de 10 dias).  
 N.º 5.545.988-55 — José Francisco de Freitas.  
 N.º 5.466.378-55 — José Garcia dos Reis.  
 N.º 5.515.588-55 — F.A Merhy & Imão.  
 N.º 5.540.839-55 — Antonio Caldeira.  
 N.º 5.486.190-55 — Francisco Carupos & Cia Ledt. — (Mantenho os autos).  
 N.º 5.505.972-55 — Empresa Nacional de Petróleo S.A.  
 N.º 5.530.563-55 — Lito Tipo Guanabara S.A.  
 N.º 5.481.109-55 — Alvaro Marins.  
 N.º 5.555.731-55 — Abílio Elias Gonçalves.

N.º 5.540.655-55 — Rainho Produtos Guímicos Ltda. — (Reduzo a multa a metade se paga em 10 dias).

N.º 5.570.638-55 — Wadi Felix & Cia.

N.º 5.570.673-55 — Agostinho Maria de Souza.

N.º 5.462.075-55 — Gustavo Magalhães Fraga Filho.

N.º 5.455.836-55 — Amatererra Previdência Ltda.

N.º 5.481.163-55 — Francisco Simões de Oliveira. — (Reduzo a multa à quarta parte se paga no prazo de 10 dias).

N.º 5.555.808-55 — L. Lucena de Souza. — (Registre o alvará e volte).

N.º 5.576.878-55 — A. de Souza Moreira. — (Cancelo o auto por improcedente).

N.º 5.570.625-55 — José Correa — (Cancelo os autos face ao informado pelo D.O.E e editais dele decorrentes).

N.º 5.465.104-55 — Rodolfo Von Raumer. — (Face a conversação. Arquite-se).

N.º 5.460.996-55 — E. G. Fontes & Cia. — (Reduzo a multa na forma proposta pelo Sr. Delegado Fiscal).

N.º 5.545.526-55 — Alcides de Andrade Vasconcelos. — (Ratifico o despacho de 16-2- e 23.4.55).

N.º 5.580.887-55 — F. B. Leal. — (Regularize a situação no D.R.L. e volte).

N.º 5.555.440-55 — Fábrica de Ampolas M.M Gomes S.A. — (Indeferido tendo em vista o informado pelo D.R.L.).

N.º 5.461.126-55 — A Revista "Trabalho e Seguro Social". — (Cancelo o auto de Flag. 711-27, de 10.2.55, em face da resolução n.º 5, de 16.2.55, do Emxo. Sr. Prefeito).

N.º 5.505.874-55 — Frederico Orlando Carnavale — (Deixo de apreciar o presente recurso, por ter sido interposto para o prazo legal).

N.º 4.751.555-55 — Armenia Jovin. — (Não tendo sido cumprido o despacho de 5.5.55, mantenho o auto).

N.º 5.408.940-54 — A. A da Silva — (Pague a taxa de perempção).

N.º 5.455.705-55 — Ismael M. de Aguiar — (Cancelo o auto de Flag. n.º 719-4, de 21-3-55, por ter sido extrado indevidamente).

N.º 7.501.278-52 — Manuel Maria Guedes Coimbra — (Mantenho o auto em face do parecer do Sr. Delegado Fiscal).

N.º 5.462.867-53 — Rege Representações Gerais Carioca Ltda. — (Cancelo o auto de Flag. n.º 479-5, de 19-8-53, em face do exposto pelo DR1, em 5-11-54, e do parecer do Sr. Delegado Fiscal).

N.º 5.505.847-55 — R.S Neves & Souza. — (Deixo de apreciar o presente recurso por ter sido interposto fora do prazo legal).

N.º 5.561.130-55 — Indalecio Abalio Fernandes. — (Registre o alvará preliminarmente).

N.º 5.555.766-55. — Comércio e Indústria Reunidas Ypiranga Ltda. — Deixo de apreciar o recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal).

N.º 5.703.621-55 — Antonio Francisco Rocha. — (Deferido a título precário nos termos do parecer do DHS obedecidas as condições do Of. Circ. 563D-51).

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 11 de junho de 1955

Designação:

Do servente Cl. "F", — Marinho Quintanilha Willian, matr. 5.979, para ter exercício na 28.ª CF "Madrueira" núcleo 8.021;

Remoções:

Do Of. Administrativo. pd. "L" — Marieta Pereira Nunes Valadares matr. 5.573 da 27.ª CF "Pavuna" núcleo 9-020, para a 4-FS "Externa" nKleco 5-021;

Do Fiscal, pd. "G" — Fernando Alberto Schiavo, matr. 3.095-da 12.ª CF "Copacabana" núcleo 3-022, para a 34.ª CF "Santa Cruz" núcleo n.º 0-021;

Do Aux. Tec. de Documentação, ref. "L" — Fernando Augusto Bastter Guimarães, matr. 76.866 da 6.v CF "Ajuda" núcleo 2-030, para a 19.v CF "Lagôa" núcleo 3-021;

Do Controlador Estatístico, ref. "M" — Edgard Nelson Trovão Estrela, matr. 76.405 da 8.v CF "S. Tezeta" núcleo 2-036, para a 9.I CF "Glória" nKleco 2-021;

Do Fiscal de Vigilância pd. "I" — Carlos de Almeida Ramos, matr. n.º 8 066 do 5-FS "Emplacamento" núcleo 5-024, para o 4-FS — "Externa" núcleo 5-021;

Do Fiscal, pd. "G" — Alberto Ferreira da Costa, matr. 75.873 da 24.ª CF "Piedade" núcleo 8-024, para a 25.ª CF "Inhaúma" núcleo 7-022.

Do Of. Administrativo, pd. "Q" — Iria de Souza, matr. 506 da 24.ª CF "Piedade" nKleco 8-024 para a 23.ª CF "Inhaúma" núcleo 7-022. Portaria n.º 30-F: De 10.6.955.

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Delegado Fiscal, pd. "S" — Júlio Cesar Catalano, matrícula 43.881, para sem prejuízo de suas funções como Delegado Fiscal da 23.ª CF "Inhaúma" responder pelo expediente da 24.ª CF "Piedade", durante o impedimento do atual Delegado Fiscal. Felix de Carvalho Schmidt.

Delegacias Fiscais

29.ª C. F. — Anchieta

Prof. 339 n.º 41 de 25-4-55 — Imbra Imobiliária Brasil S. A., encontrada à rua do México n.º 158, 4.º andar. Autuado em Cr\$ 300,00, visto ter construído um prédio tipo comercial sem licença, no terreno de sua propriedade.

Prof. 339 n.º 42 de 25-4-55 — Manoel Tavares, encontrado à rua Amazonas n.º 33. — Autuado em Cr\$ 300,00, construiu sem licença um barracão no terreno de sua propriedade.

Prof. 339 n.º 43 de 25-4-55 — Manoel Tavares, encontrado à rua Amazonas n.º 33. — Autuado em Cr\$ 300,00, executou sem licença obras de reforma no prédio de sua propriedade.

Prof. 339 n.º 44 de 27-4-55 — Imbra Imobiliária Brasil S. A., encontrada à rua do México n.º 158, 4.º andar. — Autuado em Cr\$ 300,00, por estar sem licença construindo uma dependência nos fundos do terreno de sua propriedade.

Prof. 339 n.º 46 de 28-4-55 — Mozart Cunha, encontrado à rua Dr. Gonçalves Lima n.º 844. — Autuado em Cr\$ 50,00, visto não ter cumprido a intimação talão 392 n.º 33 de 15-2 de 1954, que ordenava no prazo de 20 dias mediante licença ligar as águas servidas de fossa a galeria existente.

Prof. 339 n.º 47 de 28-4-55 — Paulina Santiago, encontrada a Rua Dr. Gonçalves Lima n.º 814. — Autuado em Cr\$ 50,00, visto não ter cumprido a intimação talão 392 n.º 31 de 15-2 de 1954, que ordenava no prazo de 20 dias mediante licença ligar as águas servidas de fossa do prédio de sua propriedade.

Prof. 339 n.º 48 de 2-5-55 — Hildebrando Arbelos Walter, encontrado à Rua Marabá lote 5. — Autuado em Cr\$ 300,00, construiu sem licença um prédio residencial no terreno de sua propriedade.

Prof. 339 n.º 49 de 2-5-55 — Imbra Imobiliária Brasil S. A., encontrada à Rua do México n.º 158, 4.º andar. — Autuado em Cr\$ 300,00. — Estar sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade.

Prof. 339 n.º 50 de 2-5-55 — Paulo Francisco de Araujo, encontrado à Rua Igaratá n.º 107 fundos. — Autuado em Cr\$ 300,00, visto estar construindo um telheiro sem licença.

Prof. 339 n.º 51 de 3-5-55 — Imbra Imobiliária Brasil S. A., encontrada à Rua do México n.º 158, 4.º andar. — Autuado em Cr\$ 300,00, estar sem licença construindo um prédio tipo meia água no terreno de sua propriedade.

Prof. 339 n.º 52 de 3-5-55 — Imbra Imobiliária Brasil S. A., encontrado à Rua do México n.º 158, 4.º andar. — Autuado em Cr\$ 100,00, ter sem licença construído um prédio tipo meia água no terreno de sua propriedade.

Prof. 339 n.º 53 de 5-5-55 — Imbra Imobiliária Brasil S. A., encontrado à rua do México n.º 158, 4.º andar. — Autuado em Cr\$ 300,00, ter sem licença construído um barracão no terreno de sua propriedade.

Prof. 339 n.º 54 de 5-4-55 — Daltro dos Santos, encontrado à rua Ernesto Vieira n.º 786. — Autuado em Cr\$ 300,00, visto estar sem licença

construindo um prédio no terreno de sua propriedade.

Prof. 339 n.º 55 de 9-5-55 — Imbra Imobiliária Brasil S. A., encontrado à Rua do México n.º 158, 4.º andar. — Autuado em Cr\$ 300,00, estar sem licença construindo um prédio tipo meia água nos fundos do terreno de sua propriedade.

Prof. 339 n.º 56 de 11-5-55 — Banco União Comercial S. A., encontrado à Rua da Assembléa n.º 91. — Autuado em Cr\$ 300,00, visto estar construindo um prédio tipo meia água no terreno de sua propriedade.

Prof. 339 n.º 57 de 11-5-55 — Banco União Comercial S. A., encontrado à Rua da Assembléa n.º 91. — Autuado em Cr\$ 300,00, visto estar construindo um prédio tipo meia água no terreno de sua propriedade.

Prof. 339 n.º 58 de 12-4-55 — Imbra Imobiliária Brasil S. A., encontrado à Rua do México n.º 158, 4.º andar. — Autuado em Cr\$ 300,00, ter sem licença construído um prédio tipo meia água nos fundos do terreno de sua propriedade.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 133

Dia 14 de junho de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria do dia 14 de junho de 1955

N.º 634:

O Secretário Geral de Educação e Cultura tendo em vista o processo numero 3.003.982-55, resolve designar, o medico padrão O — Laureano Vieira de Pontes Correia, matrícula numero 61.625, para representar o Departamento de Saude Escolar, no Primeiro Congresso Nacional de Hospitais e Primeira Conferência Nacional de Diretores de Serviço de Assistência Hospitalar, a se realizarem de 26 de junho a 2 de julho do corrente ano.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Camilo Mihalca — Processo numero 3.302.951-55. Construtora Império Ltda. — Processo 3.303.197-55. — Deferido tendo em vista o parecer.

Instituto Padre Antônio Vieira — Processo 3.303.489-55. Externato Princesa Isabel — Processo 3.303.978-55. Colegio dos Santos Anjos — Processo 3.303.212-55. — Certificque-se o que constar.

Simaco & Cia. Ltda. — Processo numero 3.302.514-55. — Aceito as obras em caráter provisório, tendo em vista o parecer supra.

Zilá Trindade de Farla — Processo 1.057.328-53. Celia Enrita Martins de Moura — Processo 1.010.300-55. Lorelita Messina da Silva — Processo 1.003.195-55.

Edilvina Dutra Gomes Fonseca — Processo 1.007.979-54. Edila Sousa Aguiar Rocha — Processo 1.000.914-55.

Carollina Ondino Duarte Nunes — Processo n.º 3.302.374-55. Alvirio Silveira — Processo 1.013.791 de 1955.

— Aprovo a esc. l.

RETIFICAÇÃO

Bol. n.º 129 — D.O. de 10-6-55 — Em Despachos do Secretário Geral — Leia-se: Instituto Pará — Filial — Processo 3.303.240-55.

Serviço de Administração

RELAÇÃO N.º 7

Gratificação — 20% — Zona rural e de difícil acesso — Mês de março de 1955.

Fólias números:

Table with 2 columns: Gratification number and Amount (Cr\$). Rows include 0237-E to 0357-E.

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Rows include Virenia Coelho de Assis Ribeiro, Elza Monteiro Knoller, Nélia Robalinha Paiva da Silva, Dulce Barreiros Pires, Jandira do Nascimento Sampaio, Maria de Lourdes Salles Vaz, Olga Lourenço Martins Telles, Maria Magdalena Pereira Sarahyba, Neusa Gomes do Amaral, Olga de Almeida, Léa Celeste Lettari, Nair Lourenço Cêa, Mafalda Lucia da Costa, Olésia Novaes Dantas, Adaltiva Bahia dos Santos, Zulma Alves Fragallo, Nádvr Cravo de Almeida, Neusa da Silva Riera, Frey Campos Barreto, Elza Villaca Carretero, Elza Martha de Oliveira, Maria de Lourdes Bret Muller, Isis Hauer Vieira, Vera Gomes Leal, Clélia Lopes de Moraes, Luísa da Silva Laut, Fortunée Nahon Penha, Ondina Maria Boisson, Wladir de Moraes Portugal, Hildebranda Augusta Lind-say, Rosa Nunes Fernandes, Leda Neusa Portella Curí.

Tereza Pinto Campello	657,90
Nelly Gonçalves Pinto	677,30
Dinorah Reis da Silva Mello	677,30
Nelly Duarte Quintana	700,00
Consuelo de Menezes Garcia Lima	392,00
Edgard Gonçalves A. Pereira	1.448,00
Arlete de Oliveira S. Gomes	915,50
Maria Genoveva Leone Fernandes	1.121,00
Ida Ribeiro e Silva	863,80
Dirce Prossgrave Leite Soares	840,80
Marília dos Santos Wahneldt	840,80
Norma Ominelli	840,80
Vilma Lírio de Sousa	653,90
Maria Lúcia Lemme	700,00
Nair Nunes Pires	316,00
Maria Moura da Silva	1.261,60
Maria Marinho Borges	420,00
Amélia Leal da Rocha	1.013,60
Dinã Diniz	1.013,60
Oswaldo Pereira	316,00
Maria Therezinha S. de Carvalho	868,80
Ana Lima Lopes de Almeida	724,00
Aldéa de Aguiar Marcante	653,90
Otilia Mendes Castilho	724,00
Eunice Aparecida Prestes	677,30
Jorge Garcia	316,00
Jurandy Ferreira Costa	305,80
Grace Graça da Silva	1.158,40
Celina de Almeida Machado	1.013,60
Lucy Vianna Paes Leme	1.013,60
Maria Thereza Cotta Gonçalves Pereira	653,90
Maria Regina P. Pinto Ribeiro	700,00
Helena Lopes Laranjeira	724,00
Norma Medina Orlandini	392,00
Maria Edyr Leite	724,00
Ivete de Azevedo	420,00
Hedda Cavalcanti Sotta	280,00
Hilda Cavallanti Sotta	420,00
Janet Oliveira Assunção	420,00
Marina Guimarães	1.302,00
Maria Duarte Cardoso	1.158,40
Hermínia Xavier	1.303,20
Maria da Glória Caçapava	1.013,60
Myriam Esteves Nore	756,70
Nair Ribeiro Gonçalves	734,00
Maria Lopes Domingos	316,00
Maria da Conceição M. Vianna	700,00
Anaterci Maia de Sousa	392,00
Lais de Araújo L. Teixeira	392,00
Heloisa Silva de Oliveira	1.303,20
Irene Borges de Castro	1.158,40
Maria de Lourdes M. B. Almeida	1.303,20
Horolivia Cardoso de Azevedo	1.158,40
Odonia de Sá	1.013,60
Iza dos Santos de Pinho	724,00
Maria Helena Marinho Noronha	724,00
Eunice Maia Barroso	392,00
Myrtes Faria	1.219,10
Maria Helena de Gusmão Murat	988,80
Iéa Pacheco Baptista	840,80
Heloisa Maria Silveira	1.013,60
Célia de Azevedo Carauta	316,00
Giselda Ribeiro de Lacerda	868,80
Marina Maia	700,00
Lygia Maria Figueiredo	677,30
Circe Navarro Dias de Sousa	790,60
Simiramís G. Brandão	677,30
Maria Rosa Nunes Ribeiro	373,70
Margarida Ferreira André	1.177,10
Emyline Rodrigues	1.080,00
Pasílinda Afonso F. L. Costa	868,80
Maria Percília Moutinho Ferreira	838,60
Dyela da Silva Luzes	868,80
Delma de Macedo Guilhaume	516,00
Dinali Gonçalves Pinto	868,80
Maria Augusta da Motta Piquet	392,00
Leônio Gomes das Chagas	434,00
Clara Maciel Pacheco	700,00
Graziella de Lamartine Flores	1.680,00
Cely Martins	1.158,40
Alfredo de Sousa Gomes	434,00
Cybele Rocha Azevedo	1.013,60

Maria de Lourdes Soares Filgueiras	1.013,60
Maria Odette de Souza	724,00
Neyde Passos Costa	724,00
Nancy Luiza Roma da Silva	700,00
Maria Ferreira	316,00
Maria Regina M. de Oliveira	420,46
Sônia Maria Vianna	724,00
Dulce de Carvalho Fabriani	392,90
Tranquilina de Almeida e Albuquerque	1.680,00
Dolores Gutierrez Souto	980,90
Carmen Freitas B. Silva	930,90
Hilma Lima Nobre Machado	980,90
Zenith Silva Osório	196,20
Dayse Santos Barbosa	812,70
Rosalva Ribeiro de Moraes	724,00
Marly Miguelote Sampalo	392,00
Lygia Paranhos da S. Gonçalves	392,00
Iris Gomes Leira	316,00
João Macedo	434,00
Gleuzia Veresa Ramos	1.121,00
Francisca de Paula C. Duarte	1.517,40
Jandira Bueno Mattoso	1.580,00
Eulina Menezes Faro	1.121,00
Sirte Duarte R. Gonçalves	1.219,10
Cecy Mattos de Simas Enéas	1.013,60
Ilda de Souza Dias	672,60
Cely Holl de Lima e Silva	583,90
Myrthes Sibanto Santos	653,90
Sônia de Melo e Silva	653,90
Nilza Pinto de Oliveira	700,00
Maria de Lourdes C. de Carvalho Santos	1.680,00
Sálva Haddad Jorge	1.158,40
Maria Antônia Froufe	1.680,00
Saara Teixeira Tôrres	1.046,30
Nancy Maria de Souza Câmara Leal	1.013,60
Evangelina da Costa Ferreira	840,80
Gilda Maria Pereira Caldas	724,00
Maria Conceição Nascimento	724,00
Ayr Maria Araripe de Oliveira	431,00
Lídia Neto Guimarães	560,50
Betha Teixeira de F. Pedrosa	1.083,30
Marina Barreto Athanasio	1.303,20
Lúcio Pires	316,00
Regina Lopes de Matos	968,80
Zilah Goulart Villela	1.012,60
Cacilda Martins dos Santos Mota	784,70
Maria Eunice Souto Noronha	812,70
Thereza Tôrres	316,30
Pautilla Vieira do Amaral	315,00
Yedda Villaca Gonçalves	714,00
Zeny Barbosa de Paiva	1.680,00
Maria Carmen Joppert	1.158,40
Itala de Barros V. Guimarães	1.448,00
Maria de Lourdes de S. C. Barros	915,50
Laura de Moura Damásio	734,70
Anísia de Azevedo Coutinho	915,50
Gilda dos Santos Pereira	724,00
Env Britto Moraes	653,90
Adelaide Rocha Moretz	677,30
Sohn	426,00
Dr.ª Virginia Pinto Langoni	403,00
Wanda Ferreira da S. Paranhos	403,00
Maria Therezinha Tourinho	915,50
Saraiva	724,00
Olihan Goulart de Abreu	403,96
Lima	403,96
Carmen Gitahy de Britto	1.219,10
Nellie Paulo de Faral	1.158,40
Maria Celeste da Costa e Souza	1.121,00
Conceição Abrantes Theodoro	316,00
Maria Lúcia Valente Cunha	0,80
Maria Luiza Barbosa da Silva	677,30
Yvone C. dos Santos Marques	677,30
Cléa Fernandes	700,00
Altair Telles Barcelos	427,00
Alair Moreira Teles	700,00
Erothides Nascimento Liorado	1.830,00

Maria Araújo Braga de Azevedo	1.013,60
Ígnez Bokel de Oliveira Alves	1.680,00
Tracema Félix Lugarinho	1.013,60
Ilce R. Ferreira Wilmersdorf	1.013,60
Ondina da Ounha Nunes	325,00
Mildred Rocha	868,80
Silvia Carmen Freira Ferreira	1.013,60
Hilma Vahia de Abreu	858,80
Déa Maria Teixeira Marques	453,90
Therézinha de Jesus Romero Martins	653,90
Elda da Rocha Dib	653,90
Olma Leobons Messurunga	721,00
Yeda Sr.ºto Maior	677,30
Yeda Lúcia Bandeira Cardoso	653,90
Marisete Isbeck Buechem	653,90
Célia Romero Martins	1.330
Marina da Costa Leal	434,00
Antônia Fernandes Rodrigues	316,00
Antonieta Behring Coimbra	1.158,40
Aura da Rosa Matos	1.158,40
Antonieta Pereira de Medeiros	380,00
Luce Ribeiro Dieguez	868,80
Lécia Goulart da C. Cin-golain	812,70
Rosa Paes Belo	163,10
Rute de Barros F. do Nascimento	724,00
Maria Nidia Fernandes Pimenta	677,30
Maria Aparecida Pinto Peixoto	700,00
Rute Figueiredo Reineiro da Luz	1.448,00
Severa de Carvalho	434,00
Nilcéa Pinto Ferreira	840,80
Maria de Lourdes B. da Mota	948,20
Nair Godinho V. Ramos	700,00
Marília Mascarenhas C. Saint Martin	840,60
Olga Rodrigues de Azevedo	653,90
Maria Aurea da Cunha	677,30
Sônia da Silva Prado	700,00
Eni de Serpa Pinto	653,90
Maria Cosendey	420,00
Dalva Barreto	434,00
Zulmira Duarte Paes	180,00
Rosa Gomes da Silveira	420,90
Joana Cândido da Silva	285,40
Darci Araújo de Miranda	434,00
Silvéria Marinho Ribeiro	602,00
Maria José Libergaria Pereira	434,00
Maria Ferreira	380,00
Dilma Ramos Conti	1.303,20
Olga Jorge Jabur	434,00
Velinda Maurício da Fonseca	1.680,00
Hilda Saldanha da Mota Lisboa	653,90
Laura Clapp	724,00
Lila Pereira Quaresma	1.046,30
Lyza Moreira Campos Regazzi	434,00
Edna Rossi	434,00
Clotilde Pires da Mota	1.158,40
Adelaide Jaci Groiso	420,00
Maria do Carmo Eiras Barradas	1.013,60
Léa Dupret	1.158,40
Olimpio dos Santos	434,00
Maria da Glória Ferreira Leite	392,00
Maria Augusta Borges de Menezes	1.121,00
Francisca Maria F. Gonçalves Peixoto	434,00
Solange Ribeiro	868,80
Maria Araújo Gomes	724,00
Mariza Paepck Coelho	677,30
Olindina Ferreira da Silva	355,50
Juraci Ferreira da Silva	1.158,40
Vera Martins Regadas	434,00
Dilvia Gonçalves Cabral	434,00
Marli Braga Morrot	840,80
Lena Marck de Oliveira	700,00
Dalila Augusta Moreira	1.158,40
Neuza Moreira Carvalheira	700,00
Jurema Selxas Paulo	434,00
Isa Ferreira Cardoso	1.013,60
Marise Lopes Fernandes	1.121,00

Lays Nogueira de Sá	406,00
Lúcia Amélia da R. Nie-meier	434,00
Margarida Martins Gomes Ribeiro	1.363,30
Jair Ferreira Cardoso	1.013,60
Euripedes Flores de Oliveira	316,00
Marília Borges da Silveira Bastos	434,00
Cecy Andrade Duffles Teixeira	1.158,40
Maria Heloisa Cabral de Melo	1.013,60
Maria Izabel da Silva	406,00
Therézinha Reis da Silveira	724,00
Edna Romero Santiago	700,00
Maria do Carmo de F. Guimarães	700,00

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO N.º 6, PUBLICADA EM 6-6-55

Onde se lê: "Gratificações por serviços extraordinários", leia-se: "Gratificação de Representação de Gabinete, relativa aos seguintes funcionários:

Samaritana Vieira C. da Costa	6.400,00
Milton de Barros	6.400,00
Niel Aquino Casse	6.400,00

ORDEM DE SERVIÇO N.º 34

Srs. Chefes do 1.º ao 23.º DE.

A pedido do Rev. Padre Alvaro Negromonte, venho convidar-vos e aos Srs. Diretores das Escolas Públicas Primárias de vossos Distritos para uma reunião, que será realizada às 14 horas da próxima sexta-feira, dia 17 do corrente, no Auditório da Associação Brasileira de Imprensa (Rua Araújo Porto Alegre, 71), na qual serão ultimados os entendimentos relativos à comunhão geral dos escolas primárias, durante as Comemorações do próximo Congresso Eucarístico Internacional.

Distrito Federal, 13 de junho de 1955. *Thales de Faria Netto Carvalho*, Diretor do DEP.

Boletim n.º 126 de 13 de junho de 1955

Departamento de História e Documentação

DESPACHO DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento de Imobiliária.

N.º 4.619.656-55 — Manoel Marques — Ref. proc. 7.403.665-53.

Remeta-se ao D.O.B.

N.º 7.417.213-55 — José Cis Souto

— Demolição

Remeta-se ao D.H.P.

N.º 7.422.802-53 — Renato Firmiano Maia de Mendonça — Construção

Espeça-se a certidão.

N.º 3.701.939-55 — Ondina Coelho

— Solicitando certidão.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Boletim n.º 26 de 0 de Junho de 1953

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, conforme instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5 de outubro de 1953, e tendo em vista os termos do ofício n.º 382-SGE-55 (proc. n.º 3.003.523-55), resolve: Portaria n.º 69-55 — designar o engenheiro Alvarino José da Fonseca, padrão O, mat. 73.883, fiscal dos serviços de estacionamento nas fundações do prédio escolar em construção o Núcleo Residencial "Carmela Dutra", objeto do contrato n.º 31-54, Apresentação nesta data, do artifício classe H, mat. n.º 8.361, Raphael Domingos Corrêa, por terminação de licença.

Expediente de 13 de Junho de 1955
Portaria n.º 70-55 — designar o arquiteto padrão O. Mat. n.º 3.540, Felismino da Silveira Fetal, fiscal dos serviços de equipamento e montagem do Teatro Popular de Marechal Hermes, situado à rua Vitor Alves s.n., objeto do contrato número 45-54.

Portaria n.º 71-55 — designar o arquiteto padrão O. Mat. n.º 3.540, Felismino da Silveira Fetal, para fiscalizar as obras de prosseguimento da construção do prédio da E.E.S. G.T. "Orsina da Fonseca", objeto do contrato n.º 46-54.

Instituto de Educação

Boletim de 13 de Junho de 1955

CURSOS DE APROVEITAMENTO

AVISO

Comunica-se aos Senhores Professores e Alunas dos Cursos de Aperfeiçoamento que, dada a necessidade da realização das provas de Desenho e Artes Aplicadas do Curso Normal em algumas salas dos nossos Cursos, na próxima quinta-feira, as mesmas serão modificadas nos horários de 14 horas e 15 minutos e 15 horas e 25 minutos. Essa providência que vigorará somente no dia 16 do corrente, não abrangerá os Cursos de Administração Escolar, os quais desenvolvendo-se durante quatro horas consecutivas manter-se-ão nas salas já pré-estabelecidas.

Relação das salas para o dia 16, às 14h15m e 15h25m:

"A arte de contar histórias — sala 312; Dificuldades da Conversação francesa — sala 220-A; O raciocínio na Matemática — sala 333; Desenho infantil — Gabinete de Desenho; Dúvidas da Linguagem — sala 214; Formação Catequética — sala 216; Teatro Escolar — Gabinete de Prática de Ensino; o Problema da Psicologia — sala 207; A Arte dos Primitivos — sala 312; Como interessar a criança no prazer da leitura — sala 314; Fonética da Língua Francesa; — sala 220-A; Embarcação na Aprendizagem da Matemática — sala 332; Introdução às Ciências Sociais — sala 322; O Romantismo na história do Brasil — sala 316; Organização dos Testes de Conhecimento — sala 327.

DESPACHOS DO DIRETOR

João Baptista Furtado Leão — Certifique-se o que constar.

Exigências a satisfazer

Maria Iolanda de Aquino Marcondes; compareça a Secretaria para esclarecimentos.

Lúcia Marques Pinheiro — Compareça ao Grupo Escolar para recebimento do atestado requerido.

TEATRO MUNICIPAL

Boletim n.º 7 de 13 de Junho de 1955

ESCALA DE LICENÇA-PRÊMIO

Francisco Bruno — Mat. n.º 27.846 — Período-Base 28 de julho de 1942 a 24 de julho de 1952 — Prazo 6 meses — de 1.º de junho a 30 de novembro de 1955 — Processo n.º 1.012.838 de 1955.

Martiniano Ciraco dos Santos — Mat. n.º 03.331 — Período-Base — 1.º de janeiro de 1939 a 30 de dezembro de 1943 e de 28 de abril de 1944 a 26 de abril 1949 — Prazo 6 meses — de 1.º de julho de 1955 a 31 de dezembro de 1955 — Processo número 1.013.047-55.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

DESPACHOS DO AUDITOR DA PROCURADORIA DE DESAPROPRIAÇÕES

Expediente de 8 de junho de 1955
Compareçam para ciência e esclarecimentos

Processos:

- N.º 4.150.047-54 — Rua da Pedreira número 31 — Adriano da Cunha Storino.
N.º 4.150.124-55 — Rua Paraíba número 60 — Manuel dos Santos R. Filho.
N.º 4.150.039-54 — Rua General Severiano número 162 — Antônio D'Oliveira.
N.º 7.000.630-54 — Rua Barão de Capanema sem número — Cia. Progresso Industrial do Brasil.
N.º 7.518.471-54 — Rua das Missões, J. a. 86 — Antônio de Souza Martins.
N.º 4.143.736-50 — Rua Sargento João Lopes, 725 — João Weissenteiner.

Departamento de Renda Mercantil

ORDEM DE SERVIÇO N.º 10

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil:
Atendendo ao pedido formulado por comerciantes estabelecidos em Mercados Administrados pela Prefeitura, Resolve:

Prorrogar por mais sessenta (60) dias contados de 1.º de maio corrente, o prazo fixado na Ordem de Serviço n.º 4, de 8 de abril de 1955. — Em 25 de maio de 1955. — Mario Fragozo de Lima Campos, Diretor.

Expediente de 8 de junho de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

- N.º 4.939.176-53 — Inscrição número 103.618 — Antônio Rego — Rua Aquidabã, 1.243. — Deferido quanto ao pagamento parcelado, em seis (6) prestações, mensais, consecutivas, mediante assinatura do termo de responsabilidade, para o que deverão comparecer a este Departamento, dentro do prazo de dez (10) dias, autuada e fiador, para legalização do referido termo.
N.º 4.952.408-54 — Inscrição número 126.608 — Carvalhal Cia. Tecidos S. A. — Rua da Alfândega, 91. — Deferido de acordo com as informações.
N.º 4.957.748-54 — Inscrição número 110.649 — Restaurante Colonial Ltda. — Rua dos Inválidos, 147. — Deferido quanto ao fiador apresentado desde que o respectivo termo de responsabilidade seja assinado por ambos os sócios da firma fiadora. Compareçam recorrente e fiador, dentro de dez (10) dias, à sede deste Departamento, para legalização do referido termo a fim de que possa ter prosseguimento o recurso ao CRF.
N.º 4.959.654-54 — Inscrição número 106.606 — M. L. Figueiredo & Cia. — Rua S. Januário, 811-A. — Indeferido, uma vez que a autuada ao invés de comparecer para assinar o termo de responsabilidade a fim de que fosse encaminhado o seu recurso ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais conforme despacho de 23-3-55 à fls. 19, preferiu pagar o débito, conforme se vê do despacho de 4-4-55 (fls. 19v.) e do documento de fls. 23.
N.º 4.960.524-54 — Inscrição número 147.845 — N. Soade (em transf.

para Ruben Leibovitz) — Rua Visconde de Pirajá, 228-D. — Tendo em vista o pagamento efetuado, torno sem efeito o despacho pelo qual foi declarada remissa a firma acima autuada.

N.º 4.951.111-54 — Inscrição número 106.473 — Antônio Sauma — Rua Senhor dos Passos, 257. — Deferido quanto ao fiador apresentado. Compareçam autuada e fiador, dentro do prazo de dez (10) dias, à sede deste Departamento, para a assinatura do termo de responsabilidade, a fim de que possa ter prosseguimento o recurso ao CRF.

N.º 4.959.136-54 — Inscrição número 104.553 — Antônio Pinto — Bar — Rua Furquim Werneck, 110. — Deferido quanto ao fiador apresentado. Compareçam recorrente e fiador, dentro de dez (10) dias, a contar da ciência deste despacho, à sede deste Departamento, para assinatura do termo de responsabilidade, a fim de ter prosseguimento o recurso.

Expediente de 10 de junho de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.953.743-54 — Inscrição número 115.340 — M. F. Mendes & Cia. Ltda. — Avenida Nilo Peçanha, 26 — S/912. — Indeferido, apresente, querendo, novo fiador, ou deposite a importância, no prazo de 9 (nove) dias, a fim de ter prosseguimento o recurso.

N.º 4.964.741-55 — Inscrição número 119.876 — Farmácia Laranjeira Ltda. — Rua das Laranjeiras, 438. — Indeferido. Querendo, apresente novo fiador, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de ter prosseguimento o recurso.

N.º 4.951.930-54 — Inscrição número 120.803 — Antônio José Carnavale — Rua XII, 65-67 — Mercado Municipal. — Deferido. Compareça no prazo de 10 (dez) dias, a fim de assinar o termo de responsabilidade.

N.º 4.958.948-54 — Inscrição número 129.228 — Eduardo Costa Mendes — Rua Conde de Bongim, 7.

N.º 4.961.551-54 — Inscrição número 119.659 — Feres Saúma & Cia. — Rua da Alfândega, 269.

N.º 4.964.210-55 — Inscrição número 109.108 — Casa D. B. Moura Electricidade Ltda. — Sucessora de D. B. Moura & Cia. Ltda. — Rua Miguel Couto, 34.

Deferidos. Compareçam no prazo de 10 (dez) dias, a fim de assinarem o termo de responsabilidade.

Multas impostas:

N.º 4.965.288-55 — Inscrição número 125.530 — Silva Trneados de Madeira Ltda. — Rua Senhor dos Passos, 57 — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 4.967.673-55 — Inscrição número 154.344 — Irene Giffoni de Oliveira — Praia da Guanabara, 1.181 — Multa Cr\$ 500,00.

Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa na forma da lei.

N.º 4.953.418-54 — Inscrição número 105.380 — L. Pokorny Importadora S. A. — Avenida Marechal Floriano, 6 — 10.º andar — Imposto Cr\$ 1.314,00 — Multa Cr. 20.628,00.

N.º 4.065.507-55 — Inscrição número 144.447 — Café e Ba. Real Ltda. — Rua Santa Clara, 58 — Imposto Cr\$ 7.808,00 — Multa Cr\$ 7.808,00.

N.º 4.965.710-55 — Inscrição número 141.720 — H. Carvalho & Santos Ltda. — Rua Marquês de Abrantes, 78 — fudós — Imposto ..... Cr- 701,00 — Multa Cr\$ 701,00.

N.º 4.967.802-55 — Inscrição número 145.244 — Construtora Rafter Ltda. — Avenida Rio Branco, 114-16.º — Imposto Cr\$ 45.554,00 — Multa .. Cr\$ 45.554,00.

N.º 4.968.189-55 — Inscrição número 103.717 — David Santos & João Ltda. — Rua São Clemente, 18 — Im-

pósto Cr\$ 1.107,00 — Multa ..... Cr\$ 5.000,00.

Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa na forma da lei.

Serviço de Fiscalização

2-RM

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 4.963.265-54 — Inscrição número 121.660 — Ferragens Madureira S. A. — Av. Pres. Vargas, 417-A-14.º — sala 1.410. — Apresente os livros comerciais.

CONSULTA

Processo n.º 4.939.850-53 — Salmao — Salicutores de Mossoró — Macau, Ltda., estabelecidos com negócio de sal em grosso na Rua Benedito Otoni, 102, nesta capital, alegando que:

1) que o artigo de seu negócio é produzido no Rio Grande do Norte, onde mantém um escritório;

2) que o produto é transferido em bruto do Rio Grande do Norte para a Casa Matriz, nesta capital, onde passa por vários beneficiamentos, inclusive o de refinação, para então ser entregue ao consumo;

3) que pretendem transferir para formação de estoque em sua filial da praça de Santos (São Paulo) uma partida de sal refinado;

4) que em face do exposto no item anterior e por força do Decreto número 12.162, de 21 de julho do ano em curso, que baixa novo regulamento sobre o imposto de Vendas e Contribuições no Distrito Federal, estão obrigadas à escrituração do livro "Registro de Mercadorias Transferidas";

5) que no intuito de bem cumprirem as leis e regulamentos a que estão sujeitos os seus negócios e, tendo dúvidas quanto à escrituração do livro referido no item 4,

Consultam:

a) se o livro em referência deverá ser escriturado em sua Matriz no Rio de Janeiro ou em sua filial em Santos;

b) na primeira hipótese, qual a quantidade a ser escriturada como "entrada" bem como qual a sua "procedência";

c) na segunda hipótese, qual a escrituração que deverá ser feita em sua Matriz e se deverá cumprir seus deveres fiscais no que concerne às possíveis diferenças de imposto entre o preço da mercadoria transferida da Matriz e o do produto da venda em Santos.

Resposta:

a) o "Registro de Mercadorias Transferidas" deve ser mantido e escriturado tanto na Matriz quanto na filial, "ex-vi" do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 915, de 1-12-38;

b) o assunto está perfeitamente regulado pelos artigos 73, 74, 75 e 76 do Regulamento vigente (Decreto número 12.162, de 21 de julho de 1953), e, assim, a filial de Santos deverá registrar a procedência do Rio de Janeiro, onde está localizada a matriz que lhe transfere os produtos;

c) as disposições regulamentares citadas na alínea anterior esclarecem essa parte da consulta.

Serviço de Controle

1-RM

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Expediente de 8 de junho de 1955

N.º 4.963.865 — Erwin Richan.

N.º 4.964.530 — Lapidação Amsterdam Ltda.

N.º 4.969.000 — Serafim Pires.

N.º 4.959.214 — Carlos Moreira da Silva.

Conceda-se baixa.

N.º 4.969.681 — O. S. Gonçalves. — Compareça para esclarecimentos.

# SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

## Serviço de Expediente

Expediente de 14 de junho de 1955  
**ACTOS DO SECRETARIO GERAL DE 10 DE JUNHO DE 1955**

Portaria n.º 451 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Serviço, ref. D — Anônia de Paiva Sara, matrícula n.º 83.818.

Portaria n.º 452 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Atendente, referência D — Manoel Gomes Vieira, matrícula n.º 83.810.

Portaria n.º 433 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Atendente, referência D — Julio Bibiano de Oliveira, matrícula n.º 83.800.

Portaria n.º 434 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Engenheiro, padrão O — Jose Roberto de Almeida Pinto do Rego Monteiro, matrícula n.º 83.405.

Portaria n.º 435 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve promover, ao Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene, o Médico, padrão O — Alfonso Correa Mariz, matrícula n.º 31.689.

**ACTOS DE 11 DE JUNHO DE 1955**

Portaria n.º 436 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Enfermeiro, classe J — Luis Henriques Barbosa, matrícula n.º 38.804.

Portaria n.º 437 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Atendente, referência D — Alesia Casimiro Vainini, matrícula n.º 83.833.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

De 10 de junho de 1955

Lucia Bahiana (Proc. 1.012.715-55) — Alpoim Ferreira da Silva (Processo 6.009.342-55) — Maria Joaquina da Silva (Proc. 6.008.222-55) — Adalberto Ignacio Lemos (Processo número 6.003.174-55). — Aprovo.

#### Escalas de licença-prêmio:

Lucia Bahiana — Atulice, classe G, matr. 22.821 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1.º de agosto a 31 de outubro de 1955 — Período básico: 29 de agosto de 1947 a 26 de agosto de 1952.

Alpoim Ferreira da Silva — Enfermeiro, classe L, matr. 9.929 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1.º de outubro a 31 de dezembro de 1955 — Período básico: 1.º de janeiro de 1940 a 20 de dezembro de 1944.

Maria Joaquina da Silva — Enfermeiro, classe J, matr. 8.961 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1.º de maio a 31 de julho de 1956 — Período básico: 1.º de janeiro a 30 de dezembro de 1944.

Adalberto Ignacio Lemos — Trabalhador, padrão G, matr. 11.992 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1.º de agosto a 31 de outubro de 1955 — Período básico: 26 de novembro de 1946 a 24 de novembro de 1951.

Despachos de 11 de junho de 1955  
 Silvina Viegas Galeano (Processo 6.015.853-55). — Mantenho o indeferimento.

Elisa Santos Pacheco (Processo n.º 1.003.127-55). — Aguarde oportunidade.

Construtora Carneiro Dias Ltda. — (Proc. 6.014.110-55). — Autorizo a aceitação provisória das obras.

Construtora Irmãos Pangella Ltda (Proc. 6.016.135-55). — Autorizo a aceitação provisória das obras.

Rachel Haya Gadelha de Queiroz (Proc. 6.016.135-55). — Jorge Camareira (Proc. 6.017.229-55). — Compareça.

Antônio Hermano Botelho Braem (Proc. 6.014.090-55) — Antonio Hermano Botelho Braem (Processo número 6.012.786-55) — Michel Nassim Melhem (Proc. 6.011.613-55) — Maria Vieira Carneiro (Proc. 6.016.090, de 1955). — Sunda do Rosario (Processo 6.016.432-55). — Certifique-se.

José Alves da Silva (Proc. número 1.016.205-55) — Eunice de Oliveira (Proc. 1.008.961-55) — Lindomar Guajarina de Carvalho (Processo n.º 1.009.453-55) — Antonio da Costa Ribeiro de Figueiredo (Proc. 1.013.201, de 1955) — Cecilia Rodrigues de Carvalho (Proc. 1.012.403-55). — Aprovo Escalas de licença-prêmio:

José Alves da Silva — Enfermeiro, classe J, matr. 63.504 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1.º de outub. a 31 de dezembro de

1955 — Período básico: 21 de setembro de 1949 a 19 de julho de 1954.

Eunice de Oliveira — Trabalhador, ref. D, matr. 44.900 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1.º de novembro de 1955 a 31 de janeiro de 1956 — Período básico: 26 de junho de 1949 a 31 de dezembro de 1954.

Lindomar Guajarina de Carvalho — Trabalhador, ref. D, matr. 45.581 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1.º de janeiro a 31 de março de 1956 — Período básico: 1.º de janeiro de 1949 a 15 de julho de 1954.

Antonio da Costa Ribeiro de Figueiredo — Enfermeiro, classe J, matrícula 11.871 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1.º de agosto a 31 de outubro de 1955 — Período básico: 9 de março de 1949 a 7 de março de 1954.

Cecilia Rodrigues de Carvalho — Escriturário, classe G, matr. 4.572 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 2 de agosto a 1.º de novembro de 1955 — Período básico: 27 de março de 1948 a 25 de março de 1953.

### Centro de Estudos

#### CURSO PRÁTICO E ELEMENTAR DE ELECTROCARDIOGRAFIA CLINICA

#### RESULTADO DAS PROVAS

Inscrição	Nome	Gráu
3.353	Heitor dos Santos Cecilio .....	88
1.959	Elias Cohen Zalde .....	86
3.215	Adolfo Rosevics .....	85
2.701	Sérgio Fernandes Ramos .....	84
1.730	Carlos Eugênio de Lamare Araújo .....	82
2.690	Ricardo Vivacqua Cardoso Costa .....	80
3.345	Francisco Vargas Mallotti .....	76
2.958	Elba de Castro Mello .....	73

#### RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE OBTIVERAM FREQUENCIA

Inscrição	Nome
197	Alvaro e Silva
1.723	Hélio Garcia da Costa
3.354	Rita Maria Costa Teixeira
2.079	Rubens de Souza Manino

Centro de Estudos, em 8 de junho de 1955.

Mauricio José Leal Rocha, Responsável pelo Setor de Cursos e Conferências.

#### RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE OBTIVERAM FREQUENCIA NO CURSO DE MEDICINA E CIRURGIA DE URGENCIA, REALIZADO NO INSTITUTO BROMATOLÓGICO E ORGANIZADO PELOS DRS. NELSON DUNHAM E JOSÉ PINTO

Número de Inscrição	Nome
3.199	Abrasam Abtibof
3.215	Adolfo Rosevics
2.254	Agberto Braga Quintella
3.272	Agostinho Pinheiro de Freitas
3.200	Alberto Flávio Silva
3.279	Alberto Nicoláu Raick
2.964	Alberto Valente
1.563	Alexandre Nunes Polares
3.328	Alfonso Cordova Asplicueta
2.722	Alvaro Gomes de Oliveira
2.064	Amilton Ferreira Gomes
3.250	Antenor José Bernardes
2.396	Antonio Duarte Filho
1.568	Antonio Issa
2.797	Antonio Mestriner
2.668	Ariel Augusto Nogueira
3.255	Arião da Silva
3.295	Ary Silveira de Barros
2.884	Austelino de Abreu Filho
3.161	Ayrton de Oliveira Galvão
2.980	Carlos Leal Vieira
2.402	Delta Natividade de Oliveira
2.402	Delta Natividade de Oliveira
1.747	Djalma Barros Passos
2.323	Duvivier Figueiredo Tousseint
3.150	Dylmar Figueiredo Gomes
3.181	Eduardo Autran de Almeida
3.220	Eduardo de Mendonça e Silva
2.697	Efroim Wolf Horowitz
3.226	Elias José Raduan
3.229	Elias Simantob
2.391	Ennio Gabriel
1.998	Esio Santos Machado
680	Euclydes Barroso Filho
1.715	Fábio Firmiano Leite
2.828	Fábio Sérgio de Oliveira Luz
1.702	Fernando Augusto Peixoto de Figueiredo
1.636	Fernando Leitão
2.979	Francisco Aniello Clavolo
3.288	Geber Lyrio
2.321	Geraldo Araújo Lutti
3.297	Geraldo Gomes de Santana
2.567	Glades Lessa
3.295	Helcio dos Santos Macedo
2.760	Hélio Aquelino Barbosa
3.184	Hélio Lopes Guedes Alcoforado
7.055	Helio Souto Lamas
635	Helcy de Faria Prata
3.160	Hugo Tannus Furtado de Mendonça
3.300	Jarbas Pinto de Amorim
2.364	João Andó
3.197	João Ferreira de Mesquita
3.37	Jorge Miyashiro
2.768	José Gomes Leite Filho
3.171	José Hamilcar Congro Bastos
3.266	José Pereira Mattos
2.245	José Povoas Mendes
3.293	José Roberto de Araújo Ferreira
2.025	José Uchôa de Aquino
1.769	Juarez Silva Duaver

Número de Inscrição	Nome
3.198	Junlio Tavares de Oliveira
3.177	Lauro Gonzaga
1.595	Leonidio Fonseca Tavares
1.748	Leopoldo Wanderley
2.479	Luiz Abtibol
2.524	Luiz Alfredo Leite
2.830	Luiz Faraco
3.202	Luiz Icaro Farina
3.048	Luiz José Rodrigues
2.744	Maldonat Azambuja Santos
1.731	Manoel de Castro Faria
3.187	Mário Dorigo
2.784	Mário Francisco Gomes de Araujo
2.191	Mauro Alves Silveira
3.315	Messias de Souza Faria
2.201	Miguel Rocha Arruda
1.480	Moacyr Serio Santana
2.696	Mojzesz Ber Cytrybaum
8.155	Moyzés José Cytrym
3.169	Myrthes Pinheiro Amorilli
2.844	Nelson Costa Poncio Hadad
2.874	Nelson Gomes de Oliveira
2.229	Nestor Gomes de Sá
3.180	Neusa Lbeca
2.294	Nilo Menezes Cardoso
1.907	Ostias de Andrade Corêa
3.310	Osmundo Pimentel Netto
3.233	Oswaldo Garcia S.

3.237	Oswaldo Fabricio da Silva
3.149	Paulo Ripiani Pentagna
2.729	Paulo Outa
3.311	Pedro Smoleanschl
3.168	Randolfo S. Thiago Fernandes
1.975	Rodovalho Rego Souto
2.437	Rubens Costa
3.306	Sebastião Moreira Barbosa
3.141	Sonia D. Frochtengarten
2.738	Therezinha Campos Montenegro
1.572	Theogmis Pedro W. Nogueira
2.669	Vênio Medeiros de Mello
3.239	Wagner de Paiva Rodas
3.185	Waldemar Pinto Duarte Júnior
2.828	Walter Lintz Viana de Souza
3.235	Wasrington Vieira Ramos
3.204	Xenocrates Miranda Calmon de Aguiar

Centro de Estudos, em 10 de junho de 1955. — *Mauricio Rocha*, Médico Padrão "Q" — Matrícula 22.562 — Resp. Setor de Cursos e Conferências.

**Departamento de Assistência Social**  
**Serviço Central de Assistência**  
 APRESENTAÇÃO:  
 A 7 do corrente, do Visitador Social Classe H — Wantuil Silva, matrícula 45.697, designado para este Serviço.

Registrando a apresentação do Escrit. classe I, Antônio Theodoro de Almeida Rocha, mat. 47.911 e designando-o, para o 9-DO-D.

**Designação de Comissão**

Designando os engenheiros: Armando Carneiro Monteiro, Fernando Nascimento Silva e Hélio de Brito, para vistoriarem o desabamento da rua Itapirú n.º 1.011.

**Remoção de Servidor**

Removendo o servidor Domingos Cesar de Menezes, mat. 12.558, de 11-DO, para o 5-OB.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Ignacia Vieira de Oliveira (processo n.º 7.412.354-54). Concedo 60 (sessenta) dias.

Cia. Auxiliar de Viação e Obras (proc. n.º 7.419.599-54). Aguarde aceitação definitiva das Obras.

José Monteiro do Amaral (processo n.º 4.510.432-55). Certifique-se.

Arthur Nunes de Medeiros, (proc. n.º 5.496.077-55). Concedo 60 dias. Lino de Freitas (proc. esse número 7.508.020-55). Concedo 60 dias.

Arthur Nunes de Medeiros, (roc. n.º 7.511.149-55). Certifique-se.

Américo Barbosa, (processo número 7.43.014-54). Concedo 60 dias.

**Serviço de Correspondência**

**DESPACHOS DO CHEFE**

(8 — O.B.-1)

Dia 6 de junho de 1955  
 Durvalina Francisca de Souza Carvalho: (proc. n.º 7.420.487-54) — Restitua-se.

**Serviço de Topografia**

**DESPACHOS DO ENG. CHEFE**

(4 — O.B.)

N.º 7.507.039-55 — Osarice de Lima Oliveira, Rua Marques de São Vicente — Satisfaça a exigência.

N.º 7.513.245-55 — Jose Maria Moraes, Rua Mandau — Junte titulo de propriedade.

N.º 7.514.175-50 — Johannes Casar, Rua Inglês de Souza — Aguarde por 30 dias.

N.º 7.513.523-55 — João Pallut, Rua Cantilga Maciel — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 50,00 cruzeiros em selos.

7.420.047-54 — Maria Altamura Macedo, Rua Pacheco Leão — Retire a localização da rua Quintão no fundo do terreno o qual pelas medidas da escritura não alcançam aquela rua.

N.º 7.41.756-54 — Antônio Teixeira da Cunha, Rua Bartolomeu Mitre — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 50,00.

**DESPACHOS DO ENG.-CHEFE DO 4. OB.2.**

N.º 7.513.511-55 — Zulmira Amador Torres, Av. Santa Cruz — Indique o recuo do P.A. 5308.

N.º 7.513.735-55 — Paulino José Fernandes JR., Estrada de Gabinet — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) em selos.

N.º 7.513.557-55 — Manoel Correa Gomes Leite, Rua Araguaia — Corte a largura da Estrada C 22,00 de acordo com o P.A. 4.945.

N.º 7.513.881-55 — Antônio Fernandes de Castro, Travessa Castro — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 7.513.676-55 — Manoel Martins de Araújo, estrada do Rio Grande — Compareça para ciência

N.º 7.434.332-49 — Lulza Barros de Sá Freire, Estrada do Botafogo — Compareça.

N.º 7.513.613-55 — Antonio Domingos, Rua Henrique de Albuquerque — Obedeça ao P.A. 2.463 de alinhamento.

**Quarto Distrito de Obras**  
**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

Em 1 de junho de 1955

PProc. 7.510.536-55 — Erwin Robert Arnold — Rua Sambaiba n. 472. — Deferido, pagando os emolumentos no valor de Cr\$ 275,00.

**Quinto Distrito de Obras**  
**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

Em 3 de junho de 1955

Predial Corcovado S. A. — Rua Barata Ribeiro n. 135 — Processo número 7.511.272-55.

— Execute a ligação até o meio fio, de acordo com o projeto organizado no 5.º D. O. Para o serviço a ser feito no local pela Prefeitura, inclua-se mão de obra, entregue no Depósito do 5.º D. O. o seguinte material:

10 (dez) metros cúbicos de macadame n.º 0 (zero).

12 (doze) sacos de cimento.

Cia. Techina Ind. e Com. "Coteço" e outros — Rua Gomes Carneiro n. 86 — Proc. 7.511.012-55.

— Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 para o rampaneto a ser feito de acordo com o Decreto n. 8.000.

Lauro de Melo Andrade — Rua Visconde de Pirajá n. 167 — Processo n. 7.512.293-55.

— Execute a ligação até o meio fio, de acordo com o projeto organizado no 5.º D. O. Para o serviço a ser feito no local pela Prefeitura, inclua-se mão de obra, entregue no Depósito do 5.º D. O. o seguinte material:

4 (quatro) metros cúbicos de macadame n.º 0 (zero).

Mello de Araujo & Filhos Ltda. — Rua Recentor n. 299 — Processo número 7.513.186-55.

— Ligue as águas pluviais, exclusivamente para a sarjeta e sob o passeio.

Helmny Murinho & Cia. Ltda. — Avenida Rainha Elizabeth n. 699 — Proc. 7.511.160-55.

— Ligue as águas pluviais, exclusivamente para a sarjeta e sob o passeio.

M. Hazan & Nudelman — Rua Santa Clara n. 119 — Processo número 7.511.159-55.

— Execute a ligação até o meio fio, de acordo com o projeto organizado no 5.º D. O. Para o serviço a ser feito no local pela Prefeitura, inclua-se mão de obra, entregue no Depósito do 5.º D. O. o seguinte material:

5 (cinco) metros cúbicos de macadame n.º 1 (um).

Revil Construtora e Incorporadora Limitada — Avenida Atlantica número 3.388 — Proc. 7.511.162-55.

— Execute a ligação até o meio fio de acordo com o projeto organizado no 5.º D. O. Para o serviço a ser feito no local pela Prefeitura, inclua-se mão de obra, entregue no Depósito do 5.º D. O. o seguinte material:

10 (dez) metros cúbicos de macadame n.º 1 (um).

Siragoga Copacabana — Rua Capitão Alvares da Silva n. 20 — Processo n. 7.512.284-55.

— Execute a ligação até o meio fio, de acordo com o projeto organizado no 5.º D. O. Para o serviço a ser feito no local pela Prefeitura, inclua-se mão de obra, entregue no Depósito do 5.º D. O. o seguinte material:

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**  
 Designações

Designo os servidores abaixo discriminados, Trabalhadores de L.U., referência D, para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana. Alfredo Muniz da Silva — matrícula n.º 83.834 Octávio dos Santos — matrícula n.º 83.841 João Pinto — matrícula n.º 83.832 Domingos Fernandes Pinto — matrícula n.º 83.823 Waldemar Eulalio — matrícula número 83.842 Nelson Machado — matrícula n.º 83.839

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

N.º 7.426.612-54 — João Octaviano de Lima Pereira — Indeferido, em face do art. 12 do Decreto 4.927 de 30 de junho de 1934 e da Resolução n.º 21 de 23 de agosto de 1947.

**BOLETIM N.º 99**

Expediente de 13 de junho de 1955 N.º 7.732.353-53 — capeado pelo de n.º 7.708.926-53 — Empresa de Terraplanagem e Engenharia Câmara Ltda. (ETEC). — Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.010.166-55 — capeado pelo de n.º 7.091.15-53 — Comissão de Aquisição de Material — Autorizo.

N.º 7.000.770-50 — S.G.V.O. — VSE. Aprovei a escala.

N.º 7.409.48-54 — capeado pelo de n.º 7.815.884-52 — Luiz de Oliveira e outros. Fica cancelada a aprovação do projeto na forma do art. 103 do Dec. n.º 6.000.

**Departamento de Obras**

**BOLETIM N.º 96**

**ATOS DO DIRETOR**

Expediente do dia 3 de junho de 1955

**Servidores incluídos na Tabela de Licença Prêmio**

Eleuthério Pereira Bahia — aux. de campo padrão E, mat. n.º 2.038 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1-7 a 30-9-55;

Hilário Affonso da Costa — Sev. classe G, mat. n.º 18.305 — Prazo da licença: 6 meses — Período da licença: 1-7 a 31-1-55 — Despacho do Sr. Secretário Geral, em 26-5-55 — processo n.º 7.400.789-54;

Januário Dias de Oliveira — Serv. classe F, matrícula n.º 23.928 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1-6 a 31-8-55 — Despacho do Sr. Secretário Geral, em 26 de maio de 1955 — proc. n.º 7.400.789 de 1954;

Januário Dias de Oliveira — Serv. classe F, mat. n.º 23.928 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1-6 a 29-8-55 — Despacho do Sr. Secretário Geral, em 27-5-55 — proc. n.º 7.513.014-55;

Alvaro Ribeiro Alves — of. adm. classe M, mat. n.º 26.014 — Prazo da licença: 2 meses — Período da licença: 1-7-55 a 30-6-55 — Despacho do Sr. Secretário Geral, em 26-5-55 — proc. n.º 7.510.237-55;

Orlando Quinhones — Continuo cl. H, mat. n.º 26.269 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1-7 a 30-9-55 — Despacho do Sr. Sr. Secretário Geral, em 26-5-55 — processo n.º 7.510.237-55.

**Apresentação de Servidores**

Registrando a apresentação do of. adm. classe K, Waldir Neves, mat. n.º 39.079 e designando-o, para o 11-DO;

4 (quatro) metros cúbicos de macadame n.º 0 (zero).

Jacob Kraiser — Rua Barata Ribeiro n.º 621 — Proc. 7.511.161-55.

— Execute a ligação até o meio fio de acordo com o projeto organizado no 5.º D. O. Para o serviço a ser feito no local pela Prefeitura, inclua mão de obra, entregue no Depósito do 5.º D. O. o seguinte material:

6 (seis) metros cúbicos de macadame n.º 0 (zero).

7 (sete) sacos de cimento.

Ad. Santos Dias — Rua República do Peru n.º 138 — Petição 93-55.

— Execute a ligação até o meio fio de acordo com o projeto organizado no 5.º D. O. Para o serviço a ser feito no local pela Prefeitura, inclua mão de obra, entregue no Depósito do 5.º D. O. o seguinte material:

4 (quatro) metros cúbicos de macadame n.º 1 (um).

#### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de junho de 1955

Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — Rua Domingos Ferreira e outras — Proc 7.204.461-55.

— Compareça.

Construtora A. Mello Pinto Limitada — Rua Prudente de Moraes número 1.184 — Proc. 7.508.181-55.

— Ligue as águas pluviais, exclusivamente, para o ralo fronteiro.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Rua Visconde de Pirajá n.º 494 — Processo número 7.513.542-55.

— Promova primeiramente a remoção do poste.

Construtora Pires Santos & Cia. Limitada — Avenida Atlântica n.º 2.150 — Petição 96-55.

— Construa o passeio em pedra portuguesa, desenho igual ao do cal no lado da Avenida Atlântica ao do prédio n.º 16 pela rua Paula Freitas, pelo lado desta rua e de acordo com as instruções aprovadas pela Secretaria Geral de Viação e Obras.

Engenharia, Arquitetura e Construções "Gemaco" Limitada — Rua Miguel Lemos n.º 131 — Petição 43-55.

— Pague a guia de Cr\$ 55,00 para o rampamento a ser feito, de acordo com o Decreto n.º 6.000.

#### Sétimo Distrito de Obras

##### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 1 de junho de 1955

Processo n.º 7.513.317-55 — Manoel Andrade dos Santos — Rua General Roca n.º 544.

— Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, superfície áspera, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio.

Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida, de diâmetro de um metro. Prazo de 30 dias.

Petição n.º 89-55 do 7-DO — Emília dos Reis Pereira — Rua General Roca n.º 490.

— Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, superfície áspera, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio.

Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida, de diâmetro de um metro. Prazo de 30 dias.

Dia 2 de junho de 1955

Petição n.º 85-55 do 7-DO — Gertrudes Sylvia da Silva — Avenida Edison Passos n.º 137.

— Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros).

Dia 4 de junho de 1955.

Petição n.º 90-55 do 7-DO — Nelson Sampaio — Rua General Roca número 548.

— Deferido.

#### Oitavo Distrito de Obras

##### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de junho de 1955

Artur Santana — Rua Dona Zulmira n.º 98 — Pet. 81-55.

— Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, superfície áspera, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio.

Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida, de diâmetro de um metro. Prazo de 30 dias.

Onofre Luiz Gomes — Rua Rosa e Silva n.º 105 — Pet. 77-55.

— Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2% de declividade, águas canalizadas por baixo e ajardinado de acordo com o Decreto número 11.570, de 9 de agosto de 1952.

Humberto Mario Biangolino — Rua Caçapava n.º 96 — Ficha número 7.513.500-55.

— Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2% de declividade, águas canalizadas por baixo e ajardinado de acordo com o Decreto número 11.570, de 9 de agosto de 1952.

Alice Costa Hansen — Rua Itabaiana n.º 278 — Pet. 78-55.

— Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2% de declividade, águas canalizadas por baixo e ajardinado de acordo com o Decreto número 11.570, de 9 de agosto de 1952, podendo o ajardinado ser executado de acordo com a planta viada por nós.

#### Nono Distrito de Obras

##### SETOR "D"

##### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 2 de junho de 1955

José Benedito de Oliveira Bonfim — Rua Benjamin de Magalhães número 274 — Proc. 5.570.714-55.

— Indeferido; o orçamento está de acordo com o estabelecido no Código de Obras e Lei n.º 318.

Miguel Costa de Bentencourt — Avenida Suburbana n.º 8.172 — Petição n.º 368-55.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Manoela Ageito Ventoza Quaraim — fundos da rua Padre Nóbrega número 466 — Pet. 374-55.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Lincoln Las de Azevedo — Rua Gaspar n.º 105 — Pet. 378-55.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

João Matriciano — Rua Vasco da Gama n.º 119 — Pet. 366-55.

— Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

Bianor Bandeira de Moraes — Rua Dr. Ferrari n.º 284 — Pet. 364-55.

— Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

Jorge Zappone — Rua Cantida Maciel n.º 36 — Pet. 371-55.

— Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

#### SETOR "E"

##### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 3 de junho de 1955

Albertino Correia Escoliero — Petição 453-55 — Rua Adriano n.º 91.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto, 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Proc. 7.513.456-55 — José Joaquina do Lago — Rua Projetada "6",

— Indeferido.

Proc. 7.513.220-55 — Construtora L. Quattroni S. A. — Ruas Nambi, Serrão e Comendador Bastos.

— Tome ciência da informação de 30 de maio de 1955.

Proc. 7.507.851-55 — Pitangueiras Imobiliária Ltda. — Praia das Pitangueiras c-outra.

— De acordo com as instruções do D. O. B. em vigor, apresente cadastro completo em planta e perfil dos serviços executados, para os quais é solicitada aceitação.

— Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, superfície áspera, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio.

Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida, de diâmetro de um metro. Prazo de 30 dias.

— Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, superfície áspera, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio.

Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida, de diâmetro de um metro. Prazo de 30 dias.

— Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, superfície áspera, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio.

Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida, de diâmetro de um metro. Prazo de 30 dias.

#### Departamento de Edificações

##### 1-DD

Dia 24 de maio de 1955

Passe-se os alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.416.665-53 — Rua Alcindo Guanabara ns. 17 e 19 — Cia. Textil Aliança — Cr\$ 1.567,50.

N. 7.401.671-55 — Rua do Rosário n.º 172 — Isaias da Costa — Cr\$ 132,00.

N. 7.403.012-55 — Rua Moncorvo Filho n.º 54-A — Davi Soares Caçados — Cr\$ 66,00.

N. 77.504.290-54 — Avenida Mera de Sá n.º 161 — Casa Carvalho S.A. — Cr\$ 165,00.

N. 2.024.219-54 — Rua Lado Externo ns. 224 e 228 — Irmãos Casseiras & Cia. Ltda. — Cr\$ 467,30.

N. 7.402.766-55 — Rua Santo Cristo n.º 203 — Abilio Rodrigues — Cr\$ 132,00.

N. 7.507.551-52 — Rua Uruguiana ns. 89 e 91 — Espólio de Laura Martins — Cr\$ 834,30.

N. 7.502.072-54 — Rua Santa Luzia n.º 799-A — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Cr\$ 99,10.

Exigências:

N. 7.407.207-53 — Avenida Rio Branco ns. 107 e 109 — Celina Machado. — Compareça para tomar conhecimento da informação.

N. 7.402.616-55 — Rua Pedro Alves n.º 231 — Epaminondas Silveira — Junte fotografia da fachada.

N. 7403.224-55 — Rua Buenos Aires n.º 26-A — A. Vieira da Mota. — Prove o pagamento da multa.

N. 7.508.643-54 — Rua Leandro Martins n.º 14 — Almerinda Araújo. — Prove pagamento da multa.

N. 7.400.113-55 — Rua Riachuelo n.º 5 — Felisbina Figueiredo. — Sem efeito.

— Prove o pagamento da multa.

N. 7.407.717-53 — Ladeira de Barroso ns. 5 e 7 — Nicola Palumbo. — Demolição.

N. 7.401.888-55 — Rua Buenos Aires n.º 79 — Váler Zupnik. — Divisão de madeira.

N. 7.401.738-55 — Rua Buenos Aires n.º 268 — Antônio da Mota. — Legalização.

N. 7.504.645-54 — Rua do Ouvidor n.º 86 — Francisco Martins. — instalação comercial.

Deferimento:

N. 7.401.505-51 — Praça Pio X n. 15 — Cia. Imobiliária Itacia. — Deferido em face da informação.

Indeferimentos:

N. 7.402.798-55 — Rua dos Andradas n. 4 — Casa da Borracha S.A. — Indeferido em vista a redução do pé direito.

N. 7.402.779-55 — Avenida Tomé de Sousa n. 124 — Calacho Daldab — Indeferido em face da informação de 1-E.D.

Programação:

N. 7.415.472-53 — Rua João Cardoso ns. 23, 23-A e 23-B — João Khair. — Prorrogado por 60 dias nos termos do art. 108, decreto 6.000-37.  
N. 7.507.065-54 — Avenida Graça Araujo n. 19 — Cia. Seguros Marítimos Confiança — Prorrogado por 30 dias nos termos do art. 108, decreto n. 6.000-37.

Dia 25 de maio de 1955

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.403.276-55 — Rua do Ouvidor n. 121 — Vitale Musicas Ltda. — Cr\$ 132,00.

N. 7.508.843-54 — Rua Leandro Martins n. 14 — Almerinda da Costa Araújo — Cr\$ 485,90.

N. 7.403.096-55 — Rua Farnese n. 32 — Maria Cardoso Palmeira — Cr\$ 66,00.

N. 7.401.151-55 — Rua Senhor dos Passos n. 192 — Mauricio Capitão — Cr\$ 132,00.

N. 7.508.122-50 — Rua do Livramento n. 189 — «O Cruzeiro» — Cr\$ 47.498,00.

N. 7.505.194-55 — Rua Barão de São Félix n. 148 — Garage Barão de São Félix — Grátis.

N. 7.416.659-53 — Rua Moncorvo Filho ns. 25 e 27 — Otávio Adriano Bernini — Cr\$ 5.830,00.

N. 7.403.228-55 — Rua Luis de Camões n. 78 — José da Costa — Cr\$ 198,00.

N. 7.514.951-55 — Avenida Venezuela n. 153 — Associação Pró Matre — Grátis.

N. 7.508.792-54 — Rua Marquês de Sapucaí n. 200 — Cia. Cervejaria Brahma — Cr\$ 227,90.

Exigências:

N. 7.520.052-52 — Rua Santana n. 178 — Leon Furki. — Compareça o profissional para cumprir a exigência de 20-4-55.

N. 7.520.783-50 — Rua do Senado n. 192 — Francisco Lopes. — Declare a extensão tapume.

N. 7.401.353-55 — Avenida Venezuela n. 169 — Du Pont Brasil S.A. — Requeira prorrogação ou aceitação das obras se for casa, sob pena de multa.

N. 7.401.324-55 — Rua dos Inválidos n. 144 — Antônio Joaquim da Fonseca. — Requeira prorrogação da licença.

Aceitação:

N. 7.400.918-55 — Rua Visconde de Maranguape n. 18 — Marques Saupai & Cia. Ltda. — Modificação.

Indeferimentos:

N. 7.424.711-51 — Rua Riachuelo n. 419 — Gerardo Pientrantoni. — Indeferido, cumpra o disposto no artigo 502, decreto 6.000-37.

Prorrogação:

N. 7.400.187-55 — Avenida Rio Branco n. 26 — Unidos S.A. — Prorrogado por 30 dias, art. 108, decreto n. 6.000-37.

Habite-se:

N. 7.407.170-53 — Rua Carlos Gomes n. 336 — Coiza de Aposentadoria S.A.T. Comunicações. — Pode habitar.

Dia 26 de maio de 1955

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.402.334-55 — Rua Moreira Pinto n. 111 — Agostinho Marques dos Santos — Cr\$ 617,70.

N. 7.409.863-53 — Avenida Mem de Sá n. 271 — Dispensário «Irmã Paula» — Cr\$ 5.016,00.

N. 7.403.197-55 — Rua São Francisco da Prainha n. 33 — Alvaro Arcos — Cr\$ 226,80.

N. 7.504.466-54 — Rua Ualdino do Amaral n. 49 — Manuel Pereira — Cr\$ 1.953,60.

N. 351.747-45 — Rua Equador número 277 — Instituto Brasileiro de Oncologia — Grátis.

N. 7.403.070-55 — Praça 11 de Junho ns. 302 a 308 — Importador B. de Rolamentos — Cr\$ 99,00.

N. 7.403.079-55 — Largo de São Francisco de Paula n. 26 — Isidoro Viana — Cr\$ 99,00.

N. 7.403.094-55 — Rua Miguel Couto n. 35 — Luis J. C. de Meneses — Cr\$ 132,00.

N. 7.403.246-55 — Avenida Rio Branco n. 120 — A. E. do C. do Rio de Janeiro — Cr\$ 280,30.

N. 7.403.084-55 — Avenida Franklin Roosevelt n. 84 — Associação C. Feminina — Cr\$ 110,00.

N. 7.403.095-55 — Rua Buenos Aires n. 80 — Eli — Empresa de L. e Incorporações — Cr\$ 66,00.

N. 7.402.675-55 — Avenida Franklin Roosevelt n. 84 — Apartamento n. 901 — Emilio de Sousa — Cr\$ 132,00.

N. 7.403.228-55 — Rua da Assembleia n. 98 — Silvio dos Santos — Cr\$ 198,00.

N. 7.403.230-55 — Avenida Presidente Vargas n. 3.390 — Albano de Oliveira — Cr\$ 165,00.

Indeferimento:

N. 7.403.234-55 — Rua Senador Dantas n. 118-D — Augusto D'Almeida Araújo. — Indeferido nos termos do art. 305, parágrafo único — do decreto 6.000-37.

Dia 27 de maio de 1955

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.403.182-55 — Rua Alvaro Alvim n. 24, apartamento 405 — João Tavares de Sousa — Cr\$ 267,30.

N. 7.403.184-55 — Largo de São Francisco n. 26 — Nelson Isidoro — Cr\$ 66,00.

N. 7.402.089-55 — Rua Barão de São Félix n. 176 — Teresa Emilia Xavier de Lemos — Cr\$ 99,00.

N. 7.403.012-55 — Rua Moncorvo Filho n. 54-A — Davi Soares Calçados — Cr\$ 66,00.

N. 7.402.361-55 — Rua São José n. 90 — sala 905 — Alvaro Figueira — Cr\$ 66,00.

N. 7.400.233-55 — Avenida Passos ns. 42, 44 e 46 — José Silva S.A. — Cr\$ 669,30.

N. 7.403.112-55 — Praça Mauá ns. 1.212, 1.213 e 1.214 — Cia. Textil N. S. das Graças — Cr\$ 66,00.

N. 7.400.509-55 — Avenida Presidente Vargas ns. 2.959 e 2.959 A — Amilcar Bini — Cr\$ 440,00.

Exigências:

N. 7.415.731-53 — Rua Orestes número 13 — Cia. Moraes Rêgo S.A. — Requeira prorrogação da licença dentro de 30 dias sob pena de multa e embargo.

N. 4.610.219-55 — Rua do Lavradio n. 80 — S.A. Diário de Notícias. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.413.617-53 — Praça Pio X n. 118-A — Banco Boavista S.A. — Providencie a liberação do processo.

N. 7.507.148-54 — Rua dos Andradas n. 62 — Selim Dana. — Aguarde-se a volta do processo.

N. 324.595-45 — Avenida Rio Branco n. 109 — Celina Guinle. — Regularize a situação do processo de construção.

N. 7.401.440-55 — Rua da Alfândega n. 265 — Issa Sabach & Cia. — Cr\$ 2.134,00.

N. 7.414.722-53 — Rua do Riachuelo n. 107 — Paulo Martins Ramos — Providencie volta do processo.

N. 7.402.317-55 — Rua da Quitanda n. 99 — Cia. Brasileira de Roupas. — Providencie a volta do processo.

N. 7.413.590-53 — Rua Pedro Ernesto n. 48 — Adolfo Garcia. — Satisfaça a exigência quanto as sondagens; submeta o projeto a apreciação do Corpo de Bombeiros.

Indeferimentos:  
N. 7.403.073-55 — Rua Moncorvo Filho n. 67 — Hamilton Melo. — Indeferido em face da informação do 1-E.D.

N. 7.227.857-54 — Rua São José número 90 e Avenida Rio Branco número 161 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro. — Indeferido em face dos arts. 305 e 311, decreto 6.000-37, providencie a volta do processo.

Dia 30 de maio de 1955

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.411.295-51 — Rua Tenente Possolo n. 28 — Margarida de Oliveira — Cr\$ 576,00.

N. 7.403.272-55 — Largo de São Francisco de Paula n. 26 — Sergio Romano — Cr\$ 66,00.

N. 7.403.282-55 — Avenida Presidente Wilson n. 228-A — S. Augusto & Cia. — Cr\$ 110,00.

N. 7.827.926-49 — Rua Riachuelo n. 350 — Obras de A. aos Portugueses — Cr\$ 9.589,80.

N. 7.400.261-55 — Rua Gonçalves Dias n. 50 — Luis Hernani Rufos & Cia. Ltda. — Cr\$ 1.760,00.

N. 7.412.329-53 — Rua Embaixador Regis de Oliveira n. 7-D — Banco Boavista — Cr\$ 1.661,00.

N. 7.414.988-51 — Rua Riachuelo n. 126 — Francisco dos Santos — Cr\$ 105,30.

N. 7.401.440-55 — Rua da Alfândega n. 265 — Issa Sabach & Cia. — Cr\$ 2.134,00.

N. 7.520.783-50 — Rua do Senado n. 192 — Francisco dos Santos — Cr\$ 8.706,50.

N. 7.403.343-55 — Largo de São Francisco n. 26 — Pedro Antônio Oliveira — Cr\$ 198,00.

N. 7.401.440-55 — Rua da Alfândega n. 265 — Issa Sabach & Cia. — Cr\$ 2.134,00.

N. 7.520.783-50 — Rua do Senado n. 192 — Francisco dos Santos — Cr\$ 8.706,50.

N. 7.403.343-55 — Largo de São Francisco n. 26 — Pedro Antônio Oliveira — Cr\$ 198,00.

Exigências:

N. 7.415.411-51 — Avenida Treze de Maio n. 47 — Vahlis & Cia. — Cumpra primeiramente o despacho de 10-5-55 — No processo de construção.

N. 7.403.068-55 — Avenida Mem de Sá n. 171 — Instituto de A. e P. dos Bancários. — Junte fotografia da fachada.

N. 7.508.080-54 — Rua do Mercado ns. 22 e 24 — Transcontinental S. C. Ltda. — Cr\$ 280,50.

N. 7.504.276-50 — Rua do Livramento n. 199 — Empresa Gráfica «O Cruzeiro» — Providencie a volta do processo.

N. 7.403.043-55 — Avenida Gomes Freire n. 55 — Mattos Leite — Declare a área do girau e da loja.

N. 7.415.490-53 — Rua Marquês de Sapucaí n. 231, casa LX — Albetina de Sousa — Apresente declaração sobre o estado em que se encontra a obras.

N. 7.507.148-54 — Rua dos Andradas n. 62 — Selim Dana — Aguarde-se a volta do processo.

N. 7.403.378-55 — Avenida 13 de Maio n. 13 — Francisco Guerrieri — Prove o pagamento da multa.

N. 7.414.023-51 — Rua Washington Luis n. 79 — Leonidio Gomes — Compareça para esclarecer a planta.

N. 7.402.787-55 — Rua São José n. 90-C — Ivo Caliali — Aguarde-se a aceitação das obras.

N. 7.402.576-55 — Avenida Marechal Floriano n. 123 — Espôbo de Daniel Francisco — Prove ter requerido a licença de vitrine.

N. 2.021.085-55 — Rua X ns. 26 e 28 — Cia. Mercado Municipal — Apresente projeto com as cores convencionais.

N. 7.500.048-54 — Rua República do Líbano n. 61 — Cia. Cajuado Bordalo — Prove que estão satisfeitas as exigências habituais de segurança, feitas pelo C.B.

Aceitação:  
N. 7.401.208-55 — Rua Riachuelo n. 409 — Sanel Sinitário Elite Ltda. — Construção Girau.

N. 7.401.974-55 — Avenida Mem de Sá n. 315-A — Irmãos M. Ossia Ltda. — Legalização.

N. 7.400.606-55 — Avenida Rio Branco n. 137 — Rudolf Korf — Reforma.

N. 7.400.073-55 — Avenida Presidente Vargas n. 642 — Aliança da Bahia S.A. — Modificação.

N. 7.400.193-55 — Avenida Gomes Freire n. 55-B — José Ferreira — Instalação Comercial.

Prorrogação:  
N. 7.505.116-54 — Beco das Escadinhas do Oliveira n. 25 — Júlio Pereira — Prorrogado por 60 dias nos termos do art. 10 do decreto 6.000-37.

Indeferimento:  
N. 7.514.641-52 — Rua da Assembleia n. 61 — Pedro Vieira de Castro — Indeferido. Compareça o novo construtor com as seguintes vistas de projeto aprovado para a devidas assinaturas.

Dia 31 de maio de 1955

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.403.039-55 — Avenida Presidente Vargas n. 3.329 — Seralim Neto — Cr\$ 66,00.

N. 7.401.972-55 — Rua Coronel Julião ns. 5 e 7 — Joaquim Pinto — Cr\$ 99,00.

N. 7.402.714-55 — Rua Riachuelo Feijó n. 104 — Joel Veikos — Grátis.

N. 7.403.224-55 — Rua Buenos Aires n. 268 — A. Vieira da Mota — Cr\$ 99,00.

Exigências:  
N. 7.529.522-50 — Rua Pedro Ernesto n. 73 — Galileu Picareli — Providencie a volta do processo.

N. 7.403.073-55 — Rua Moncorvo Filho n. 67 — Hamilton Melo — Junte fotografia da fachada.

N. 7.402.835-55 — Rua Senhor dos Passos n. 261 — Wadsh Svale — Junte fotografia da fachada.

N. 5.466.235-55 — Rua Leandro Martins n. 14 — Almerinda da Costa Araújo — Providencie a volta do processo.

Aceitação:  
Ficam aceitas as obras:  
N. 7.402.002-55 — Rua da Gramma-hq n. 87 — Altair Vieira Paheco — Reforma.

N. 7.507.052-54 — Rua Costa Barros n. 21 — Damásio Pequeno — Modificações.

N. 7.507.547-54 — Rua Senador Pompeu n. 158 — Antero de Figueiredo — Acréscimo.

Dia 1 de junho de 1955

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.402.860-55 — Rua da Alfândega n. 277 — Manuel Vaqueiro — Cr\$ 88,00.

N. 7.403.371-55 — Praça Mauá número 7 — sala 1.217 — Sociedade E. I. Dibra — Cr\$ 66,00.

N. 7.400.365-55 — Rua Senador Dantas n. 118-D — Joalheria da Mota Ltda. — Cr\$ 990,00.

Exigências:

N. 7.507.551-52 — Rua Uruguaiana ns. 89 e 91 — Hélio Leôncio Martins — Providencie a volta do processo.

N. 7.440.697-55 — Rua Chicé número 31 — Caixas Registradoras Nacional S.A. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.401.540-55 — Largo de São Francisco de Paula n. 26 — Joaquim Cardoso — Providencie a volta do processo.

N. 7.508.890-54 — Avenida Rio Branco n. 135 — Domingos da Costa Soares — Providencie a volta do processo.

N. 7.402.407-55 — Rua Pedro Alves n. 275 — Distribuidora de Produtos Suintos Ltda. — Prove o pagamento da multa.

N. 7.502.402-54 — Rua do Ouvidor ns. 100 e 102 — Banco Hipotecário Lar-Brasileiro S.A. — Cumpra e disposto no art. 194 do decreto 6.000-37.

N. 7.001.275-50 — Avenida Rio Branco n. 161 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — Não pode habitar. Apresente declaração do D.A.E. sobre as instalações de esgôto e satisfação o decreto n. 12.652-54.

Acceptação:

Ficam aceitas as obras:

N. 7.400.606-55 — Avenida Rio Branco n. 137 — Rudolf Korf — Reforma.

N. 7.402.333-55 — Avenida Rio Branco n. 137 — loja — Rudolf Korf — Instalação comercial.

Indefinito:

N. 7.403.369-55 — Avenida Presidente Vargas n. 3 121 — fundos, loja 1 — Gaudêncio Dias Alves. — Indeferido em face do art. 305, parágrafo único do decreto 6.000-37.

Dia 2 de maio de 1955

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.403.478-55 — Avenida Rio Branco n. 12 — Casa Buncária Loide Português — Cr\$ 66,00.

N. 7.402.576-55 — Avenida Marechal Floriano n. 123 — Espôdo de Daniel Francisco — Cr\$ 209,00.

Acceptação:

Ficam aceitas as obras:

N. 7.401.581-55 — Rua do Passeio n. 70 — Televisão Ponto Azul Ltda. — Reforma.

Habite-se:

N. 7.423.029-46 — Largo de São Francisco de Paula n. 34 — Francisco Martins — Habite-se total. — Pode habitar.

Dia 3 de maio de 1955:

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.402.335-55 — Rua Santo Cristo n. 254 — Casemiro Meireles — Cr\$ 227,00.

N. 7.508.221-54 — Rua do Monte n. 15 — Antônio D'Almeida Neves — Cr\$ 99,00.

N. 7.402.440-55 — Avenida Mem de Sá n. 82 — M. H. Paak — Cr\$ 282,50.

N. 7.409.769-53 — Rua Riachuelo n. 92 — Cia. Antártica Paulista — Cr\$ 198,00.

N. 7.402.012-55 — Rua Conselheiro Josino ns. 34-A e 34-B — Sociedade C.S.T.N. — Cr\$ 736,60.

N. 7.412.035-53 — Avenida Gomes Freire n. 471 — Correio da Manhã S.A. — Cr\$ 1.056,00.

N. 7.400.372-55 — Rua Fret Caneca n. 208-A — Vadib Jorge Bedran — Cr\$ 99,00.

N. 7.508.006-54 — Rua Ekroino Uruguai n. 24 — Cia. Construtora Nacional S.A. — Cr\$ 293,80.

N. 7.507.947-54 — Rua Fret Caneca n. 144 — Rosa Paule C. Lambert — Cr\$ 1.815,00.

Exigências:

N. 7.408.356-53 — Avenida Rio Branco n. 122 — Casa Artur Napoleão S.A. — Providencie a volta do processo devidamente ultimado.

N. 7.503.929-54 — Avenida Marechal Floriano n. 124 — Mobiliária Lar Brasileiro Ltda. — Satisfaca a exigência.

N. 7.403.459-55 — Rua da Alfândega ns. 24 e 26 — Banco Borges S.A. — Submeta o projeto a apreciação do corpo de bombeiro.

N. 7.504.045-54 — Rua Silvio Montenegro n. 92 — Salvador Batalha e Antônio Miranda — Providencie a volta do processo.

N. 7.508.780-54 — Rua dos Inválidos n. 193 — Hilário de Oliveira — Submeta o processo a apreciação do corpo de bombeiro.

Acceptação:

Ficam aceitas as obras:

N. 7.401.849-55 — Rua Alexandre Mackenzie n. 86 — Sarnevale Vicenzo — Construção.

Deferimento:

N. 7.412.496-53 — Avenida Mem de Sá n. 228 — Shell Brasil Ltda. — Deferido a título precário.

2-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 18 de maio de 1955

Acceptação de obras:

N. 7.415.487-53 — Rua Gomes Lopes n. 12 — J. Mendes & Sousa Limitada. — Fica aceita a obra.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.402.993-55 — Rua do Matoso n. 118 — Antônio Costa Sena. — Reforma — Cr\$ 198,00.

N. 7.501.255-54 — Rua do Chichorro n. 63 — José Pinto da Silva — Prorrogação — Cr\$ 2.244,00.

N. 7.400.136-55 — Rua Barão de Sertório n. 20 — Olney Junqueira Passos. — Prorrogação — Cr\$ 264,00.

N. 7.439.390-49 — Rua Falet número 343 — José Camilo. — Prorrogação para acerto de prazo — Cr\$ 567,60.

N. 7.504.535-54 — Travessa Brás e Barros ns. 20 e 24 — Cia. de Produtos Químicos Industriais M. Hamera. — Prorrogação — Cr\$ 784,10.

N. 7.402.609-55 — Rua Maris e Barros n. 724 — Adolfo Porcham. — Reforma — Cr\$ 296,00.

N. 7.505.946-54 — Rua Carmo Neto n. 218-A — Moisés Levi. — Prorrogação — Cr\$ 176,00.

Deferimentos:

N. 7.521.307-52 — Rua Dona Cecilia n. 39 — Adelino Augusto de Moraes. — Deferido como requer.

Indeferimentos:

N. 7.500.558-54 — Rua Maris e Barros n. 76 — Condebaldo Valentim da Silva Brasil. — Indeferido. Requer prorrogação total.

Exigências:

N. 7.426.995-51 — Rua Joaquim Pahares n. 197 — Ministro da Justiça e Negócios Interiores. — Apresente construtor responsável.

Dia 19 de maio de 1955

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.507.587-54 — Rua Régio Lopes n. 23 — Manuel Correia. — Prorrogação — Cr\$ 679,80.

N. 7.401.489-55 — Rua da Estréla ns. 44, 46, 48 e 50 — J. Azevedo Ponda e outros — Construção — Cr\$ 11.051,90.

N. 7.502.541-52 — Rua Haddock Lobo n. 281 — Chaim Josek Kirszman e outros. — Prorrogação — Cr\$ .. 7.315,00.

N. 7.400.906-55 — Rua Félix da Cunha, junto e depois do 119 — Miguel Deixum. — Prorrogação — Cr\$ .. 2.707,80.

N. 7.500.307-54 — Rua Gumercindo Bessa n. 61 — Salvador Campanha. — Modificações de projeto aprovado e prorrogação — Cr\$ 1.834,30.

N. 7.401.546-53 — Travessa Santa Teresinha n. 15 — Aristides Miranda de Albuquerque. — Modificações, acréscimo e reforma — Cr\$ 440,40.

Acceptação de obras:

N. 7.505.453-54 — Rua Santa Alexandrina n. 147 — Felismina Nunes. — Fica aceita a obra.

Habite-se:

N. 7.414.384-53 — Rua Senhor dos Matosinhos n. 400 — Frederico Amândio Sil. — Pode habitar.

Passe-se alvará gratis:

N. 7.506.910-54 — Rua Maris e Barros n. 1.024 — Judka Lejb Mabels. — Prorrogação de demolição — Gratis.

Exigências:

N. 7.503.541-54 — Rua Haddock Lobo n. 82 — Posto de Lubrificação São Pedro Limitada — Atenda ac despacho do Exmo. Sr. Prefeito.

N. 7.514.328-53 — Rua Barão de Itapagipe n. 386, casa V — José Stavel de Oliveira. — Apresente novo responsável pela execução da obra.

Dia 21 de maio de 1955

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.400.850-53 — Rua Pedro Guedes n. 71 — Isak Samuel Wendel. — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 322,50.

N. 7.503.854-54 — Rua São Valentim n. 110 — Maria de Lourdes da Silva. — Construção — Cr\$ .. 1.638,60.

N. 7.402.243-55 — Rua de Catumbi n. 2-A, loja — Lisses Cardoso Loureiro. — Prorrogação — Cr\$ 88,00.

N. 7.507.870-54 — Rua Santa Alexandrina n. 542 — Cesário Vasques Rodriguez. — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 117,90.

Passe-se alvará gratis:

N. 7.402.590-55 — Rua Itapiru número 1.514 — Antônio dos Santos — (Demolição.)

Acceptação de obras:

N. 7.505.357-54 — Rua Benvenuto Berna n. 44 — Ivone Coelho de Figueiredo Costa — Fica aceita a obra.

Exigências:

N. 7.417.485-53 — Rua Maris e Barros n. 1.025, lote 1. — Companhia Internacional de Capitalização.

N. 7.417.557-53 — Rua Azevedo Lima n. 74, casa VI — Oscar Fernandes.

N. 7.506.399-54 — Rua Professor Gabiso n. 328 — Miguel Jorge Salvador Expedito Teresco.

Dia 24 de maio de 1955

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.402.573-55 — Rua Estádio de Sá n. 114 — Sleiman Mohamad Osman e outro. — Modificação, acréscimo e reforma — Cr\$ 3.242,40.

N. 7.508.195-54 — Rua Senador Furtado n. 85 — Manuel Ferreira Alexandre — Revalidação de prato — Cr\$ 29,70.

N. 7.402.799-55 — Rua do Matoso n. 14 — Banco do Brasil Sociedade Anônima — Demolição. Arma tapume — Cr\$ 165,00.

Acceptação de obras:

N. 7.508.044-54 — Rua da Estréla n. 86, apartamentos 24 e 25 e outros — Adelino Augusto de Moraes. — Ficam aceitas as obras.

Habite-se:

N. 7.400.136-53 — Rua Elisen Visconti n. 119, cara XXXIII — Apartamentos 101, 102, 201 e 202. — Pode habitar — Friedrich Wilhelm Doepner.

Exigências:

N. 7.503.277-54 — Rua Barão de Itapagipe n. 427, casas I a XXXIV — José Rosset. — Apresente construtor responsável pela execução da obra.

Dia 25 de maio de 1955

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.506.196-54 — Rua Itapiru número 573, apartamentos 101 e 201 — Iraci da Cunha Carvalho — Prorrogação — Cr\$ 1.415,00.

N. 7.401.860-55 — Rua Carmo Neto n. 162 — Sabib Ali Alamed El Katib — Modificações e reforma de cobertura de uma dependência — Cr\$ 88,00.

N. 7.403.140-55 — Rua Senhor dos Matosinhos n. 162 — José Leopoldo Guimarães Carvalho. — Reforma — Cr\$ 132,00.

N. 7.403.158-55 — Rua da Estréla n. 95 — Antônio Alonsu Carreucha. — Reforma — Cr\$ 132,00.

N. 7.402.404-55 — Rua Dom Pedro de Mascarenhas n. 31 — Odorico Silva Gomes. — Reforma — Cr\$ 132,00.

N. 7.501.493-54 — Rua Barão de Itapagipe n. 357 — Alberto Dias Rodrigues. — Prorrogação n. 357,40.

N. 7.516.320-50 — Rua Santa Alexandrina n. 225 — Hermínia Ferreira Cerquinho e outras — Boletem 100 — Cr\$ 99,00.

N. 7.401.930-55 — Rua Maris e Barros n. 1.021 — Apartamento 601 — Antônio Marques Lameiras. — Modificações de fachada a fim de proceder envidraçamento de varanda — Cr\$ 86,00

N. 7.416.513-53 — Rua Santa Alexandrina, entre os números 366 e 403 — Geraldo Rocha. — Prorrogação — Cr\$ 561,00.

N. 7.412.171-53 — Rua Dr. Sattamini n. 152 — Isidoro Ekenazi Perndji e outros. — Prorrogação — Cr\$ 891,00.

N. 7.402.324-55 — Rua Dr. Lugden n. 41 — Artur dos Santos — Reconstituição do processo 7.500.573-54 — Prorrogação — Cr\$ 1.179,20.

Indeferimentos:

N. 7.505.079-54 — Rua Anibal Benévolo n. 174-A — Importadora Auto Acessório Limitada — Indeferido — Cumpra as exigências do Código de Obras.

N. 7.422.173-49 — Rua Maris e Barros n. 612 — Asilo Isabel. — Indeferido — Compareça para retirar a guia.

**Acitação de obras:**  
 N. 7.400.699-51 — Rua Colina número 72 — Maria de Lourdes Gonçalves Braga. — Fica aceita a obra.  
 N. 7.401.513-55 — Rua do Matoso n. 165 — Eduardo Ferreira Barbosa. — Fica aceita a obra.

**Exigências:**  
 N. 7.407.765-53 — Rua Cândido de Oliveira n. 58 — Construtora Schilling Timm Ltda. — Requeira prorrogação da licença.  
 N. 7.402.516-55 — Rua Zamenhos n. 68 — Djalmá de Jesus. — Compareça para esclarecimentos. Dia 26-5-55.

**Passe-se alvará gratis:**  
 N. 7.402.978-55 — Rua Delgado de Carvalho, 75 — Sanschon Bernfeld Stanger — Demolição.  
 feld Stanger — Demolição.  
 Passels enviara pagos os emolumentos na importância de:  
 N. 7.403.311-55 — Rua Pereira Franco, 99, 101 — Lejbus Winograd — Demolição — Cr\$ 227,50. Arma tapume.  
 N. 7.403.243-55 — Travessa Soledade, 29 — Lui António Marcoudes Armando e outra. — Reforma e modificação. Cr\$ 325,00.  
 N. 7.416.880-49 — Rua Laurindo to — Legalização de obras de reforma Rabelo, 164 — Francisco Garcia Nie e acrecimento em prédio residencial de 1 Pavimento nos termos do Boletim 19, e d eacção com o despacho do Senhor Diretor em 26-11-54. Cr\$ 376,50.  
 N. 7.403.299-55 — Rua Madock Lobo, 47, loja — M. J. Grimberg — Vistoria. Cr\$ 550,00.  
 N. 7.520.752-52 — Rua Laura de Araújo, 70 — Jose de Freitas — Prorrogação. Cr\$ 264,00.  
 N. 7.508.961-54 — Rua Valparaíso, 60 — Polymius Dutra e outro — Prorrogação. Cr\$ 341,80.  
 N. 7.519.666-54 — Rua Conselheiro Barros, 7 — Alda Fortuna — Revaluação do prazo. Cr\$ 271,70.

**Exigências:**  
 N. 7.404.70-523 — Rua Santa Alexandrina, 1.221 — Santoro Santa Sociedade Anônima — Apresente modificação de projeto aprovado e novo profissional responsável.  
 N. 7.504.676-54 — Rua Pereira de Almeida, 57 — Alda Fortuna — Requeira prorrogação.  
 N. 7.400.720-55 — Rua Neri Pinheiro, 355 — Domingos Pires da Silva — Apresente novo construtor responsável pela execução da obra.  
 N. 7.4.2.717-55 — Rua Presidente — Declare a natureza do prédio e o Barroso, 30 — oão dos Santos Cabral no de pavimentos.  
 N. 7.402.653-55 — Rua Itapirú, 734 — Cornélio Monteiro Fernandes — Apresente prova da estabilidade do muro que vai ser construído, cujo projeto está incompleto. Prove também que o muro existente também está boas condições de segurança, conforme intimação no processo 7.508.662-54.  
 N. 7.506.369-54 — Rua Professor Gabiso, 328 — Miguel Jorge Salva por Expedito Teresco — Apresente planta visada pelo Corpo de Bombeiros e pelo D. N. I. G.  
 N. 7.54.859-52 — Rua Azevedo Lima, 57 — Manuel Coelho da Silva Júnior — Apresente alvará a fim de ser prorrogado pelo prazo de 1 mês.  
 N. 7.491.197-55 — Rua Itapirú, 1.038 — Antônio Araújo Neves — Requeira prorrogação.  
 N. 7.503.067-54 — Rua Hadock Lobo, 345 — Colégio Vera Cruz Limitada — Requeira acitação  
 N. 7.402.048-55 — Rua Estácio de Escalastica Xavier Maia — Repare o muro e coloque o portão figurado no projeto.  
 N. 7.401.587-55 — Rua do Bispo, 173 C/XIII — Aloe Vicenzini — Compareça o construtor para assinar o projeto.  
 N. 7.500.859-53 — Rua Carmo Neto, 173/175 — Peterutto Jacomo Siciliano — Prorrogação Cr\$ 352,00.

N. 7.507.107-54 — Avenida Paulo de Frontin, 376 — Rute de Souza Jacobsonh — Prorrogação. Cr\$ ... 1.078,10.  
 N. 7.402.344-55 — Rua da Estrêla, 50 — Jayme Mendes Ponde — Colocação de tapume. Cr\$ 2.750,00.  
 N. 7.401.189-55 — Rua Joaquim Palhares, 149 C/VIII — José Tavora de Moraes — Prorrogação, legalização de modificações e reforma. Cr\$ 264,00.  
 N. 7.409.500-53 — Rua Rr. Salami, 41 — aneel Ferramenta da Silva Filho — Prorrogação. Cr\$ 748,00.  
 N. 7.401.852-55 — Rua Carmo Neto, entre os ns. 194 e 206 — Margarina Fortuna — Construção de um galpão. Cr\$ 2.600,20.  
 N. 7.506.782-52 — Rua Barão de Iguatemi, 51 — Aloerto Roque Coelho — Legalização de uma dependência pela Lei 756 nos termos do Boletim, 19. Cr\$ 270,60.  
**Deferimentos:**  
 N. 7.512.820-50 — Rua Barão de Ubá, 37/47 — Benjamin Rezende — Levante-es a perempção.  
**Acitação de obras:**  
 N. 7.402.181-55 — Rua Catumbi, 72 — Armando Lsteyes. Fica aceita a obra.  
**Exigências:**  
 N. 7.402.048-55 — Rua Estácio de Sá, 159, fundos — Efigênia Veiga — Facilite a visita do prédio.  
 N. 7.503.067-54 — Rua Hadock Lobo, 345. — Colégio Vera Cruz. — Requeira acitação.  
 N. 7.504.859-52 — Rua Azevedo Lima, 57 — Manoel Coelho da Silva Júnior — Apresente alvará a fim de ser prorrogado pelo prazo de 1 mês.  
 N. 7.401.197-55 — Rua Itapirú, 1.038 — Antônio Araújo Neves — Requeira acitação.  
 N. 7.501.327-54 — Rua Itapirú, 1.029 e 1.045 — Luiza Corrêa Dias Garcia Dale — Satisfaça ao disposto no artigo 573 do Código Civil, atenda ao Artigo do Dec. 6.000 e complete a ilustração do processo. Faça constar das plantas a área total dos p.ões. Declare que as coberturas das casas de máquinas serão impermeabilizadas.  
**Habite-se:**  
 N. 7.427.610-49 — Rua Barão de Itapague, 134 — Davio Carneiro Cabral e outro — Póde habitar.  
 Dia 1-6-55.  
**Pase-se alvará pagos os emolumentos na importância de:**  
 N. 7.521.422-52 — Rua orais e Silva, 170 — Simão Kaulmann — edificação de projeto aprovado. Cr\$ 66,00.  
 N. 7.403.132-55 — Rua Senador Furtado, 58 — Francisco Ferreira de Matos — Modificações e acrecimento de 1 pavimento em depósito existente. Cr\$ 1.733,30.  
 N. 7.410.205-53 — Rua Barão de Petrópolis, 60 C/I — Manoel de Oliveira Torres — Modificação de projeto aprovado. Cr\$ 86,70.  
 N. 7.502.366-54 — Travessa Marieta, 51 — Wilson Pereira de Castro  
 N. 7.400.059-55 — Rua Itapirú. — Prorrogação. Cr\$ 889,70.  
 1.305 — Luiz Gonçalves Ribeiro e out.  
 N. 7.506.310-54 — Rua Ituruna, tra. — Prorrogação. Cr\$ 132,00.  
 86 C/XX. — Elísio Santos Farinha — Prorrogação. Cr\$ 473,00.  
**Indeferimentos:**  
 N. 7.507.668-54 — Rua Carolina e outra — Indeferido, requeira prorrogação total.  
 N. 7.403.447-55 — Rua Itapirú, 608 — Isaac Soalom y Benozillo — Indeferido.  
**Exigências:**  
 N. 7.423.023-51 — Rua Falet, 83 — Escalastica Xavier Maia — Repare o muro e coloque o portão figurado no projeto.  
 N. 7.401.587-55 — Rua do Bispo, 173 C/XIII — Aloe Vicenzini — Compareça o construtor para assinar o projeto.  
 N. 7.500.445-52 — Rua Miguel de Rezende, 325 — Manoel de Souza — O profissional Severino do Ama-

ral Montenegro, só poderá funcionar com a Firma M. de Souza & Ricardo Limitada, conforme informação de 20-5-00.  
**Passe-se alvará gratis:**  
 N. 7.502.981-54 — Travessa São Carlos, 18, Apartamentos 101-201. — João Pinto de Azevedo — Pica prorrogação pelo Artigo 108 do Decreto 6.000, pelo prazo de 2 meses.  
 N. 7.500.214-54 — Rua Jiquibá, 60. Apartamentos 101-2, 201-2 301-2. — Herminio Gonçalves Co. ho — Pica prorrogação pelo Artigo 108 do Decreto 6.000, pelo prazo de 2 meses.

**3-DD**

**DESPACHOS DO ENG. CHEFE**

**Dia 13-5-55:**  
**Emolumentos:**  
**Processos:**  
 N. 7.512.521-52 — Rua Andre Cavalcanti, 88 — Antonio Mendes Mendonça — Mod. de projeto aprovado — Cr\$ 55,00.  
 N. 7.521.524-52 — Rua Francisco Muratori, 55 — Inst. Terapeutico — "Icil Ltda". — Prorrogação — Cr\$ .. 2.102,10.  
 N. 7.511.106-52 — Rua Aarão Reis n. 136 — Aneua de Souza Fancatel Pereira — Prorrogação — Cr\$ .... 12.169,60.  
 N. 7.517.508-52 — Rua Francisco Muratori, 115 — Jose Pirelo Ribeiro Filho — Mod. projeto aprovado — Cr\$ 400,40.  
 N. 7.405.284-51 — Rua da Iapa 26-44 — Associação Crista de Moços — Prorroque — Cr\$ 19.664,30.  
 N. 7.402.760-55 — Rua do Oriente 414 — Manoel de Carvalho Freitas — Demolição — Gratis.  
 N. 7.411.563-53 — Rua Francisco Muratori, 21 — Antonio Ribeiro da Fonseca — Prorrogação — Cr\$ .... 1.914,00.  
 N. 7.402.885-55 — Rua Bento Lisboa, 76 — Carlos Osborne da Costa — Demolição — Gratis.  
**Exigência:**  
 N. 7.504.104-52 — Rua Silveira Martins, 30 — Imobiliária Oliveira Lopes Ltda — Corrija a F.I de acção com a alteração de numeração dos apartamentos.  
 N. 7.415.953-53 — Rua das Laranjeiras, 47 — Prazeres Amorim — De 10.00m2 á área que serve ao refeitório.  
 N. 7.400.744-55 — Rua Stefan Zweig, lote 22 — Nair Neves da Costa Barros — Compareça.  
 N. 7.501.893-54 — Rua Alvaro Chaves, 26-28 — Henrique de Azevedo Pena — Satisfaça as seguintes exigências: 1.º art.º 1.º do Dec. n.º 12.632 de 27.10.54 — 2.º — Melhor as condições do local do incenerador de lixo — 3.º art.º 3.º, b do Dec. n. 10.573 de 24 de Janeiro de 1951 — 4.º art.º 124-6.000.  
 N. 7.503.738-52 — Rua Goitacás, 36 — Eda Maria Otino — Deferido mediante recibo.  
 N. 7.410.495-53 — Rua Joaquim Silva, 60 — Odete Berdalo de Figueiredo — Regularize o processo.  
 N. 7.402.884-55 — Rua Almirante Tamandaré, 67 apt.º 1.206 — Daniel Alcure — Apresente fotografia da fachada, satisfaça o art.º 7.º do Dec. 10.753.  
 N. 7.508.937-54 — Rua Almirante Alexandrino, 510 — José da Cruz Paixão — A declaração do preço não está datada, esclareça.  
 N. 7.407.846-51 — Rua Esteves Junior, 62 — Moacyr Gonçalves da Costa — Cumpra integralmente o art. 2.º do Dec. 10.632 de 27-10-54.  
 N. 7.503.315-52 — Rua 2 de Dezembro, 23 — Saul Fuks — Cumpra integralmente o art.º 2.º do dec. 12.632 de 27-10-54.  
 N. 7.402.704-55 — Rua Almirante Tamandaré, 59 — Israel Cherman e outros — Satisfaça as seguintes exigências: 1.º art.º 138-6000 — 2.º art. 163-6000, — 3.º art.º 186 prédio — 5.º

Sondagem visada pelo 3 OB — 6.º Resolução 26-7.º art.º 1. do Dec. 12.634 — 8.º Plantas visadas pelo C.º e Bombeiros — 9.º apresente calculo de elevador e memorial de inceneração de lixo.  
 N.º 7.522.069-50 — Praia do Flamengo, 98 — Banco Hipotecário Lat Brasileiro S.A. — Atenda ao art.º 1.º do Dec. 12.632.  
 Dia 17-5-55:  
**Emolumentos:**  
 N.º 7.420.985-54 — Rua Stefan Zweig, 83 — Construtora Veloso Ltda — Prorroque alvará gratis.  
 N.º 7.400.630-55 — Rua Dois de Dezembro, 13 — Mauricio Cailet — Constr. — Cr\$ 5 173,10.  
 N.º 7.503.907-54 — Rua Marques de Pinedo, 97 — Espolio de Amelia de Oliveira dos Santos Franca — Mod de proj. aprovado — Cr\$ 147,00.  
 N.º 7.401.542-53 — Rua Arar Bernarides, 37 — Gdali Akerman e outros — Prorrogação — Cr\$ 525,80.  
 N.º 7.512.783-52 —  
 N.º 7.502.540-52 — Rua Antonio Mendes Campos — Maria Jose Seabra — Prorrogação — Cr\$ 24.054,90.  
 N.º 7.402.655-55 — Rua do Catete n.º 244-246 — Comp Mercantil Inuitiliária do Sul e outra Colocação de tapume — Cr\$ 100,00.  
 N.º 7.410.670-53 — Rua Silveira Martins, 157 — Cia Comercial e Imobiliária Brasil Cocibra Mod. do proj. aprovado — Cr\$ 66,00.  
 Prorrogação art.º 108.  
 N.º 7.501.597-54 — Rua Paula Matos, 319 — Luiz Santiro — Prorrogação por 60 dias.  
 N.º 238.917-44 — Rua Benjamin Contant, 134 — Murio Belisário de Carvalho — Prorrogado por 60 dias.  
**Exigência:**  
 N.º 7.400.175-53 — Rua Cândido Mendes, 67 — Alzira Ingles de Souza — Satisfaça as exigências do 13.5.55.  
 N.º 7.513.236-53 — Rua Paula Matos, 134 c- XIII — Antonio Miceli — Atualize o prazo da licença.  
 N.º 7.507.469-52 — Rua Benjamin Constant, 63 — Real e F.ª nementia Soc. Portuguesa de Beneficência -- Atenda a res. 26 e relatório de sondagem visada pelo 3 OB.  
 N.º 7.500.354-54 — Rua Pereira da Silva, 441 — Carteira Hipotecaria e Imobiliária do Club Militar — Cumpra o item 1.º da exigência de 20.1254  
 N.º 7.514.880-52 — Rua Professor Luiz Catanhede, lote 16 — Rildo Martins de Freitas e outros — Compareça.  
 N.º 7.507.728-54 — Rua Buarque de Mendonça, 32 apt.º 801 — Lauri Hêlcia de Mendonça e Souz Junte F.I.  
 N.º 3.124GP:  
 N.º 7.407.191-55 — Av. N. S. do Fátima, 36 loja — Nilo Teixeira de Carvalho — Apresente novo p.r.e.o.  
 N.º 331.716-47 — Rua Almirante Tamandaré, 32 — Alberº Vieira Souto e outros — O eng.º calculista tem que assinar o projeto estrutural.  
 N.º 253.649-48 — Rua Maroues de Ahrantes, 56 — Cassio Apas Dias — Cumpra o despacho de 15.7.54.  
 N.º 7.505.273-54 — Rua Costa Bastos, 690 — Trica Carmine — Atualize o prazo.  
 N.º 7.515.315-52 — Av. Rui Barbosa 290 apt.º 1.201 — Ester Chanuncia. — Requeira acitação.  
**Habite-se.**  
 República).  
 N.º 7.515.098-52 — Rua Henrique Pedro Velho, 329 — Nicola Casal Caminho — Pede habitar  
**Emolumentos:**  
 N.º 7.507.217-54 — Rua Senador Venâncio, 14 — Brandão Meentines & Cia Ltda — outro — Prorrogação — Cr\$ 14 446,20.  
 N.º 7.511.711-52 — Rua Silveira Martins, 127 — Paulo Salteira Bandeira de Mello — Prorrogação — Cr\$ 5.038,00.

N.º 7.507.179-54 — Rua Marques de Abrantes, 11 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda. e outros — Prorrogação — Cr\$ 12.749,00.

N.º 7.405.947-53 — Rua São Salvador, 43 — Albert Valzer e outros — Mod. de projeto aprovado — Cr\$ .. 56,00.

N.º 7.415.790-53 — Rua Pinheiro Machado, 76 — Sul America Capitalização S.A. — Prorrogação — Cr\$ .. 11.084,00.

N.º 7.402.987-55 — Rua Senador Vergueiro, 92 apt.º 902 — Antonio Azambuja — Envidramento de varanda — Cr\$ 110,00.

N.º 7.415.054-53 — Rua Aprazível, 177 — Gerda Schuldt — Mod. de projeto aprovado — Cr\$ 55,00.

N.º 7.402.013-55 — Rua São Salvador, 80 apt.º 501 — Hans Alexandre Von Ustler — Envidramento de varanda — Cr\$ 110,00.

N.º 7.401.719-55 — Rua Cândido Mendes, 112 — Comercio Hoteleiro Imperial Ltda. — Reforma — Cr\$ .. 704,00.

N.º 7.401.415-55 — Rua Almirante Alexandrino, 45 — Guilherme Borchhoff — Prorrogação — Cr\$ 132,00

N.º 7.403.067-53 — Rua André Belo, 25 — Silvestre Augusto Ribeiro — Cumpra o boletim 40.

N.º 7.405.127-51 — Rua Paissandú, 261 — Mario Augusto Pereira da Cunha e outros — Requeira prorrogação.

N.º 7.416.723-53 — Rua Marques de Abrantes, 12 — Moises Rosemvaiz e outros — Cumpra o art.º 2.º do Dec. 12.632 de 27-10-54.

N.º 7.501.556-54 — Rua Almirante Tamandaré, 54 — Imobiliária Vigor Ltda. — Compareça.

N.º 7.517.587-52 — Rua Campo Belo, 88 — Sergio Correa da Costa — Satisfaca o art.º 2.º do Dec. 12.632 de 27-10-54

N.º 7.401.568-55 — Rua das Laranjeiras, 477 — Luigia de Bernardi Caravaglia e outros — Cumpra os outros itens das exigências formuladas em 16.4.55

N.º 7.400.242-55 — Rua Joaquim Murtinho, 700 — Milton Ingber — Cumpra as seguintes exigências: 1) c art. 124.6000 não foi cumprido, o depósito não satisfaz ao boletim 12. Item 12-2) Art.º 125-6000, as razões alegadas não justificam a sua desobediência. 3) Melhore as condições do local do incinerador de lixo 4) Cole 120 para as escadas 5) E cumpra os itens restantes.

N.º 7.521.548-52 — Rua Monte Alegre, lotes 15 e 16 — José Gomes dos Santos — Cumpra integralment. o art.º 2.º do Dec. 12.632 de 27.10.54

N.º 7.521.548-52 — Rua Monte Alegre, lotes 15 e 16 — José Gomes dos Santos — Cumpra integralment. o art.º 2.º do Dec. 12.632 de 27.10.54

N.º 7.521.548-52 — Rua Monte Alegre, lotes 15 e 16 — José Gomes dos Santos — Cumpra integralment. o art.º 2.º do Dec. 12.632 de 27.10.54

N.º 7.407.867-53 — Rua Campo Belo, 211 — Gsete Madruga Sarmiento. — Prorrogação. — Cr\$ .. 1.240,70.

N.º 7.510.374-52 — Rua Dias de Barros, 66 — Raimundo Ottoni de Castro Maia. — Prorrogação. — Alvará gratis.

N.º 7.402.960-55 — Rua Esteita Lobs, 173, apt. 101 — Vaiter Guimarães Dias Garcia. — Modificação. — Cr\$ 181,00.

N.º 7.400.638-55 — Rua Andre Cavalcanti, 193 — Joaquim da Costa Rosa. — Modificação de projeto aprovado. — Cr\$ 61,70.

N.º 7.403.110-55 — Rua Silveira Martins, 82 — Cecília Alvares Pessoa. — Reforma. — Cr\$ 132,00.

N.º 7.516.721-52 — Rua Almirante Tamandaré, 38 — Iolli Seichel e outros. — Prorrogação. — Cr\$ .. 31.398,20.

N.º 7.413.312-53 — Rua Conde de Bagnendi, 34 — Emília Maria de Oliveira Barbosa. — Prorrogação. — Cr\$ 21.981,20.

N.º 7.401.302-55 — Rua Stefan Zweig, 145 — Corália Carvalho de

Andrade. — Construção de dependência. — Cr\$ 293,90.

N.º 7.403.047-55 — Rua Vitória, lote 2 — José Maria Fernandes Pereira. — Construção. — Cr\$ .. 1.113,20.

N.º 7.403.048-55 — Rua Vitória, lote 3 — Bernardino Fernandes Pereira. — Construção. — Cr\$ .. 1.155,00.

Exigências: N.º 7.400.503-55 — Rua Paulo César de Andrade, 106, apt. 601. — Augusto Viana Ribeiro dos Santos. — Junte o último alvará.

N.º 5.496.342-54 — Rua Pires de Almeida, 52 — Condomínio João Lemos. — O requerimento está incompleto.

N.º 7.401.270-55 — Rua Santo Amaro, 29 — Luis Paulo do Amaral Pinto e outros. — Compareça o p.r.e.o. e o Engenheiro calculista a fim de tomarem ciência do despacho do VCTSP.

N.º 7.401.380-55 — Rua Bento Lisboa, 160 — Alvaro Simões Corrêa. — Junte F. I.

N.º 7.403.020-55 — Rua Santo Amaro, 39, apt. 502 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Declare se o envidramento da varanda de frente será igual ao tipo padrão existente, apt. 501.

N.º 7.507.186-54 — Rua Benjamin Constant, 49-B — Kamal & Pereira. — O pedido só poderá ser atendido após o cumprimento da exigência formulada por este DD em, 26-3-55.

N.º 7.403.540-53 — Rua Taylor, 31 — Cia. de Importação Industrial e Construtora CIIC. — Requeira prorrogação.

N.º 7.401.588-55 — Rua das Laranjeiras, 477 — Luigia de Bernardi Caravaglia e outros. — Mantenho a exigência.

N.º 4.630.283-54 — Largo do Machado, 15 — Jamil Atta e outro. — Compareça o interessado para prestar esclarecimentos.

N.º 7.411.306-53 — Rua Pedro Américo, 88 — Edite Malsend Gebara. — Nem todas as exigências foram satisfeitas, cumpra o boletim 12, item 8.

N.º 7.408.860-53 — Rua Ferreira Viana, 43 — Eugênio Abade. — Nas plantas estruturas, o Senhor Engenheiro responsável pela execução das obras precisa apor a sua assinatura.

N.º 7.410.676-51 — Praça Jose de Alencar, 5 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Nas cópias do projeto estrutural deve constar "autor do projeto estrutural".

Habite-se: N.º 7.512.040-52 — Rua Presidente Carlos de Campos, 62 — Sidnei Hadock Lobo. — Pode habitar os apartamentos 101-2, 201-2 e 301-2 (habite-se parcial).

N.º 7.410.183-51 — Rua Pinheiro Machado, 80 — Henrique de Azevedo Pena. — Pode habitar os apartamentos 101-3, 201-3, 401-3, 501-3, 601-3, 701-3. 801-3 (habite-se parcial). Quanto ao CO-1, regularize de acordo com o pedido apresentado na planta de modificação da garagem.

N.º 3.123-GP — Rua Cândido Mendes, 45 — Sociedade Filantrópica Suíça. — Pode habitar os apartamentos 301-4, 402, 502, 601-4, 702-4, 801-4, 901-4 e 1.001-4. Quanto aos demais apartamentos apresente projeto das modificações.

N.º 7.418.546-51 — Av. Augusto Severo, 92 — Cia. Brasileira de Empreendimentos Econômicos. — Cr\$ 16.962,00 e Cr\$ 12.744,20.

N.º 7.414.794-53 — Rua Almirante Alexandrino, 109, apt. 502 — Osvaldo Tavares. — Cr\$ 226,00.

N.º 7.406.560-53 — Rua General Glicério, 163 — Ricardo Seabra Moura. — Modificação de projeto aprovado. — Cr\$ 55,00.

N.º 7.400.837-55 — Rua Professor Luiz Catanhede, 136 — Jerônimo

Barg. — Construção de muro. — Alvará gratis.

N.º 7.401.041-55 — Rua Professor Luiz Catanhede, 92 — Avelino Lopes da Silva Filho. — Alçamento de muro. — Alvará gratis.

N.º 7.401.571-55 — Rua Coelho Neto, 40-F — Antônio Pacheco Júnior. — Prorrogação. — Cr\$ 198,00.

N.º 7.504.682-54 — Rua Cosme Vello, 34 — Obra Social São João Bosco. — Prorrogação. — Cr\$ 1.061,00.

Exigência: N.º 7.415.600-53 — Rua Pinheiro Machado, 103 — José Ferreira Fereiroz. — Satisfaca o art. 2.º do Decreto 12.632 de 27-10-54.

N.º 7.507.109-54 — Rua Silveira Martins, 140, apt. 405 — Maria de Lourdes Leite Monteiro. — Junte o último alvará.

N.º 7.500.527-54 — Rua São Salvador, 53 — Jeny Rachel Cuptchik e outros. — Declare a largura do passeio.

N.º 7.402.761-55 — Rua Dr. Júlio Ottoni, 433 — Lúcio Machado Gonçalves. — Satisfaca o art. 35 do Decreto 6.000.

N.º 7.504.236-52 — Rua Almirante Tamandaré, 19 e 21 — Helena de Carvalho e outra. — Cumpra integralmente o art. 2.º do Decreto número 12.632.

N.º 7.505.656-54 — Rua das Laranjeiras, 525, apt. 501 — Antônio Vilela Marques. — Apresente novo p.r.e.o.

N.º 7.414.463-51 — Rua Senador Vergueiro, 81 — Jacó Schneider. — Cumpra o art. 573 do C. Civil.

N.º 7.500.407-54 — Rua Presidente Carlos de Campos, 128 — Estácio de Figueiredo Monteiro. — Requeira prorrogação.

N.º 7.402.704-55 — Rua Almirante Tamandaré, 59 — Israel Cherman e outros. — Cumpra integralmente as exigências formuladas em 12-5-55.

Emolumentos: N.º 7.401.097-55 — Largo das Neves, 2 — Belmiro de Sequeira Gomes — Tapume. — Alvará gratis.

N.º 7.506.799-54 — Rua Paissandú, 38-40, 44 — Moisés Becman. — Prorrogação. — Cr\$ 5.115,00.

N.º 7.506.222-54 — Rua do Catete, 5 — Maria Luiza Carvalho Monteiro. — Prorrogação. — Cr\$ 2.172,00.

N.º 7.419.425-51 — Rua Rubem Dario, 15 — Jorge Nascimento Silva. — Prorrogação. — Cr\$ 283,40

N.º 7.519.078-52 — Rua Murtinho Nobre, 10 — Herberto Murtinho. — Prorrogação. — Cr\$ 3.230,80

N.º 7.406.859-53 — Rua Senador Vergueiro, 207 — Branca de Melo Franco Alves. — Prorrogação. — Cr\$ 21.001,20.

N.º 7.415.988-53 — Rua General Marianne, 51 — Aglia Lobo Sobral. — Modificação de projeto aprovado. — Cr\$ 198,00.

N.º 7.416.064-53 — Rua Senador Vergueiro, 210 — Predial Ruchede Ltda. — Modificação de projeto aprovado. — Cr\$ 729,30.

N.º 7.401.042-55 — Rua Professor Luiz Catanhede, 138 — Everard Dias da Mota. — Prorrogação. — Gratis.

N.º 7.407.757-51 — Rua Santa Cristina, 35 — Jacó Icek Waldman. — Prorrogação. — Cr\$ 1.567,80.

N.º 7.508.833-54 — Av. N. S de Fátima, 73, apt. 402 — Nilo Teixeira de Carvalho. — Envidramento de varanda. — Cr\$ 165,00.

N.º 7.402.924-55 — Rua das Laranjeiras, 366 — Jaime Marques — Instalação comercial. — Cr\$ 125,20

Exigência: N.º 7.409.741-53 — Rua das Laranjeiras, 107, casa XIV — Jaci Machado. — Junte certificado do DAE

N.º 7.411.780-53 — Rua Almirante Alexandrino, 214 — Eduardo Alho. — Cumpra o art. 2.º do Decreto 12.632.

N.º 7.502.084-54 — Rua Mário Portela, 41 — Alberto Augusto de Sousa. — Requeira prorrogação.

N.º 7.407.048-53 — Rua Monte Alegre, 206 — Adelino Domingues da

Costa Araújo. — Reconheça a firma do Engenheiro do DAE. — 2.º — Cumpra os arts. 1.º e 2.º do Decreto 12.632.

N.º 7.400.627-55 — Rua Tavares Bastos, 74 — Eduardo Evangelista Pires. — Compareça.

N.º 7.403.153-55 — Rua Hermenegildo de Barros, 54 — Ana Zetel. — Declare a testada do imóvel.

N.º 7.500.332-54 — Rua Hermenegildo de Barros, 8 — Sociedade Imobiliária Santo Afonso Ltda. — Cumpra integralmente as exigências formuladas em 9-3-55 e o art. 2.º do Decreto 12.632.

N.º 7.403.285-55 — Rua Fialho, 15 — Vera Monteiro de Barros Teixeira Alves. — Satisfaca o boletim 12, item 13.

N.º 7.402.704-55 — Rua Almirante Tamandaré, 59 — Israel Cherman e outros. — Ressalve a emenda referente a impermeabilização da C.

N.º 7.510.502-52 — Rua Marques de Pinedo, 55 — Lopo de Carvalho Coelho. — Requeira prorrogação.

N.º 7.427.506-49 — Rua Almirante Alexandrino, 796 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Atualize o prazo da licença e cumpra os arts. 1.º e 2.º do Decreto 12.632.

N.º 7.522.069-50 — Praia 1º Flamengo, 98 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Compareça.

Habite-se: N.º 7.409.783-53 — Rua Dr João Coqueiro, 17 — Matias Barion. — Pode habitar.

Emolumentos: N.º 7.409.265-53 — Rua das Laranjeiras, 356 — Alice Viana Barbosa de Faria. — Prorrogação. — Cr\$ 4.832,30.

N.º 7.400.853-53 — Rua Pedro Américo, 30 loja — Júlio Prinzac. — Legalização de girau. — Cr\$ .... 354,70.

N.º 7.401.769-55 — Rua Aprazível, lote 2 — Elpidio Schulz. — Construção. — Cr\$ 8.099,50.

N.º 7.502.914-50 — Rua Belisário Vávora, 140 — José Jesus Herculanio. — Prorrogação. — Cr\$ 2.168,80.

N.º 7.403.326-55 — Rua Senador Vergueiro, 28, apt. 202 — Sebastião de Avila. — Envidramento de varanda. — Cr\$ 110,00.

N.º 7.406.860-53 — Rua Ferreira Viana, 43 — Eugênio Abade. — Prorrogação. — Cr\$ 5.016,00.

N.º 7.517.399-52 — Av. Osvaldo Cruz, 101 — Brasilia Imobiliária Sociedade Anônima. — Prorrogação. — Cr\$ 16.555,50.

N.º 7.508.934-54 — Rua Martins Ribeiro, 7-F — Carlos Bittencourt. — Prorrogação. — Cr\$ 297,00.

N.º 7.401.572-55 — Av. Rui Barbosa, 422 — Edgard Engenharia Limitada. — Colocação de tapume. — Cr\$ 902,00.

N.º 7.403.346-55 — Rua São Salvador, 53, apt. 1.511 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. — Envidramento de varanda. — Cr\$ 110,00.

N.º 7.407.346-55 — Rua São Salvador, 53, apt. 1.511 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. — Envidramento de varanda. — Cr\$ 110,00.

N.º 7.407.346-55 — Rua São Salvador, 53, apt. 1.511 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. — Envidramento de varanda. — Cr\$ 110,00.

N.º 7.401.510-55 — Rua Gago Coutinho, 14 — Patronato de Menores. — Cr\$ 77,50.

N.º 7.514.866-52 — Rua Professor Luiz Catanhede, 227 — Ildio Martins de Freitas e outros. — Cr\$ .. 7.161,00.

N.º 7.405.127-51 — Rua Paissandú, 261 — Mário Augusto Pereira da Cunha e outros. — Prorrogação. — Cr\$ 5.783,90.

N.º 7.513.893-50 — Rua Senador Vergueiro, 167 — Harbone Construtora Imobiliária Ltda. — Prorrogação. — Cr\$ 5.095,20.

Exigência: N.º 7.417.080-53 — Rua André Cavalcanti, 81 — Segurança Industrial

Companhia Nacional de Seguros. — Atualize o prazo da licença.  
 N. 7.400.121-55 — Rua Bento Lisboa, 32 — Deolinda Meirim Moreira. — Requeira prorrogação.  
 N. 7.505.847-54 — Rua Paissandú, 209 — Edifício das Acácias. — Requeira prorrogação.  
 N. 7.418.132-51 — Av. Osvaldo Cruz, 107 — Banco Financeiro Novo Mundo. — Faça o corte CD passar pelo 1.º pavimento e indique a tiragem do poço.  
 N. 7.504.104-52 — Rua Silveira Martins, 30 — Imobiliária Oliveira Lopes Ltda. — Registre o certificado dos elevadores na C. F.  
 N. 7.500.905-54 — Rua Bento Lisboa, 14 — Ariosto Pinto. — Cumpra o art. 2.º do Decreto 12.632.  
 N. 7.518.059-52 — Rua Bento Lisboa, 89 — Leonardo Zbigniew Korcek. — Requeira prorrogação.  
 N. 7.400.470-55 — Rua Professor Ortiz Monteiro, lote 20 — Simão Soichet e outros. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.507.581-54 — Rua Paissandú 389 — Herlinda Pimentel Costa. — Preliminarmente junte F. I. e certificado do DAE com firma reconhecida.  
 Dia 1 de junho de 1955  
 Emolumentos:  
 N. 7.402.704-55 — Rua Almirante Tamandaré, 59 — Israel Cherman e outros. — Construção. — Cr\$ .... 13.838,00.  
 N. 7.515.693-52 — Rua Conde de Baependi, 48 — Imobiliária Sul Americana Ltda. — Prorrogação. — Cr\$ 7.990,00.  
 N. 7.508.229-54 — Rua Dois de Dezembro, 29 — Margarida Marques Vieira. — Prorrogação. — Cr\$ .. 132,00.  
 N. 7.515.718-52 — Rua Umri, 562 — Maria Dinah Guagni Dei Marcovaldi. — Prorrogação. — Cr\$ .... 3.282,40.  
 N. 7.403.389-55 — Rua Monte Alegre, 47 — Francisco Carquejo. — Reforma. — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.403.441-55 — Rua Senador Vergueiro, 197, apt. 201 — Marta Frei Pereira Pinto. — Reforma. — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.500.527-54 — Rua São Salvador, 53 — Jency Rachel Cuptchic e outros. — Tapume. — Cr\$ 4.466,00  
 Exigência:  
 N. 7.403.340-55 — Av. Rui Barbosa, 100, apt. 1.301 — Francisco Antunes Guimarães. — Apresente projeto da fachada e junte autorização do condomínio.  
 N. 7.401.732-55 — Rua do Catete 208 — Fabriciano Acenção Aguilera. — Requeira prorrogação ou aceitação.

N. 7.404.211-53 — Rua Paissandú, 162 — Predial Franco Brasileira Limitada. — Cumpra o boletim 12, item 11 e respeite a faixa "non-aedificandi" de 3 metros.  
 N. 7.510.383-52 — Rua Guilherme Marconi, 78 — Alberto Melo Flores e outros. — Compareça.  
 N. 7.514.619-52 — Rua André Cavalcanti, 103 — Tabacaria Londres S. A. — A exigência não está atendida.  
 N. 7.501.779-54 — Rua Joaquim Murtinho, 71 — Convento de Santa Tereza. — Atenda os arts. 1.º e 2.º do Decreto 12.632.  
 N. 7.416.769-53 — Rua Senador Vergueiro, 198 — Elvira Milvard Antunes Corrêa. — Atenda ao Decreto 12.632 arts. 1.º e 2.º.  
 N. 7.515.444-50 — Rua Aruêr Bernades, 27 — Ana Saldanha Monteiro de Barros. — Não pode habitar, por não ter sido colocado, ainda, o incinerador de lixo, 2.º reconheça a firma do engenheiro chefe do DAE, 3.º coloque azulejos na cozinha e banheiros do apartamento do portão.  
 N. 7.512.028-52 — Rua Andrade Perience, 34 — Mrthe Germaine Ward. — Atenda aos arts. 1.º e 2.º do Decreto 12.632.  
 N. 7.512.257-52 — Rua Gago Coutinho, 47 — Construtora A. J. Brito S. A. — Requeira prorrogação.  
 N. 7.508.733-54 — Rua Gago Coutinho, 43 — Raul de Miranda Pacheco. — Requeira revalidação.  
 N. 7.412.263-53 — Rua Soares Cabral, 63 — Maurício Kogan e outros. — Nas cópias do projeto estrutural devem constar as seguintes assinaturas e legenda. Autor do projeto estrutural. Responsável pela execução da obra. Firma construtora.  
 N. 7.521.419-52 — Rua Paissandú, 302 — Vera Alves de Barbosa Cavalcanti Lacerda. — Compareça.  
 N. 7.403.362-55 — Rua Corrêa Dutra, 37, casa IV — Dalila Cândia dos Reis. — Apresente projeto.  
 N. 7.403.437-55 — Rua das Laranjeiras, 236, apt. 302 — Antônio de Oliveira Miranda. — Apresente fotografia da fachada.  
 N. 7.507.519-54 — Rua Dr. Júlio Ottoni, 282 — Heitor Vicente Santoro — Compareça o Eng. Milton de Barros Aguiar, para esclarecer a sua atuação no processo.  
 N. 7.511.621-52 — Rua Sebastião Lacerda, 30-A — Celso Rocha Miranda. — Cumpra a exigência de 4-5-54.  
 N. 7.500.431-54 — Rua Paissandú 334 — Manoel Nogueira de Paula e outros. — Apresente relatório de sondagem. 2.º Res. 28. 3.º, art. 1.º do Decreto 12.632.  
 N. 7.422.330-51 — Rua Barão do Flamengo, 4 — Imobiliária Meneval S. A. — Compareça o Engenheiro para assinar as telas, inclusive as secundárias vias.  
 N. 7.424.947-51 — Rua Benjamin Constant, 33 — Mário Augusto Madeira. — Requeira prorrogação.  
 N. 7.427.506-49 — Rua Almirante Alexandrino, 976 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Compareça.  
 Deferimento:  
 N. 7.508.902-54 — Rua Almirante Alexandrino, 548 — Venuzina Gentil de Araújo Cunha Alves. — Deferido por 20 dias.  
 N. 7.416.952-53 — Rua Paraisópolis, junto e antes do 97 — Valtér Max Brand. — Deferido mediante recibo.  
 N. 7.400.017-55 — Rua Alice, 35 — Sebastião de Oliveira Santos e outros. — Deferido mediante recibo.  
 N. 7.414.762-53 — Rua Aprazível 85 — Cia. União Imobiliária. — Deferido por 30 dias.  
 Aceitação:  
 N. 7.416.588-53 — Praia do Flamengo, 64, apt. 509 — Hilda de Carvalho Pareto. — Ficam aceitas as obras.

# SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Serviço de Expediente Retificação

De 14 de junho de 1955

**Retificação**

No Diário Oficial de 7-6-55 — Fls. ns. 3.934, Termos de Contrato, Onde se lê: Aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco da Secretaria...  
 Leia-se: Aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio. Onde se lê: sito a Avenida Rio e sete...  
 Leia-se: sito a Avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete No Diário Oficial de 7-6-55 — Fls. ns. 3.932, Termos de Contrato, Onde se lê: Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio que neste ato representa...  
 Leia-se: Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, presentes o Doutor Joaquim Alfredo da Silva Tavares, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, que neste ato,  
 Onde se lê: em trinta de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, no processo número dois mil e dois.  
 Onde se lê: tendo em vista a diligência ordenada...  
 Leia-se: tendo em vista a diligência ordenada pelo Tribunal de Contas.

## Serviço Florestal

Boletim n.º 37 de 13 de junho de 1955

De 13 de junho de 1955

ATOS DO CHEFE

Portaria n.º 5, de 7 de junho de 1955:

O Chefe do Serviço Florestal: usando das atribuições que lhe confere o artigo 32, item IX, do Decreto n.º 9.266 de 1.º de julho de 1948, resolve designar o Feitor referência "E", matrícula 23.260, Ricardo Gonzaga Carneiro, para o Setor de Silvicultura, núcleo 9.150.

Portaria n.º 6, de 7 de junho de 1955:

O Chefe do Serviço Florestal: usando das atribuições que lhe confere o artigo 32, item IX, do Decreto n.º 9.266 de 1.º de julho de 1948, resolve designar o Artífice referência "E", matrícula 69.588, Apolônio Vieira Batista, para o Setor de Silvicultura, núcleo 9.150.

## DESPACHOS DO CHEFE:

**Autos de flagrante lavrados:**

730, desta data, lavrado contra a Instituição Larragoiti, estabelecido à Rua Jardim Botânico n.º 501, visto ter cortado duas (2) árvores, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, sito à Rua Jardim Botânico n.º 501, infringindo assim o disposto do Artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.  
 844, de 7 de junho de 1955, lavrado contra o Senhor Armando Dias Moreira, morador à Rua Francisco Fries n.º 20, visto ter cortado uma (1) árvore, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, no endereço acima mencionado, infringindo assim o disposto do artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.  
 845, de 7 de junho de 1954, lavrado contra o Senhor João José Gomes da Costa, morador à Rua Carqueira

Daltro, n.º 763, visto ter cortado duas (2) árvores, sendo uma (1) "jaquaire", e uma (1) "paineira", sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, sito à Rua Zeferino da Costa, n.º 262, infringindo assim o disposto do artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.  
 361, de 7 de junho de 1955, lavrado contra o Senhor Victor Gonzalez, morador à Estrada Intendente Mavalhães n.º 860, visto ter cortado seis (6) árvores, sendo duas (2) pés de "quaresmas", sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, sito à Estrada Intendente Mavalhães n.º 860, infringindo assim o disposto do artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.  
 362, de 10 de junho de 1955, lavrado contra o Senhor Manoel Lourenço, encontrado à Rua da Capela n.º 97, casa 1, visto ter cortado duas (2) árvores, "manjeiras", sem a devida licença, em terreno de propriedade no endereço acima citado, infringindo assim o disposto do artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

## Boletim n.º 38, de 11 de junho de 1955

ATOS DO CHEFE:

Instrução n.º 2, de 8 de junho de 1955:

O Chefe do Serviço Florestal no uso de suas atribuições e de acordo com a Instrução n.º 2, de 18 de abril de 1955, — do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio: resolve aprovar o Regulamento do Centro de Pesquisas Florestais e de Proteção à Natureza (C. P. F. P. N.) devidamente assinado pelo Senhor Encarregado.

REGULAMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS FLORESTAIS E DE PROTEÇÃO À NATUREZA (C. P. F. P. N.)

Art. 1.º — O Centro de Pesquisas Florestais e de Proteção à Natureza (C. P. F. P. N.) criado pela Instrução n.º 2, de 18 de abril de 1955, do Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, da Prefeitura do Distrito Federal, é um órgão técnico científico que tem por objetivos a realização de pesquisas e estudos relacionados com a Botânica, a Ecologia e a Patologia Florestal, bem como, com a Silvicultura e a Proteção à Natureza do Distrito Federal.

Art. 2.º — Os resultados dos trabalhos do Centro deverão fornecer ao Chefe do Serviço Florestal os fundamentos técnicos para a proposição, junto às autoridades competentes, de medidas mais adequadas à conservação, restauração e exploração racional das florestas e à proteção à natureza do Distrito Federal.

Art. 3.º — O Centro é constituído, inicialmente, por Laboratório, Herbário, Viveiros Experimentais, Depósito e Biblioteca.

Art. 4.º — A medida que o permitirem os recursos obtidos, irão sendo atribuídas a Setores especializados as várias atividades enumeradas no artigo 1.º e criadas novas dependências.

**Requisitos sobre corte de árvores:**

Joaquim Barros da Rocha (Processo n.º 2.075.711-55 — AgSP).  
 Roberto Alves de Almeida (Processo n.º 2.075.704-55 — AgSP).  
 Arlete de Paula Verques (Processo n.º 2.075.703-55 — AgSP).  
 Avelino Chavler (Processo número 2.075.700-55 — AgSP).  
 — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

**DICIONÁRIO**  
 Das Plantas Úteis do Brasil  
**M. PIO BORGES**  
 Vol. II  
 Preço: 100,00  
 A Vendas:  
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
 Agência 1: Ministério da Fazenda  
 Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Recômbio Postal

Jayme Mendes Ponde (Processo n.º 2.075.698-55 — AgSF).  
 — Concedo, pagando as taxas sobre quatro (4) árvores, e apresentando o alvará de obras.  
 Domingos Francisco da Rocha (Processo n.º 2.075.717-55 — AgSF).  
 — Concedo, pagando as taxas sobre sete (7) árvores.  
 Felipe Martins (Processo número 2.075.699-55 — AgSF).  
 Elias Mendel Braun e outro (Processo n.º 2.075.692-55 — AgSF).  
 — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.  
 Rafael Guaspari Filho (Processo n.º 2.075.702-55 — AgSF).  
 — Concedo, pagando as taxas sobre cinco (5) árvores.  
 Teofrasto Cordeiro de Almeida (Processo n.º 2.075.642-55 — AgSF).  
 — Concedo, pagando as taxas sobre quatro (4) árvores.  
 Adão Rodrigues Pinto (Processo n.º 2.075.619-55 — AgSF).  
 — Concedo, isento de taxas.  
 João José Gomes da Costa (Processo n.º 2.075.714-55 — AgSF).  
 — Atenda-se, de acordo com a informação do SFF.  
 Maria Prado Silveira (Processo n.º 2.075.670-55 — AgSF).  
 — Compareça, para esclarecimentos.

Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro (Processo n.º 7.800.569-55 — D. P. Q.).  
 — Oficie-se, dando ciência ao interessado.

**Requerimentos sobre poda de árvores:**

C. C. L. R. R. J. L. (Processo n.º 2.075.718-55 — AgSF) Pedido n.º 251.  
 C. C. L. R. R. J. L. (Processo n.º 2.075.719-55 — AgSF) Pedido n.º 252.  
 C. C. L. R. R. J. L. (Processo n.º 2.075.720-55 — AgSF) Pedido n.º 253.  
 C. C. L. R. R. J. L. (Processo n.º 2.075.721-55 — AgSF) Pedido n.º 254  
 — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

**Jardim Zoológico**

Boletim n.º 51 de 13 de junho de 1955

**Movimento do Jardim Zoológico**

Dia:	Cr\$
10-6-1955	
Visitantes e renda: — 204 visitantes	612,00
11-6-1955	
Visitantes e renda: — 1.163 visitantes	3.489,00
12-6-1955	
Visitante se renda: - 10.034 visitantes	30.102,00

**Recolhimento de renda**

Dia: 13-6-1955  
 Quantidade recolhida ao 2.º D. A. pela guia n.º 6.800.446, relativa ao período de 4-6-1955 à 10-6-1955 — Cr\$ 47.490,00.

**Departamento de Veterinária**

Boletim n.º 95, de 10 de junho de 1955

**Recolhimento de renda**

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela guia n.º 7.900.675, a importância de Cr\$ 2.974,40 (dois mil novecentos e setenta e quatro

cruzeiros e quarenta centavos) e pela guia n.º 7.900.676, a importância de Cr\$ 4.408,80 (quatro mil quatrocentos e oitenta centavos).

**ATOS DO DIRETOR**

Portaria n.º 80 — de 10-6-55

O Diretor do Departamento de Veterinária usando das atribuições que lhe confere o artigo 32, item IX, do Decreto n.º 9.226, de 1.º de julho de 1948, resolve designar, em aditamento e retificação da Portaria n.º 48, de 5 de abril de 1955, deste Departamento, para exercer o cargo de Encarregado do Setor de Pesca e Piscicultura, o Biologista Classe "K", matrícula n.º 8.721, Aldo José Menas.

**DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DO 1VT**

Teste da partida n.º 2 de vacina anti-rábica

A vacina anti-rábica fabricada pelo Laboratório do Hospital Veterinário na prova de verificação do seu valor imunizante, recebeu proteção contra 38.00 DLM, assinado pelo Veterinário Dr. Manoel Ignácio da Silva — Encarregado do L. H. V.  
 Cães apreendidos nos 7-6-55; 47 — 8-6-55; 40.

**EXPEDIENTE DO 2VT**

Florenço dos Anjos — Processo n.º 2.061.224-55 — Deferido.  
 Armando Albuquerque — Processo n.º 2.061.225-55 — Deferido.  
 Antônio Tripicchió — Processo n.º 2.061.298-55 — Deferido.  
 Serafim José de Oliveira — Processo n.º 2.061.307-55 — Concedidos 60 dias, de acordo com a informação.

**EXPEDIENTE DO SETOR DE PESCA**

Relação da Produção Total dos Frigoríficos, durante o mês de maio:

	Quilos
Barra de Guartiba .....	11.045
Sepetiba .....	10.508
Pedra de Guratiba .....	5.546
	27.099

Macário José do Carmo — Processo 2.061.327-55 — Renove-se.  
 Henrique Francisco do Espírito Santo — Processo 2.061.335-55 — Renove-se.  
 Antônio Silvino do Carmo — Processo 2.061.331-55 — Renove-se.  
 Francisco dos Santos — Processo 2.061.336-55 — Renove-se.  
 Sebastião Francisco do Espírito Santo — Processo 2.061.337-55 — Renove-se.  
 José Pinto Torres — Processo .... 2.061.338-55 — Renove-se.  
 Herval Francisco da Cruz — Processo 2.061.340-55 — Renove-se.  
 Armando de Oliveira e Silva — Processo 2.061.341-55 — Renove-se.  
 Pedro Xavier Filho — Processo .. 2.061.342-55 — Renove-se.  
 Julio Carvalho dos Santos — Processo 2.061.344-55 — Renove-se.  
 Alcides Castello Branco — Processo 2.061.345-55 — Renove-se.  
 Manoel de Oliveira — Processo .. 2.061.346-55 — Renove-se.

**EXPEDIENTE DO MATADOURO DE SANTA CRUZ**

Abate dos dias 30 de maio e 1.º e 3 de junho

	Ovinos		Suínos		Ovinos.		Caprinos	
	Quant.	Pêso	Quant.	Pêso	Quant.	Pêso	Quant.	Pêso
30-5-55	636	143.334	31	1.060	—	—	—	—
1-6-55	542	124.513	19	881	—	—	—	—
3-6-55	680	151.918	163	12.036	10	157	—	—

O estoque para a próxima semana é o seguinte: 2.606 bovinos; 91 suínos; 86 ovinos e 50 caprinos.

Termo das matanças respectivamente: 14 horas; 13 horas e 30 minutos; 13 horas e 30 minutos, e 13 horas e 30 minutos.

**GUIAS DE MATANÇAS DO DIA 3 DE JUNHO**

**Taxa do abate**

	Cr\$
Guia 4.493.002 .....	368,50
Guia 4.493.003 .....	381,70
Guia 4.493.004 .....	654,50
Guia 4.493.005 .....	841,50
Guia 4.493.006 .....	462,00
Guia 4.493.007 .....	71,00
Guia 4.493.008 .....	1.089,00
Guia 4.493.009 .....	55,00
Guia 4.493.010 .....	198,00
	4.121,70

**Correspondentes à:**

660 cabeças de dois e vitelos.  
 143 cabeças de suínos.  
 14 cabeças de ovinos.

**Taxa de armazenagem de couros**

	Cr\$
Guia 4.493.011 .....	46,50
Guia 4.493.012 .....	525,60
	572,10

**Taxa de armazenagem de sêbo**

	Cr\$
Guia 4.493.013 .....	481,20
Guia 4.493.014 .....	630,90
	1.122,10
Total Geral .....	5.815,90

**MAPA DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO MATADOURO DE STA. CRUZ, NO MES DE MAIO DE 1955**

	Cr\$
taxa de abate .....	46.483,80
Taxa de armazenagem de couro .....	4.575,40
Taxa de armazenagem de sêbo .....	2.430,80
Taxa de locação de varejo .....	110,00
Total Geral .....	53.600,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE**

Expediente de 14 de junho de 1955

**Serviço Jurídico**

**ATOS DO RESPONSÁVEL**

1) data: 8 de junho de 1955. — viatura n. de ordem 7-178, placa número 9-49-72 — local Avenida Presidente Vargas — horas 15,30 — Nome do motorista responsável: Roberto de Almeida, matrícula motorista da GR-15. — Conclusão: fls. 116/V — livro número 10 — Registro de Ocorrências — Concluem os peritos da STP, não caber culpa ao motorista da Prefeitura do Distrito Federal, porquanto estava parado no sinal quando foi abalroado pelo lado direito. (A. J. Miranda e Walter P. de Carvalho) Em 8 de junho de 1955. (Jim Casaes Barboza, advogado responsável pelo Serviço Jurídico da S.T.P.)

1) data 10 de junho de 1955. — viatura n. de ordem 4-130 placa número 935-28 — local Rua Dr. Sampáio Corrêa — horas 6.30 — D. P. 3.º — nome do motorista responsável: Ticerio Rodrigues Macário, matrícula 64.696, trabalhador ref. «F», lotado na GR-2 9MS. — Conclusão: fls. 118/V — livro n. 10 — Registro de Ocorrências. Concluem os peritos que deva arcar com toda responsabilidade do evento o motorista do auto de praça 56.801, por falta de atenção e cautela e tralegar na contra mão. Walter Carvalho e Antônio Miranda. Em 10 de junho de 1955. Jim Casaes Barboza, advogado responsável pelo Serviço Jurídico da S.T.P.

**Departamento de Manutenção e Suprimento**

**ATOS DO DIRETOR**

Portaria n. 205 de 14 de junho de 1955. O Diretor do Departamento de Manutenção e Suprimento, usando das atribuições que lhe confere o art. 73 item II do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. Resolve:

Designar para ter exercício no Serviço de Transporte da Superintendência de Transporte 2MS, o Trabalhador ref. «D», Jorge Rebelo da Silva, matrícula 83.754.

Portaria n. 204, d 10 de junho de 1955. O Diretor do Departamento de Manutenção e Suprimento, usando das atribuições que lhe confere o art. 73,

Item II do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941. Resolve:

Designar para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio 4MS, o Aprendiz ref. «B», Alfredo Cância de Pontes Filho, matrícula número 83.768.

**ATOS DO CHEFE DO 9MS**

Designando para ter exercício na GR-3, o trabalhador ref. «D», Aventino Custódio da Silva, matrícula número 55.449.

Removendo do 9MS núcleo 4.974 para a GR-2, o motorista classe «G» Francisco Caetano de Freitas, matrícula número 7.568; da GR-2 para a GR-3, o motorista classe «I», Adolfo Fernandes Ribeiro, matrícula 18.140; da GR-28 para o 9MS núcleo 4.974, o trabalhador ref. «G», José Joaquim dos Santos, matrícula 31.282; da GR-2 para GR-3, o motorista classe «F», Syllas Ribeiro da Assunção, matrícula 50.340.

**ATOS DO CHEFE DO 14-MS**

Alterando por conveniência do serviço as férias do servidor Roberto Freitas, Mec. Veic. Aut. classe «F», matrícula 63.447, do período de 1 de junho a 20 de junho para o período de 1 de julho a 20 de agosto de 1955.

Alterando por conveniência do serviço as férias do servidor João Batista, Mec. Veic. Aut. classe «G», matrícula número 59.211, do período de 1 de dezembro a 20 de dezembro para o período de 1 de julho a 20 de julho de 1955.

**Departamento de Orientação e Contrôlo**

**ATOS DO DIRETOR**

Tendo em vista as disposições da instrução reguladora do Curso de Formação de Aprendizes e os resultados apresentados na prova parcial eliminatória recentemente realizada, sejam considerados eliminados do 9.º Curso, por falta de aproveitamento, os seguintes alunos:

- Matricula — Nome:
- 2 Ayr Pereira Pinto.
  - 3 Gerson Duarte Mendes.
  - 6 Manoel Marques Teixeira.
  - 7 Luiz Carlos Ferreira.
  - 10 José de Oliveira Filho.
  - 12 Luiz Portela Soares.
  - 14 Luiz da Silva Guedes.
  - 15 Silvio Rodrigues Lima.
  - 16 Lafayette Gomes.

- 17 Adilson de Oliveira.
- 18 Jaubert Rangel Galleta.
- 22 Geraldo Pinheiro.
- 27 Gessy Mercês do Nascimento.
- 28 Ernesto Luiz Gonçalves.
- 29 Carlos de Freitas.
- 31 Marileno José Rodrigues.
- 34 Nelson Corrêa de Castro.
- 37 Antônio Theodoro Rabello Filho.
- 41 Roberto Rodrigues.
- 42 David Menezes de Oliveira.
- 44 José Antônio Felizardo da Conceição.
- 47 Ivo Elias.
- 50 Manoel Eloy Ferreira.
- 53 Ubirajara Corrêa.
- 54 Onileida de Souza.
- 60 Ambirê Pereira.
- 63 Miguel Moreira Sampaio.
- 65 Ivanir Alves de Oliveira.
- 66 Ivan Fernandes Igreja.
- 67 Almir Coelho da Silva.
- 68 Claudio Almeida dos Santos.
- 69 Carlos Pereira Bonfim.
- 74 Odir Tavares de Lacerda.
- 75 Ney de Angelo.
- 76 Engenio Backer de Garcia Paula.
- 78 Alcir Pereira Riqueza.
- 79 Irany Vieira de Souza.
- 80 Edirço Montes Prazeres.
- 81 Edson Silva Araújo.
- 82 Edson Santos da Silva.
- 83 Eldo Rangel de Lima.
- 85 Arnenio Pereira Heredia.
- 88 Mauro Cavalcante.
- 89 Alvaro Jorge Marques dos Santos.
- 90 Almir Duruy.
- 91 Manoel Bonfim Teixeira dos Santos.
- 92 Gilberto dos Santos Guimarães.
- 93 Roberto Corrêa Porto.
- 94 Joel Julio Maria.
- 96 Edson Pinto de Andrade.
- 97 Leoman Omena.
- 98 Valmir Moreira da Costa.

- 99 Mario Gonçalves.
  - 106 Luiz da Silva Pimentel Filho.
  - 109 Luiz Carlos Moreira Braga.
  - 113 Orlando de Araújo.
  - 114 Adilson Magalhães do Nascimento.
  - 116 Jorge Nacife Macêdo.
  - 117 Antonio Carlos da Silva Ferrão.
  - 118 Adolpho Paulino de Lima.
  - 119 Edson Gomes da Mota.
  - 120 Onésimo Corrêa Filho.
  - 122 Dorival Canavarro da Silva.
  - 124 Olavo Carlos Ferreira.
  - 125 Mario Mendes da Costa.
  - 126 Paulo Moncada.
  - 127 José de Agular.
  - 128 João Bessa Guerra.
  - 129 Nilton Machado Guerra.
  - 130 Gerson da Silva Porto.
- Ouvinte:
- Marley da Cruz Santos.
  - Geraldo de Santana.
  - Rogério Augusto Silva dos Reis.
  - Edson Santos da Conceição.
  - Palo Assunção Reis.
  - Rudinel Brito Braga.
  - João Pinto da Fonseca.
  - Chrispin França Neto.
  - Jeremias Alves, de Alencar.
  - Pau'o Roberto de Oliveira
  - Adilson da Silva Prates.
  - Jair Martins dos Santos.
  - Nelson Matorello.
  - Antonio Carlos Alves Martins
  - Edeval Nascimento.
  - Inanir Biral.
  - Adauto Benevides da Rocha.
  - Newton Barroso Siqueira Filho.
  - Fernando Nogueira Cardoso
  - Ronaldo Gonçalves Rei.
  - Odir Gomes de Araújo.
  - Orlando Albino do Nascimento.
  - Sebastião Rodrigues dos Santos.
  - Waldir Domingos de Azevedo.
  - Edvaldo Santos Pereira.
  - Manoel Sampaio.
  - Vivaldo Santos Pereira.

Valdemar Freire de Mesquita, Juvenal da Silva Azevedo, Lauro Vasconcelos, Henrique Biasino, Osvaldo Romero e Vasco Borges de Araújo, bem como o representante da Fazenda, Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição dos seguintes recursos: Recurso número 2.051 — ao Conselheiro Henrique Biasino; Recurso número 2.137 — ao Conselheiro Lauro Vasconcelos; Recurso número 2.144 — ao Conselheiro Alberto Wolff Teixeira; Recurso número 2.149 — ao Conselheiro Vasco Borges de Araújo; Recurso número 2.154 — ao Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita. Passando a Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Recurso número 1.841 — processo 4.954.299-54 — Recorrente: Bar e Restaurante Braçança Ltda. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita. Retirado de pauta para atender a diligência formulada pelo Conselheiro Lauro Vasconcelos. Foi adiado por duas sessões, por ter pedido vista o Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita, o julgamento do Recurso número 1.898 e por uma sessão, por ter pedido vista o Conselheiro Presidente, o do Recurso número 1.762. Usou da palavra pela Fazenda, o seu representante Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, tendo antes o Senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que assino. — *Imar Carvalho do Amaral*. Aprovada em sessão de hoje. Em 30 de maio de 1955. — *Ernesto Di Rago*.

Borges de Araújo; Recurso número 2.062 — ao Conselheiro Lauro Vasconcelos; Recurso número 2.088 — ao Conselheiro Alberto Wolff Teixeira; Recurso número 2.092 — ao Conselheiro Henrique Biasino. Passando a Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Recurso número 1.896 — Processo 4.958.243 de 1954 — Recorrente: F. Barros & irmão — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcelos. Por unanimidade, resolveu o Conselho desclassificar a inibição e aplicar a multa por omissão de lançamentos no livro de compras, nos termos do voto do relator. Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Ausentou-se, a essa altura dos trabalhos, o Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita. Recurso número 1.875 — Processo número 4.324.729-53 — Recorrente: Importadora de Ferragens S. A. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda de Licenças — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcelos. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausentes os Conselheiros Valdemar Freire de Mesquita e Vasco Borges de Araújo. Foram adiados os julgamentos dos seguintes recursos: número 1.762 — por ter pedido vista o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo; 1.316 — por ter pedido vista o Conselheiro Presidente e 1.951 — a pedido do relator. Usou da palavra, pela Fazenda, o seu representante Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, tendo antes o Senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que assino. — *Imar Carvalho do Amaral*. Aprovada em sessão de hoje. Em 2 de junho de 1955. — *Ernesto Di Rago*.

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

### ATA DA 386.ª SESSÃO ORDINARIA

As treze e meia hora do dia vinte e três de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do Senhor Ernesto Di Rago, presentes os Senhores Conselheiros: Valdemar Freire de Mesquita, Alberto Wolff Teixeira, Juvenal da Silva Azevedo, Lauro Vasconcelos, Henrique Biasino, Osvaldo Romero, bem como o representante da Fazenda, Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição dos seguintes processos: Pedido de Reconsideração número 249 — ao Conselheiro Alberto Wolff Teixeira; Recurso número 2.142 — ao Conselheiro Henrique Biasino; Recurso número 2.146 — ao Conselheiro Vasco Borges de Araújo; Recursos números 214 e 2.148 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo; Recurso número 2.150 — ao Conselheiro Lauro Vasconcelos; Recurso número 2.152 — ao Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita; Recursos números 2.130 a 2.136 — ao Conselheiro Osvaldo Romero. Passando à Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Recurso número 1.428 — Processo número 4.939.705-53 — Recorrente: J. Martins Requiça — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro — Lauro Vasconcelos. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Vo-

taram pela conclusão os Conselheiros Osvaldo Romero e Valdemar Freire de Mesquita. Recurso número 1.889 — Processo 4.507.533-54 — Recorrente: Fernando Bernardino Dias da Silva — Recorrido: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Alberto Wolff Teixeira. Por maioria, foi dado provimento ao recurso. Vencidos os Conselheiros: relator, Osvaldo Romero e Valdemar Freire de Mesquita. Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Designado para redigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Lauro Vasconcelos. Foi adiado por duas sessões, por ter pedido vista o Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita, o julgamento do recurso número 1.316. Usou da palavra, pela Fazenda, o seu representante Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, tendo antes o Senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que assino. — *Imar Carvalho do Amaral*. Aprovada em sessão de hoje. Em 26 de maio de 1955. — *Ernesto Di Rago*.

### ATA DA 387.ª SESSÃO ORDINARIA

As treze e meia horas do dia vinte e seis de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do Senhor Ernesto Di Rago, presentes os Senhores Conselheiros:

### ATA DA 388.ª SESSÃO ORDINARIA

As treze e meia horas do dia trinta de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do Senhor Ernesto Di Rago, presentes os Senhores Conselheiros: Valdemar Freire de Mesquita, Alberto Wolff Teixeira, Juvenal da Silva Azevedo, Lauro Vasconcelos, Henrique Biasino e Osvaldo Romero, bem como o representante da Fazenda, Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição dos seguintes recursos: Recurso número 2.068 — ao Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita; Recurso número 2.072 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo; Recurso número 2.078 — ao Conselheiro Vasco

## PROCURADORIA GERAL

### ATOS DO PROCURADOR GERAL

Em 10 de junho de 1955  
O Procurador Geral, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito, nos termos do art. 115, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve:  
Em vista do falecimento do advogado Euripedes Campos Vaz de Melo, antigo funcionário desta Procuradoria Geral determinar a suspensão dos trabalhos da repartição às 14,00 horas, para que possam seus colegas e amigos comparecer ao enterramento que terá lugar às 17,00 horas, no Cemitério de São João Batista.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

### PORTARIA N.º 133 DE 13 DE JUNHO DE 1955

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais resolve, usando das atribuições que lhe confere o art. 9.º, do Decreto n. 8.233, de 13 de setembro de 1945, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo, abrir o Crédito Especial da importância total de Cr\$ 28.432,75 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e dez centavos):

Processo — Histórico — Imp.: Cr\$  
309.838-55 — José Bonifácio Emerich de Sousa, matrícula 417 — Dif. de gratificação de Raios X — 12.774,50

310.702-55 — José Marinho Barroso Feijó, mat. 680 — Dif. de gratificação de Raios X .....	8.226,60
311.011-55 — José Rodrigues de Moraes, mat. 411 — Dif. de gratificação de Raios X .....	7.431,00
Total .....	28.432,10

### DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 14 de junho de 1955  
N. 304.809-55 — Antônio Rodrigues Sobrinho — Exclua-se do quadro de contribuintes do Montepio, o Sr. An-

ino Rodrigues Sobrinho, mat. 67.680, sendo em vista o disposto no art. 44, 2.º do Decreto 3.397 de 9 de maio de 1950, independente das providências a serem tomadas quanto a cobrança do débito de empréstimo.

N. 336.601-53 — Josina Alcântara de Barros — Cancele-se a inscrição, conforme pedido da interessada.

N. 328.478-55 — Valdemar Maria de Sousa.

N. 312.049-55 — Joaquim Serqueira.

N. 312.122-55 — Clodionir Baneira Brasil — Autorizo.

N. 302.729-55 — Maria Cecília Leite Medeiros — mat. 64.087.

N. 302.733-55 — Helena Medeiros Duarte — mat. 65.660.

N. 303.402-55 — Rui Ramos da Silva — mat. 78.456.

N. 304.807-55 — Arlindo das Neves Noronha — mat. 64.934 — cuja se do quadro de contribuintes do Município, os servidores acima citados, tendo em vista o disposto no art. 44 do § 2.º do Decreto 3.397 de 9-5-50.

N. 311.613-55 — Djalma Alves de Azevedo.

N. 308.284-55 — Geraldo da Costa Lecho.

N. 310.849-55 — Manuel Inácio de Menezes.

N. 311.090-55 — Paulo Berger.

N. 311.724-55 — Papelaria Machado Ltda.

N. 311.723-55 — Papelaria Machado Ltda. — Pague-se.

N. 310.096-55 — Inácio Gonçalves — Deferida a reversão.

N. 310.350-55 — Maurício Monte Silva.

N. 303.886-55 — Carlos Ferreira Dias.

N. 310.281-55 — Djalma Ferreira Mendes.

N. 304.293-55 — José Lourenço Rosa.

N. 309.508-55 — Otávio José Azevedo — Deferida a habilitação à pensão.

N. 311.486-55 — Jorge Quirino.

N. 311.058-55 — Apolo da Silva.

N. 310.179-55 — Sebastião Fernandes da Silva.

N. 309.672-55 — Manuel Rodrigues — Deferida a habilitação prévia à pensão.

N. 308.665-55 — Jorge da Silva Rêgo.

N. 309.367-55 — Oscar Cavalcanti de Albuquerque.

N. 300.659-55 — Antônio Carrasqueira Rul.

N. 311.947-55 — Valdemar Rodrigues Crispim.

N. 311.946-55 — Paulino Figueiredo.

N. 311.945-55 — Marcelino Augusto da Silva.

N. 311.944-55 — João da Costa Pimentel.

N. 311.943-55 — João da Silva.

N. 311.942-55 — Jair Alves.

N. 312.030-55 — Pedro Váler Martins Pereira.

N. 312.028-55 — Agripino Inácio da Silva.

N. 312.027-55 — Dahil do Nascimento Rebelo.

N. 308.319-55 — Miguel Lopes Moreira.

N. 312.031-55 — Valdemar Cardoso da Silva — Deferido.

N. 309.656-55 — Vitor Magalhães Bastos.

N. 310.908-55 — Valdemar Galdino de Castro.

N. 310.906-55 — Melchitades Luis da Cunha.

N. 310.933-55 — Antônio Bernardo da Silva.

N. 311.055-55 — Maria Carvalho.

N. 307.553-55 — Mário Gianini Neto.

N. 307.543-55 — Severino Gomes Sobreira — Deferido.

**DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE DO DIRETOR (M 41)**

N. 311.502-55 — Norberto Fernandes da Silva — Compareça ao Serviço Médico Social, trazendo a pessoa doente indicada.

N. 311.954-55 — Venino Marcolino dos Santos.

N. 311.926-55 — Lígia de Moraes.

N. 311.952-55 — Mário Félix do Amaral — Faça prova do alegado.

N. 311.013-55 — Alvaro da Silveira Gonçalves.

N. 311.481-55 — Claudjonor Jacinto.

N. 311.614-55 — Manuel da Costa Ramos — Compareça ao Serviço Médico Social.

**DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)**

N. 310.116-55 — Themistocles da Silva Fontes — Traga as certidões de casamento do ex-contribuinte de óbito de sua esposa e as provas de exclusão das filhas Maria Jose e Inês.

N. 307.066-55 — Máximo Rosa — Traga a certidão de nascimento.

N. 311.561-55 — Joaquim d. Cruz Cabral — Compareçam os pensionistas Luci, Lauri e Josefina.

N. 311.233-55 — Teodorico Feliciano dos Santos — Compareçam urgente D. Archangela, Juravi, Clara e Maria, munidas de seu respectivos títulos de pensionistas.

N. 311.701-55 — João Ferreira de Almeida — Traga os selos para conferência das fotocópias.

N. 311.637-55 — Ernesto Manuel da Silva — Junte a certidão de óbito e casamento do ex-contribuinte.

N. 310.296-55 — Marcos de Oliveira Lopes — Traga as provas de exclusão de suas filhas Guiomar, Edite e Lígia.

N. 311.648-55 — Mário Moreira da Fonseca — Não há o que deferir, a reversão já tendo sido concedida.

N. 310.326-55 — Olimpio dos Santos — Compareça urgente, acompanhada de Valdir.

N. 303.192-55 — Antônio Alves de Sousa — Traga o original da certidão de casamento, para conferência da pública-forma.

N. 308.503-55 — Cristino Pereira de Novais.

N. 305.631-55 — Valmir Tomé de Moraes.

N. 306.092-55 — José de Oliveira Carvalho.

N. 305.945-55 — Albérico Gomes.

N. 310.937-55 — Florêncio Bernardo da Silva Júnior.

N. 309.583-55 — Natálio Barreiros.

N. 311.292-55 — José Leite Pereira.

N. 311.605-55 — João Sebastião Domingos.

N. 310.494-55 — Jair Dias Canivelo.

N. 311.130-55 — Bernardo Bispo de Lima.

N. 311.091-55 — Sílvio Carlos Puluxer.

N. 311.692-55 — José Gomes da Silva — Compareça urgente.

## ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Boletim n.º 52 de 1.º de junho de 1955

Em 13 de junho de 1955

Requerimentos:

Nathan Alkaim — Autorizo, dada ciência ao SF — Protocolo 540.

Carmelita Latacu Alkaim — Autorizo, dada ciência ao Serviço Financeiro — Protocolo 541.

Altamiro Mendes Guimarães — Autorizo, dada ciência ao Serviço Financeiro — Protocolo 539.

Carlos Bohn de Melo — De acordo — Protocolo 546.

Araçá de Sousa Pinheiro Porto — Deferido; remeta-se à SEM. — Protocolo 542.

Jorge Frias de Paula — Deferido, dada ciência ao S. F. — Protocolo 549.

César Augusto do Rêgo Monteiro — A Superintendência para aguardar a apresentação de documento hábil para a transformação, quando deverá voltar o processo a esta Presidência — Protocolo 550.

Em 14 de junho de 1955

Requerimentos:

Otelo Gama Aranha — Protocolo 552 — Apresente alvará autorizando a transferência.

Leandro Augusto de Mendonça — Protocolo 544 e Váler Pinto de Araújo — Protocolo 545 — Deferido. Não encontro na lei nenhum dispositivo que impeça a perpetuação.

A lei 335 assegurou no art. 2.º o direito à perpetuação e no art. 2.º § 1.º assegurou «ainda» o direito à renovação. Os dois direitos não se excluem, ao contrário, coexistem. E dentro desta interpretação estão sendo concedidas perpetuações de cadeiras antes renovadas, no nome, porém, do mesmo proprietário.

Desde que a transferência investe o novo proprietário de todos os direitos do primitivo proprietário, não vejo como se possa negar direito à perpetuação, como está sendo admitido no outro caso.

## TERMOS DE CONTRATO

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Serviço de Administração

Térmo de Contrato em Prorrogação N.º 266 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Daniel Lopes Caruza, para as funções de Covoqueiro, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Dr. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Daniel Lopes Caruza, neste térmo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. prefeito exarada no processo n.º 1.001.915-55, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro, o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Daniel Lopes Caruza.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Ge-

ral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para exercer as funções de Covoqueiro.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.170,00 (ref. "G").

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior, correrá por conta da verba 702, código 1910, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo térmo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplimento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. — E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este térmo, que lido foi achado conforme. — E eu, Lucy Martins de Brito, lavrei o presente e subscrevo: — Distrito Federal, 10 de junho de 1955. — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — Daniel Lopes Caruza. — Luiz Monteiro Salgado Lima. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

Térmo de Contrato em Prorrogação N.º 265 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Augusto Joaquim do Nascimento, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Dr. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Augusto Joaquim do Nascimento, neste térmo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.001.915-55, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro, o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Augusto Joaquim do Nascimento.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.720,00 (referência "E").

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior, correrá por conta da verba 702, código 1910, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo térmo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais ine-

rentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. — E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. — E eu, Lucy Martins de Brito, lavrei o presente e subscrevo. 1955. — *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva*. — *Augusto Joaquim do Nascimento*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

Térmo de Contrato em Prorrogação N.º 210 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Geraldo de Oliveira Vianna, para as funções de Asfaltador da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Dr. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Geraldo de Oliveira Vianna, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.001.915-55, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro, o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Geraldo de Oliveira Vianna.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para exercer as funções de Asfaltador.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (ref. "H").

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior, correrá por conta da verba 702, código 1910, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. — E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. — E eu, Lucy Martins de

Brito, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 10 de junho de 1955. — *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva*. — *Geraldo de Oliveira Vianna*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

Térmo de Contrato em Prorrogação N.º 271 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Orival Fortunato de Paula, para as funções de Foguista, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Dr. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Orival Fortunato de Paula, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.001.915-55, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro, o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Orival Fortunato de Paula.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para exercer as funções de Foguista.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.900,00 (ref. "E").

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior, correrá por conta da verba 702, código 1910, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. — E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. — E eu, Lucy Martins de Brito, lavrei o presente e subscrevo.

— Distrito Federal, 8 de junho de 1955. — *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva*. — *Orival Fortunato de Paula*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

Térmo de Contrato em Prorrogação N.º 272 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor João Moura da Silva, para as funções de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Gabinete do Secretário Geral de

Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Dr. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor João Moura da Silva, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.001.915-55, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor João Moura da Silva.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco para exercer as funções de Asfaltador.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (ref. "H").

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 1910 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. — E eu, Lucy Martins de Brito, lavrei o presente e subscrevo.

— Distrito Federal, 10 de junho de 1955. — *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva*. — *João Moura da Silva*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

Térmo de Contrato em Prorrogação N.º 277 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor José Rita de Castro, para as funções de Cavouqueiro, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Dr. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor José Rita de Castro, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.001.915-55, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor José Rita de Castro.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para exercer as funções de Cavouqueiro.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.170,00 (ref. "G").

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior, correrá por conta da verba 702, código 1910, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. — E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. — E eu, Lucy Martins de Brito, lavrei o presente e subscrevo.

— Distrito Federal, 10 de junho de 1955. — *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva*. — *José Rita de Castro*. — *Luiz Monteiro Salgado Lima*. — *Fernando Geraldo*. — *Lucy Martins de Brito*.

Térmo de Contrato em Prorrogação N.º 278 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Aldemiro de Jesus, para as funções de Cavouqueiro, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Dr. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Aldemiro de Jesus, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.001.915-55, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Aldemiro de Jesus.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco para exercer as funções de Cavouqueiro.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.170,00 (ref. "G").

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior, correrá por conta da verba 702, código 1910, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de

qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Oitava** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. — E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. — Eu, Lucy Martins de Brito, matr. 52.280 lavrei o presente e subscrevo — Distrito Federal, 13 de junho de 1955. — *Aldemiro de Jesus.* — *Luiz Monteiro Salgado Lima.* — *Fernando Geraldo.* — *Lucy Martins de Brito.*

**Térmo de Contrato em Prorrogação N.º 279** — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Antônio Nassarala, para as funções de Marroeiro, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e cinqüenta e cinco, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Dr. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Antonio Nassarala, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.001.915-55, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro, o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Antonio Nassarala.

**Cláusula Segunda** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e cinco, para exercer as funções de Marroeiro.

**Cláusula Terceira** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.171,00 (ref. "G").

**Cláusula Quarta** — A despesa decorrente da cláusula anterior, correrá por conta da verba 702, código 1910, do orçamento vigente.

**Cláusula Quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Sexta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Oitava** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. — E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. — E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 13 de junho de 1955. — *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.* — *Antônio Nassarala.* — *Luiz Monteiro Salgado Lima.* — *Fernando Geraldo.* — *Lucy Martins de Brito.*

**Térmo de Contrato em Prorrogação N.º 280** — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Manoel José da Silva, para as funções de Marroeiro, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e cinqüenta e cinco, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Dr. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Manoel José da Silva, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.001.915-55, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro, o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Manoel José da Silva.

**Cláusula Segunda** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e cinco, para exercer as funções de Marroeiro.

**Cláusula Terceira** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.170,00 (ref. "G").

**Cláusula Quarta** — A despesa decorrente da cláusula anterior, correrá por conta da verba 702, código 1910, do orçamento vigente.

**Cláusula Quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Sexta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Oitava** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. — E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. — E eu, Lucy Martins de Brito, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 10 de junho de 1955. — *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.* — *Manoel José da Silva.* — *Luiz Monteiro Salgado Lima.* — *Fernando Geraldo.* — *Lucy Martins de Brito.*

**Térmo de Contrato em Prorrogação N.º 281** — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Fernando Lucas do Nascimento para as funções de Marroeiro, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e cinqüenta e cinco, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Dr. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Fernando Lucas do Nascimento, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito

exarada no processo n.º 1.001.915-55, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro, o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Fernando Lucas do Nascimento.

**Cláusula Segunda** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e cinco, para exercer as funções de Marroeiro.

**Cláusula Terceira** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.170,00 (ref. "G").

**Cláusula Quarta** — A despesa decorrente da cláusula anterior, correrá por conta da verba 702, código 1910, do orçamento vigente.

**Cláusula Quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Sexta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Oitava** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. — E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. — E eu, Lucy Martins de Brito, matr. 58.280, lavrei o presente e subscrevo — Distrito Federal, 13 de junho de 1955. — *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.* — *Fernando Lucas do Nascimento.* — *Luiz Monteiro Salgado Lima.* — *Fernando Geraldo.* — *Lucy Martins de Brito.*

**Térmo de Contrato em Prorrogação N.º 282** — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Jorge José Rodrigues, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e cinqüenta e cinco, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Dr. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Jorge José Rodrigues, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.001.915-55, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro, o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Jorge José Rodrigues.

**Cláusula Segunda** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e cinco, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

**Cláusula Terceira** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.720,00, (ref. "E").

**Cláusula Quarta** — A despesa decorrente da cláusula anterior, cor-

rerá por conta da verba 702, código 1910, do orçamento vigente.

**Cláusula Quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Sexta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Oitava** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. — E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. — E eu, Lucy Martins de Brito, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 13 de junho de 1955. — *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.* — *Jorge José Rodrigues.* — *Luiz Monteiro Salgado Lima.* — *Fernando Geraldo.* — *Lucy Martins de Brito.*

**Térmo de Contrato em Prorrogação N.º 283** — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor José Santana da Silva, para as funções de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e cinqüenta e cinco, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Dr. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor José Santana da Silva, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.001.915-55, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro, o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor José Santana da Silva.

**Cláusula Segunda** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e cinco, para exercer as funções de Asfaltador.

**Cláusula Terceira** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (ref. "H").

**Cláusula Quarta** — A despesa decorrente da cláusula anterior, correrá por conta da verba 702, código 1910, do orçamento vigente.

**Cláusula Quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Sexta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato e lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. — E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. — E eu, Lucy Martins de Brito, matricula 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

— Distrito Federal, 13 de junho de 1955. — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — José Santana da Silva. — Luiz Monteiro Salgado Lima. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

Térmo de Contrato em Prorrogação N.º 284 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Francisco Régio, para as funções de Marroeiro, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e cinqüenta e cinco, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Dr. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Francisco Régio, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 1.001.915-55, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro, o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Francisco Régio.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e cinco, para exercer as funções de Marroeiro.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.170,00 (ref. "G").

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior, correrá por conta da verba 702, código 1910, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. — E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. — E eu, Lucy Martins de Brito, lavrei o presente e subscrevo.

— Distrito Federal, 13 de junho de 1955. — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — Francisco Régio. — Luiz Monteiro Salgado Lima. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

Térmo de Contrato em Prorrogação N.º 285 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Otair José da Silva, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e cinqüenta e cinco, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Dr. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Otair José da Silva, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 1.001.915-55, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro, o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Otair José da Silva.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e cinco, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.720,00 (ref. "E").

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior, correrá por conta da verba 702, código 1910, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar con-

veniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. — E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. — E eu, Lucy Martins de Brito, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 13 de junho de 1955. — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — Otair José da Silva. — Luiz Monteiro Salgado Lima. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

Retificações

Térmo de Contrato n. 2 — Onde se lê: Sanatório de Correas — Leia-se: Sanatório de Correas Ltda. Publicadas no Diário Oficial Seção II de 26 de maio de 1955.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 31 — Onde se lê: Cláusula — Leia-se: Cláusula.

Onde se lê: legais — Leia-se: este termo que foi lido e achado. — Leia-se: este termo que lido foi achado.

Retificações: Termos de Contratos em Prorrogação publicados no Diário Oficial de 7 de junho de 1955.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 72.

Onde se lê: até — Leia-se: até. Onde se lê: reserve-se — Leia-se: reserve-se.

Onde se lê: Cláusula — Terceira — Leia-se: Cláusula — Sexta.

Onde se lê: inerentes — Leia-se: inerentes.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 76.

Onde se lê: Joel Ruthenio de Paiva — Leia-se: Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 83.

Onde se lê: O contratante — Leia-se: O contratado.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 84.

Onde se lê: Senn Prefeito — Leia-se: Senhor Prefeito.

Onde se lê: verba 402, código 1 210 — Leia-se: Verba 402, código 121 0.

Onde se lê: O contratante — Leia-se: O contratado.

Onde se lê: Joel thenio Carvalho de Paiva — Leia-se: Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.

Térmo de Contrato em Prorrogação, publicados no Diário Oficial de 7 de junho de 1955.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 85 — Onde se lê: Alcides Ribeiro de Almeida — Leia-se: Alcides Ribeiro de Almeida.

Onde se lê: extranumerário — Leia-se: extranumerário.

Onde se lê: Lucy Martins de Brito — Leia-se: Lucy Martins de Brito.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 87.

Onde se lê: presentes forme — Leia-se: presentes forme — E eu Lucy Martins de Brito — Leia-se: Este termo que lido foi achado conforme.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 91.

Onde se lê: de suas cláusulas por — do contratado, não assistindo a d dito a — Leia-se: de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 92.

Onde se lê: com o Senhor Dias Serrado — Leia-se: com o Senhor Paulo Dias Serrado.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 102.

Onde se lê: Tribunal — Leia-se: Tribunal.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 103.

Onde se lê: com o Senhor Antônio Pereirade Paula — Leia-se: com o Senhor Antônio Pereira de Paula.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 104.

Onde se lê: ..... — Leia-se: Térmo de Contrato em Prorrogação n. 104.

Onde se lê: mil novecentos e cinq uentaec — Leia-se: mil novecentos e cinqüenta e cinco.

Onde se lê: firm com — Leia-se: firmam com.

Térmo de Contratos em Prorrogação publicados no Diário Oficial de 7 de junho de 1955.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 108 — Onde se lê: E por estarem assim — Leia-se: E por estarem assim

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 113.

Onde se lê: e o Senhor Darlo Olivieri — Leia-se: e o Senhor Darlo Olivieri.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 115.

Onde se lê: seja negado — Leia-se: seja negado.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 124.

Onde se lê: cinquenta — Leia-se: cinquenta.

Onde se lê: Gabinete do Secretário de Administração — Leia-se: Gabinete do Secretário Geral de Administração.

Onde se lê: perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.620,00 (ref. J) — Leia-se: perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 4.310,00 (ref. K).

Onde se lê: E eu Lucy Martins de Brito — Leia-se: E eu Lucy Martins de Brito matricula n. 58.280.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 172.

Onde se lê: verba 102 — Leia-se: verba 702.

Onde se lê: extranumerari — Leia-se: extranumerário.

Onde se lê: que lavrei — Leia-se: lavrei.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 181.

Onde se lê: cultivator — Leia-se: Silvicultor.

Onde se lê: p te — Leia-se: parte.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL RESOLUÇÕES VOL. V. Índices numérico e alfabético remissivo Preço: Cr\$ 125,00 A VENDA: Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda Agência II: Pretório Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

# EDITAIS E AVISOS

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento do Pessoal

EDITAL N.º 185

Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Técnico)

DISCIPLINA — MATEMÁTICA

1.º Ciclo

O Chefe do Serviço de Seleção avisa aos candidatos abaixo mencionados, aprovados na Prova Escrita de Matemática, 1.º Ciclo, do Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Técnico), que o sorteio do ponto para a Prova de Aula do referido Concurso, será realizado no dia 16 de junho corrente, às 19 horas, na sede do Serviço de Seleção, Avenida Presidente Antônio Carlos, 201, 6.º andar, sala 901.

1.586 — Walter Milton Reynaud Schaefer.

2.120 — Luiz Oswaldo Teixeira da Silva.

Distrito Federal, 14 de junho de 1955. — *Belmiro Siqueira*, Chefe do 4-PS.

### PROMOÇÃO

CARREIRA DE INSPEÇÃO DE ALUNOS DO Q.P. 3.º Quadrimestre de 1954

#### 2.ª Publicação

Relação apurada depois de examinadas e decididas as contestações apresentadas.

As promoções obedecerão, alternadamente, ao critério de antiguidade e ao de merecimento.

Deixa de ser republicada a classe "K", final da carreira, por não correrem seus ocupantes às promoções.

As vagas para promoção, são as seguintes:

Fixado	Classe	VAGAS		Critério da 1.ª promoção
		Antiguidade	Merecim.	
30	K	7	6	Antiguidade
40	J	8	9	Merecimento
50	I	9	9	Antiguidade
60	H	10	10	Antiguidade
120	G	—	—	—

Na fixação dos dois primeiros termos da classe "G" (inicial), foram considerados os expedientes, consoante o estabelecido no § 1.º do art. 7.º do Decreto n.º 12.058-53.

De conformidade com o estabelecido no art. 24 e seu § 1.º do Regulamento de Promoções, aprovado pelo Decreto n.º 12.058-53, a indicação do nome dos funcionários que satisficam as condições para promoção por merecimento deverá ser apresentada no prazo máximo de dez (10) dias, a partir da publicação deste Edital.

Classificação, por ordem de antiguidade, a ser submetida à apreciação de Sua Excelência o Sr. Prefeito, para os devidos fins.

Nota — Republicado por ter saído com incorreção, no original publicado em 11-6-55. — *Alfonso Gomes da Silva Filho*, Chefe do 3-PS.

### Serviço de Informações

EDITAL N.º 164

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Genésia Leite de Barros, em virtude do falecimento do ex-servidor Afonso de Barros Santos, matrícula n.º 9.728 falecido em 20 de fevereiro de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado. (Proc. n.º 1.013.826-55).

Em 14 de maio de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 166

O Departamento do Pessoal faz oite ao servidor Helena de Miranda Reis, matrícula n.º 10.853, Enfermeiro classe "J", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço

nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.029.774-52).

Em 9 de maio de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 167

O Departamento do Pessoal faz oite ao servidor João Batista Correia, matrícula n.º 32.850, Artífice classe "H", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.014.570-53).

Em 19 de maio de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 168

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Alzira da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Valtier Jorge da Costa, matrícula n.º 9.191 falecido em 25 de setembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo número 1.014.531-55).

Em 19 de maio de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 170

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luiz Gonçalves Maia, em virtude do falecimento do ex-servidor Salvador Lente, matrícula n.º 7.983, falecido em 10 de abril de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo número 1.018.648-55).

Em 23 de maio de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 173

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Abílio Frias Medeiros, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Martorell, matrícula número 11.789, falecido em 28 de janeiro de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de divorciado. (Processo n.º 1.009.790-55).

Em 1 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 174

O Departamento do Pessoal faz oite ao servidor José Ferreira da Costa, matrícula n.º 82.550, Professor de Curso Primário Supletivo, padrão "J", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, número 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Em 2 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 175

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 17 do Estatuto, Solan Mostard Seixas, em virtude do falecimento do ex-servidor "Conceição Gillete Andrade Wirz" matrícula n.º 5.247, falecido em 23.4.1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

Em 7 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 176

"Convido o Sr. Manoel Sérgio de Sant'Anna a comparecer ao 8-PS — (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 425, de 12,30 às 16 horas, a fim de tomar ciência de que foi admitido na função de Trabalhador de Limpeza Urbana, conforme ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração publicado no Diário Oficial, Seção II, de 23-3-955".

(Proc. 1.007.438-55).  
Em 7 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 177

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 425, de 12,30 às 16 horas, os servidores abaixo relacionados para juntarem ao processo n.º 1.016.078-55 — Ofício SC-16 — 4.ª Câmara Cível, de 3 de maio de 1955 — Justiça do Distrito Federal, seus Decretos de Provisão

#### Nome — Matrícula

- José Sales Abreu Filho — 55.385.
- Antônio Pereira da Silva
- Helena Cavalcante Carneiro da Cunha — 59.908.
- Richard de Castro — 55.585.
- Albertino Fonseca — 55.373.
- Maria Clara Teixeira Meireles — 11.485.
- Antônio Franco Henriques — 59.532
- Roberto Martins Pinheiro — 20.489
- Carlos Reis — 41.806.

EDITAL N.º 178

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 425, de 12,30 às 16 horas, os servidores abaixo relacionados para juntarem ao processo n.º 1.018.246-55 — Ofício número 154-55-P, de 19 de maio de 1955 — Juízo de Direito da Fazenda Pública

— 2.ª Vara — Cartório do 2.º Ofício — seus Decretos de Provisão.  
Francisco da Gama Lima Filho — 25.866.  
Maurício de Magalhães Carvalho — 59.463.  
Salvador Nogueira Diniz — 60.485  
Em 8 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

### Comissão de Aquisição de Material

Torno público que às 13 horas do dia 15 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 90

Requisição n.º 49 do Hospital do Servidor da Prefeitura.

Especie do material: Dihidro-Estreptomina e Terramicina.  
Prazo de entrega: 20 dias.  
Local de entrega: Avenida Henri-que Valadares, 101-107.

Concorrência Administrativa n.º 94

Torno público que às 13 horas do dia 21 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n.º 7 do Serviço de Mecanográfico.

Especie do material: Uniforme de brim pardo e de casemira azul marinho.

Prazo de entrega: 30 dias.  
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — 5.º andar, sala 511.

Concorrência Administrativa n.º 95

Requisição n.º 14 do Departamento do Pessoal.

Especie do material: Uniforme de brim pardo e de casemira azul marinho.

Prazo de entrega: 45 dias.  
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.706, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 8 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 10 de junho de 1955. — *Eduardo Pio Duarte Silva* — Membro da A.C.M. — Mat. 21.798.

### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 97

#### GRUPO

Torno público que, às 13 horas do dia 16 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que pre-

celluam os arts. 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 52 do Hospital do Servidor da Prefeitura Espécie do material: Frascos usados e limpos.

Prazo de entrega: 20 dias. Local de entrega: Av. Henrique Valadares, 101-107.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Excmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 10 de junho de 1955. — Eduardo Pio Duarte Silva, Membro da ACM. mat. 21.799.

Materiais de Construção Santa Luzia Limitada — Proc. 1.018.725-53. — Compareça o representante da firma a fim de cumprir exigências.

Instaladora Brasileira de Controle Sociedade Anônima — Processo número 1.018.499-55. — Compareça o representante da firma a fim de cumprir exigências.

Em 14 de junho de 1955. — Eduardo Pio Duarte Silva, Membro da ACM.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Comissão de Aquisição de Material

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital número 2 feita no "D.O. S. II" de 11 do corrente mês — páginas 4.132-3:

Concorrência Pública n. 2

Torno público para conhecimento dos interessados, que está aberta a Concorrência Pública n. 2, a ser realizada em 27 de junho do corrente ano, para fornecimento de placas e plaquetas ao Serviço de Emplacamento da P.D.F.

Retificação

Diário Oficial de 11 de junho de 1955

Página 4.132 — 4.ª coluna — Onde se lê: a ser realizada em 27 de junho etc. — Leia-se: a ser realizada em 27 de junho etc.

No item 2 — Onde se lê: Jogos de placas para autos de Passageiros etc. — Leia-se: Jogos de placas para autos de Passageiros etc.

No item 4 — Onde se lê: fundos brancos com letras pretas forradas etc. — Leia-se: fundo branco com letras pretas forradas etc.

No item 5 — Onde se lê: de ferro estampado etc. — Leia-se: de ferro estampado etc.

No item 8 — Onde se lê: com letras brancas, de acordo com o modelo etc. — Leia-se: com letras brancas, furadas de acordo com o modelo etc.

No item 11 — Onde se lê: fundo creme, com letras pretas etc. — Leia-se: fundo creme com letras pretas etc.

Página 4.133 — 1.ª coluna:

No item 17 — Onde se lê: Placas para Bicicletas de entrega, de ferro estampado etc. — Leia-se: Placas para Bicicletas de entrega, de ferro estampado etc.

No item 18 — Onde se lê: branco com letras pretas, furadas etc. — Leia-se: branco com letras pretas, furadas etc.

No item 19 — Onde se lê: Placas para Carrinhos Comerciais etc. — Leia-se: Placas para Carrinhos Comerciais etc.

Na 2.ª coluna. Onde se lê: g) Imposto de renda (cehrtidão) — Leia-se: g) imposto de renda (certidão).

Onde se lê: a Comissão de Aquisição de Material etc. — Leia-se: a Comissão de Aquisição de Material etc.

Onde se lê: A disposição dos insetos necessários, bem como sete-resados as amostras e modelos que não prestados quaisquer esclarecimentos relativos a Concorrência — Leia-se: a disposição dos interessados as amostras e modelos que se fizerem necessários bem como serão prestados quaisquer esclarecimentos relativos a Concorrência.

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

15.ª C. F. — Espírito Santo

Editais:

N. 60 — Mery Oliveira Glória Ferreira — Rua Nabuco de Freitas, 98 — Visto estar executando obras de modificações, reforma e acréscimo sem a necessária licença.

N. 61 — Mery Oliveira Glória Ferreira — Rua Nabuco de Freitas, 98 — Visto estar executando obras de modificações, reforma e acréscimo sem a necessária licença.

N. 62 — Amaro da Rocha Nunes — Rua Saldanha Marinho, 30 — Por ter construído sem a necessária licença, um barracão no terreno de sua propriedade.

N. 63 — Joaquim Afonso & Carlos Limitada — Rua Carlos Gomes, 106 — Visto estar funcionando com o alvará de localização fora de vigor.

N. 64 — Alva S. Moreira, sucessor de Lopes Paiva & Cia. Ltda — Rua Pedro Alves, 119-A-loja — Visto estar funcionando com o alvará de localização fora de vigor.

N. 65 — Urbano & Rodrigues Limitada — Avenida Presidente Vargas, 2.856 — Visto estar funcionando com sua instalação mecânica, sem renovação para o exercício para 1954.

N. 66 — Jo Inciso — Rua Carmo Neto, 168 — galpão — Visto estar funcionando sem alvará de licença para localização.

N. 67 — Edmundo Jorge Chame — Rua Santo Cristo, 231 — Visto estar funcionando com sua instalação mecânica sem renovação para o exercício para 1948.

N. 68 — Edmundo Jorge Chame — Rua Santo Cristo, 231 — Visto estar funcionando com sua instalação mecânica sem renovação para o exercício de 1949.

N. 69 — Edmundo Jorge Chame — Rua Santo Cristo, 231 — Visto estar funcionando com sua instalação mecânica sem renovação para o exercício de 1947.

N. 70 — Edmundo Jorge Chame — Rua Santo Cristo, 231 — Visto estar funcionando com sua instalação mecânica sem renovação para o exercício de 1950.

N. 71 — Edmundo Jorge Chame — Rua Santo Cristo, 231 — Visto estar funcionando com sua instalação mecânica sem renovação para o exercício de 1951.

N. 72 — Edmundo Jorge Chame — Rua Santo Cristo, 231 — Visto estar funcionando com sua instalação mecânica sem renovação para o exercício de 1952.

N. 73 — Edmundo Jorge Chame — Rua Santo Cristo, 231 — Visto estar funcionando com sua instalação mecânica sem renovação para o exercício para 1953.

N. 74 — Edmundo Jorge Chame — Rua Santo Cristo, n. 231 — Visto estar funcionando com sua instalação mecânica sem renovação para o exercício de 1954.

N. 75 — José Joaquim de Campos — Rua Presidente Barroso, 111 — Visto estar funcionando com o alvará de licença para localização fora de vigor.

N. 76 — M. Vital — Rua Pedro Alves, 77 — Visto estar funcionando com o alvará de licença para localização fora de vigor.

N. 77 — Abel de Almeida — Rua Noronha Santos, 155 — casa I — Visto estar executando obras de acréscimo e modificação, sem a necessária licença.

N. 78 — Abel de Almeida — Rua Noronha Santos, 155 — casa I — Visto estar executando obras de acréscimo e modificação, sem a necessária licença.

N. 79 — Cezar Abrante — Rua Noronha Santos, 155 — casa III — Visto estarem executando obras de reforma, sem a necessária licença.

N. 80 — Cezar Abrante — Rua Noronha Santos, 155 — casa III — Visto estarem executando obras de reforma, sem a necessária licença.

N. 81 — José Augusto — Rua Noronha Santos 15 5 — casa IV — Visto terem executado obras de acréscimo e modificação sem a necessária licença.

N. 82 — Giuseppe Rizzo — Rua Conselheiro Leonardo, 16 — Visto terem executado obras de acréscimo sem a necessária licença.

N. 83 — J. Grillo & Coelho — Rua General Pedra, 415 — Visto estar funcionando sem alvará de localização.

N. 84 — Indústria de Serralheria e Arame — Rua Santo Cristo, 277 — Visto terem sido executadas obras de modificação sem a necessária licença.

N. 85 — Casemiro Mereles — Rua Santo Cristo, 254 — galpão — Visto ter construído sem a necessária licença um galpão para fins comerciais.

N. 86 — Edgar Ferreira Marques — Rua Pedro Alves, 11 — Visto terem executadas obras de modificação sem a necessária licença.

N. 87 — Constantino & Teixeira Limitada, sucessor de J. Gomes Ribeiro — Rua Capitão Sena, 1 — loja — Visto estar funcionando com o alvará de licença para localização fora de vigor.

N. 88 — A. Garcia & Irmão — Rua Souza Neves, 55-A — Visto estar funcionando com o alvará de licença fora de vigor.

N. 89 — Oficina de Instalação de Embréitada de Obras — Rua Pessoa de Barros, junto e depois do n. 60 — Visto estar funcionando com o alvará de licença fora de vigor.

N. 90 — Antônio Manoel Alfataria — Rua Visconde de Duprat, 30 — Visto estar funcionando sem lavaré de localização.

N. 91 — Ferreira e Campos Limitada — Rua Nery Pinheiro, 245 — loja — Visto estar funcionando sem alvará de licença para localização.

N. 92 — Clóvis Alves de Carvalho — Rua Santo Cristo, 193 — 2.ª pavimento — Visto terem executado sem a necessária licença obras de pinturas e emboco.

N. 93 — Camilo Machado da Costa — Rua Presidente Barroso, 68 — Visto terem executado obras de modificação sem a necessária licença.

N. 94 — Wilton Sarmento da Cunha — Rua Rodrigues dos Santos, 307 — Visto terem executadas obras de reforma sem licença.

N. 95 — Emília Iório Tonnera — Rua Farnese, 57-59 — Visto terem executado obras de reforma sem licença.

N. 96 — Emília Tonnera — Rua Farnese, 57-59 — Visto terem executado obras de reforma sem licença. N. 97 — Avelino Faria da Costa — Rua Conselheiro Leonardo, 14 — Vis-

to ter executado obras de acréscimo sem licença.

N. 98 — Lomelino Pinto de Amorim — Rua Presidente Barroso, 63 — Visto estar funcionando com o alvará de licença fora de vigor.

N. 99 — Marcelino Marques de Amaral — Rua Estácio de Sá, 142 — fundos — Visto estar funcionando com o alvará de licença para localização.

N. 100 — Pedro de Oliveira Galhardo — Rua Estácio de Sá, 142 — fundos — Visto estar funcionando sem alvará de licença para localização.

N. 101 — Antônio Teixeira — Rádios — Rua Joaquim Palhares, 104-A — Visto estar funcionando com o alvará de licença para localização fora de vigor.

N. 102 — Espólio de Benito Maurelle Esmuris, representado pela inventariante Maria Peres Maurelle — Rua Carmo Neto, 162 — Visto ter construído uma estufa de tijolos coberta com lage e concreto sem a necessária licença.

N. 103 — Maria de Lourdes Caldeira Fonseca — R. Afonso Cavalcanti, 162 — Visto não ter cumprido a intimação n. 437-069 de 18 de fevereiro de 1955.

N. 104 — Casa Nortista de Couros Limitada — Rua Júlio do Carmo, 244 — Visto ter uma instalação mecânica sem a necessária licença.

N. 105 — Casa Nortista de Couros Limitada — Rua Júlio do Carmo, 244 — Visto ter executado obras de instalação comer al sem a necessária licença.

N. 106 — Importadora Auto Acersório Limitada — R. Aníbal Benevolo, 174-A — Visto ter construído sem licença um sítio de madeira.

N. 107 — José Tavares de Moraes — Rua Joaquim Palhares, 149 — casa VIII — Visto ter executado obras de reforma sem licença.

N. 108 — José Tavares de Moraes — Rua Joaquim Palhares, 149 — casa VIII — Visto estar executando obras de reforma sem licença.

N. 109 — José Tavares de Moraes — Rua Joaquim Palhares, 149 — casa VIII — Visto estar executando obras de substituição das paredes internas de estuque por tijolos e forros de madeira por lage de cimento armado sem a necessária licença.

N. 110 — José Tavares de Moraes — Rua Joaquim Palhares, 149 — casa VIII — Visto estar executando obras de substituição das paredes internas de estuque por tijolos e forros de madeira por lage de cimento armado, sem a necessária licença.

N. 111 — Emília Ferreira Nonato — Rua Moreira Pinto, 144 junto e depois da casa 5. — Visto ter construído um prédio, sem a necessária licença.

N. 112 — Emília Ferreira Nonato — Rua Moreira Pinto, 144 junto e depois da casa 5. — Visto ter construído um prédio, sem a necessária licença.

N. 113 — Ana Matos Fernandes — Rua Aníbal Benevolo, 158 — Visto estar construído sem a necessária licença um acréscimo na dependência utilizada como escritório e ter acréscido o muro dos fundos.

N. 114 — Ana Matos Fernandes — Rua Aníbal Benevolo 196 — Visto estar construído, sem a necessária licença um acréscimo na dependência utilizada como escritório e ter acréscido o muro nos fundos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1955

SECRETARIA GERAL De EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Educação Primária

EDITAL N. 32

De ordem do Sr. Diretor, convidamos os Srs. Diretores abaixo relacionados, a comparecerem ao D.E.P., Rua de

Misericórdia 41 — 8.º andar, no próximo dia 17 sexta-feira, para escolha de escola, às 13 horas.

Class. — Nouve

221 Maria Madalena Lopes Martins.  
222 Adélia Assunção Pinto.  
223 Anzélia Miranda de Azevedo Gonçalves.

223 Aurora de Medeiros Freitas.

227 Aurea Loureiro Pelegriño.

223 Rosina Falbo.

229 Clélia de Matos Novais.

229 Irene Saddock Marcelo.

223 Carolina Duarte.

221 Edith de Paula Aguiar.

225 Cybele de Souza Costa.

223 Heloisa Ramos Corrêa Lage.

R.º de Janeiro, 14 de junho de 1955 — Antonino Pedrosa de Lima Filho — Chefe do 2-EP.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N.º 44

O Diretor do Departamento de Renda Mercantil, faz ciência à firma M. A. O. Farina, que foi estabelecida à rua Cachambi n.º 17-C, sendo hoje de paradeiro ignorado, que deverá comparecer à rua da Quitanda n.º 129 — 3-R.M. dentro do prazo de 10 dias, a contar da primeira publicação deste edital, para efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 29.697,00.

Refere-se dita importância, ao compromisso assumido por ocasião da assinatura do Termo de Responsabilidade, do débito da firma A. C. Paucos & Silva, conforme consta do processo n.º 4.941.598-53.

D.R.M. 10 de junho de 1955. — Mario Fragoso de Lima Campos — Diretor.

EDITAL N.º 45

O Diretor do Departamento de Renda Mercantil notifica, pelo presente, a firma Biscuitos União Limitada, estabelecida à Rua Barão do Bom Retiro n.º 606, inscrição número 112.548, de que deverá comparecer ao 3RM, Serviço de Preparo e Julgamento, à Rua da Quitanda n.º 129, 3.º andar, a fim de tomar ciência da Portaria que a intima a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da importância de Cr\$ 27.612,00 (vinte e sete mil seiscentos e doze cruzeiros), referente ao imposto e multa que lhe foi imposta na forma prevista no art. 102 do Decreto n.º 12.162-53, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da primeira publicação deste edital, para efetuar o pagamento. Findo esse prazo será iniciado processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais.

Distrito Federal, 13 de junho de 1955. — Mario Fragoso de Lima Campos, Diretor do Departamento de Renda Mercantil.

EDITAL N.º 46

O Diretor do Departamento de Renda Mercantil, notifica, pelo presente, a firma Jacobo Syzli Rozanky, estabelecida à Rua da Constituição n.º 19, 1.º andar, inscrição n.º 138.688, de que deverá comparecer ao 3RM, Serviço de Preparo e Julgamento, à Rua da Quitanda n.º 129, 3.º andar, a fim de tomar ciência da Portaria que a intima a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), referente à multa que lhe foi imposta na forma prevista no art. 101, item I, do Decreto n.º 12.162-53, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da primeira

publicação deste edital, para efetuar o pagamento. Findo esse prazo será iniciado processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais.

Distrito Federal, 13 de junho de 1955. — Mario Fragoso de Lima Campos, Diretor do Departamento de Renda Mercantil.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 72

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 7 de julho de 1955, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o art. 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 399

Grupo 5  
Produtos químicos e farmacêuticos — Preços válidos para 120 dias.

Concorrência Administrativa n.º 310

Grupo 5  
Produtos químicos e farmacêuticos — Preços válidos para 120 dias.

Concorrência Administrativa n.º 311

Grupo 5  
Produtos químicos e farmacêuticos — Preços válidos para 120 dias.

Concorrência Administrativa n.º 312

Grupo 5  
Produtos químicos e farmacêuticos — Preços válidos para 120 dias.

Concorrência Administrativa n.º 313

Grupo 5  
Produtos químicos e farmacêuticos — Preços válidos para 120 dias.

Concorrência Administrativa n.º 314

Grupo 5  
Produtos químicos e farmacêuticos — Preços válidos para 120 dias.

Concorrência Administrativa n.º 315

Grupo 5  
Produtos químicos e farmacêuticos — Preços válidos para 120 dias.

Concorrência Administrativa n.º 316

Grupo 5  
Produtos químicos e farmacêuticos — Preços válidos para 120 dias.

Nota — As especificações referentes às concorrências acima constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 13 de junho de 1955. — Manoel Furtado de Oliveira, Chefe de Seção, padrão R. matrícula n.º 28.018, Presidente da S.C.M.

EDITAL N.º 73

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 28 de junho de 1955, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o art. 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 317

Grupo 36  
Diversos.

Concorrência Administrativa n.º 318

Grupo 36

Laringoscópio de pilha.  
Nota — As especificações referentes às concorrências acima constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 13 de junho de 1955. — Manoel Furtado de Oliveira, Chefe de Seção, padrão R. matrícula n.º 28.018, Presidente da S.C.M.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de junho de 1955, às 1400 horas à Avenida Franklin Roosevelt 115, 9.º andar, apartamento 901 serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n.º 159

Grupo 14

(Impresso para "Frequência e Histórico")

Concorrência Administrativa n.º 160

Grupo 23

(Material de limpeza)

Concorrência Administrativa n.º 131

Grupo 14

(Material de expediente)

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 11 de junho de 1955. — Djalma Brihante da Costa — Matr. 13.428 — Membro da V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de junho de 1955, às 14,00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar apartamento 901 será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 5

Grupo 4

(Tratores de 20-HP, eixo dianteiro ajustável, tipo Cocksbutt ou equivalente, e Trator de 30-HP., equipado com motor Diesel Standard, tipo Cocksbutt ou equivalente)

Obs.: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Re-

partições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 11 de junho de 1955. — Djalma Brihante da Costa — Matr. 13.428 — Membro da V.C.M.

## Departamento de Obras

### Serviço de Correspondência

No "Diário Oficial" de 31-5-55, da firma Pavimentação e Construções Felizardo Ltda., referente à Rua Ular-mundo de Melo e outra.

Onde se lê: Cláusula Terceira — que serviram de base etc. — Leia-se: Cláusula Terceira — que serviram de base etc.

Onde se lê: item 11 — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) etc. — Leia-se: item 11 — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) 12 — Por metro quadrado de base de calcamento em concreto hidráulico, traço 1:3:5, cimento, areia pedra britada n.º 2 com 0,20m de espessura — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) etc.

Onde se lê: Cr\$ 10,00 (cem cruzeiros) etc — Leia-se: Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) etc.

Onde se lê: Cláusula Décima Quarta — elegerá para domicílio etc. — Leia-se: Cláusula Décima Quarta — elegerá para domicílio legal etc.

Onde se lê: A "Prefeitura" se reserva-se etc. — Leia-se: A "Prefeitura se reserva-se etc.

Onde se lê: Nelson de Freitas etc. — Leia-se: a) Nelson Rubens Monte — Joaquim Tito Lopes Felizardo.

Testemunhas: Manoel de Freitas e Aloizio Destri. Eng. Responsável — Joaquim Tito Lopes Felizardo.

No "Diário Oficial" de 7-6-55, da firma S. Manela & Cia. Ltda., referente ao prosseguimento do Estádio do Remo.

Onde se lê: 501-508 etc. — Leia-se: 505-508 etc.

Onde se lê: 1 — Argamassas: lages e vigas etc. — Leia-se: — Argamassas: lages e vigas, etc.

Onde se lê: 2) traço 1. etc. — Leia-se: 2) traço 1:3 etc.

Onde se lê: 5) "canjiquinha" — cimento e areia etc. — Leia-se: 5) "canjiquinha" — cimento e areia, traço 1:5, etc.

Onde se lê: 2) Azulejos: uniformes de 150mm x 150mm etc. — Leia-se: 2 — Azulejos: uniformes de 150mm x 150mm etc.

Onde se lê: Especificações de serviços — terão as justas tomadas etc. — Leia-se: Especificações de serviços — as juntas tomadas etc.

Onde se lê: 2 — b) depois etc. — Leia-se: 2 — b) reboco — depois o embôço etc.

Onde se lê: 3) Cerâmica: com es etc. — Leia-se: 3) Cerâmica: com cerâmica São Caetano de 1.ª qualidade, cor amarela. O assentamento etc.

Onde se lê: Circular n.º 2, e 28-3, e 1949 etc. — Leia-se: Circular número 2, e 28-3-949.

8-O.B.1

No "Diário Oficial" de 11-6-55, da firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras, referente à Avenida Radial Oeste.

Onde se lê: Senhores José Colagrossi etc. — Leia-se: Senhores José Colagrossi etc.

Onde se lê: item 26 — diâmetro de 5/16" etc. — Leia-se: item 26 — diâmetro de 5/16" etc.

Onde se lê: item 31: Por m3 etc. — Leia-se: item 31 — Por metro quadrado de etc.

Onde se lê: a conta a verba 706-347 o orçamento vigente etc. — Leia-se: a conta a verba 706-347.5 do orçamento vigente etc.

No "Diário Oficial", de 11-6-55 da firma Construtora L. Quattroni Sociedade Anônima, referente à Rua Licínio Cardoso.

Onde se lê: Av. Nilo Peçanha número 126 etc. — Leia-se: Av. Nilo Peçanha n. 26, etc.

Onde se lê: Cláusula O va etc. — Leia-se: Cláusula Oitava etc.

Onde se lê: se reserva o direito de etc. — Leia-se: se reserva o direito de etc.

Departamento de Habitação Popular

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA PROSEGUIMENTO DAS OBRAS DE ESTRUTURA DO CONJUNTO RESIDENCIAL DA RUA MARQUES DE SÃO VICENTE, GÁVEA.

Aos 7 (sete) dias do mês de junho de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, sito à Avenida Marechal Câmara, 350 (trezentos e cinquenta), 10.º (décimo) andar, reuniu-se a Comissão designada pela Senhora Diretor do Departamento de Habitação Popular, Engenheiro Carmen Portinho, após a decisão do Excelentíssimo do Excelentíssimo Senhor Prefeito da abertura desta concorrência pública, em despacho de 3 (três) de maio de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), no processo número 7.701.245-1955, (sete milhões, setecentos e um mil, duzentos e quarenta e cinco, de mil novecentos e cinquenta e cinco). Comissão esta constituída pelos Engenheiros Chefe P.N.C. "O", Francisco de Paula Marques Lopes, matrícula 23.998 (vinte e três mil novecentos e noventa e oito), Engenheiro, padrão "O", David Astachan, matrícula 1.073 (mil e setenta e três), Engenheiro, padrão "O", Magda Seixas Ferreira, matrícula n.º 58.237 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e sete), presidida pelo Engenheiro Chefe Francisco de Paula Marques Lopes e secretariada pelo Escriturário, referência "G", Fernando Miragaya, matrícula 45.931 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e um), que do próprio lavra a presente ata, a fim de receber propostas para prosseguimento das obras de estrutura do Conjunto Residencial da Rua Marques de São Vicente, Gávea. As 15 (quinze) horas, de acordo com o Edital publicado no "Diário Oficial", Seção II (romano), de 12 (doze) de maio de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), às páginas 3.121 (três mil cento e vinte e um), foram iniciados os trabalhos, apresentando-se as seguintes firmas: A. Leite Borges & Companhia Limitada, sediada nesta Capital, à Rua Emília Guimarães, 8 (oito), representada por seu sócio, Armando Leite Ferreira, português solteiro, residente à Rua Emília Guimarães, 8 (oito), portador da carteira de identidade n.º 644.000, modelo 19 do S.R.E., que apresentou o certificado de caução n.º 22.711, de 6 de junho de 1955, do Departamento de Contabilidade, provando ter caucionado a importância de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), em moeda corrente; Construtora Travassos Fernandes Limitada, sediada nesta cidade, à Avenida Salvador de Sá, 175, (cento e setenta e cinco), representada pelo Senhor José Gomes Murilo, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira do CREA número 5.140-D, 5.ª Região, residente à Rua Barão de Bom Retiro 967 (novecentos e sessenta e sete), casa 5 (cinco), apartamento 102 (cento e dois) que apresentou certificado de caução número 22.717, de 7 de junho de 1955, do Departamento de Contabilidade, provando ter caucionado a importância de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), em moeda corrente; Carvalho & Hosken Limitada, sediada nesta cidade, à Avenida Churchill, 109 (cento e nove), 2.º (segundo) andar, representada

pelo seu procurador Herminio Almeida Machado, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade n.º 159.953, do M.G., residente à Rua Afonso Pena, 103 (cento e três) apartamento 202 (duzentos e dois), que apresentou certificado de procuração, lavrada no livro 106, as folhas 98v. no 24.º Ofício de Notas, desta Capital Federal, procuração esta que ficará anexa ao processo que instrui a presente concorrência; exibiu o dito procurador, certificado de caução n.º 22.718, de 6 de junho de 1955, do Departamento de Contabilidade, provando ter caucionado a importância de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), em moeda corrente; Construtora Martins Ferreira Sociedade Anônima, sediada nesta Cidade, à Avenida Franklin Roosevelt, 194 (cento e noventa e quatro), 7.º (sétimo) andar, representada por seu Diretor Gerente, Carlos Sangil, espanhol, solteiro, industrial, portador da carteira de identidade n.º 128.885, modelo 19, do S.R.E., residente a Rua Engenheiro Weinschenk, 235 (duzentos e trinta e cinco) que apresentou o certificado de caução número 16.985, de 7 de junho de 1955, do Departamento de Contabilidade, provando ter caucionado a importância de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), representada por 35 (trinta e cinco) Apólices da Dívida Pública, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma. A seguir as firmas licitantes apresentaram os cartões de registros de empreiteiros da Secretaria Geral de Viação e Obras, de ns.: 43, 15, 58 e 79, de 1955, respectivamente, e demais documentos exigidos pelo Edital de concorrência, pelo que foram julgadas idôneas. Declarou então o Presidente da Comissão, que estando habilitadas as firmas licitantes passaria a abrir os envelopes fechados e lacrados, os quais continham as propostas. Abertas foram lidas em voz alta, depois de verificado previamente que estavam devidamente esladadas e assinadas por quem de direito e rubricadas as suas páginas, foram visadas pelos membros da Comissão e pelos senhores representantes das firmas licitantes. Declarou, a seguir, o Presidente da Comissão que as propostas estavam aceitas por se achar em ordem para entrar em julgamento, depois de publicadas no órgão oficial da Prefeitura do Distrito Federal. E, por nada haver a registrar foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme era assinada pelos membros da Comissão retro-mencionada e pelos senhores concorrentes, também já identificados nesta ata, sendo por mim encerrada que do próprio a escrevi — Assinaram Francisco de Paula Marques Lopes — David Astachan — Magda Seixas Ferreira — Armando Leite Ferreira — José Murilo Gomes — Herminio Almeida Machado — Carlos Sangil e Fernando Miragaya. — Copiei do livro de atas, deste DHP, as folhas 94v a 96v. — Em 7 de junho de 1955. — Fernando Miragaya, mat. 45.931. — Contador: Iruacy Cruz dos Santos, matrícula n.º 45.425. — Visto: Carmen Portinho, Diretor do DHP, mat. 4.307.

Retificações

No "Diário Oficial", n.º 129, de 10 de junho de 1955, as páginas 4 033, deve-se anotar as seguintes retificações: 1.ª linha — sub-título: onde se lê: concorsnência — Leia-se: concorrência; 2.ª coluna: capítulo I — item 2: onde se lê: Mosalco — Leia-se: Mosalco CCB. Item 6: onde se lê: Chapisco em paredes de concreto — Leia-se: enchimento de peças ladrilhadas — 600m2. Capítulo II — Item 1: Acrescenta-se 3.000m2.

Capítulo III — Item 5: Inclua-se, o item, uma vez que não foi publicado: fornecimento e fixação de terra vegetal para plantio — 1.000m3. Capítulo IV — Item 16: Onde se lê: sala — Leia-se: solo. 4.ª coluna: capítulo IV — item 4: onde se lê: 140,00 — Leia-se: 240,00 Última linha — total: Leia-se: Cr\$ 5.826.500,00. 6.ª coluna: capítulo I — item 4: onde se lê: 196,00 — Leia-se: 296,49. Capítulo III — Item 5º onde se lê: 125,00 — Leia-se: Cr\$ 125,40. Item 4: onde se lê: 188,00 — Leia-se: 188,10. Item 8: onde se lê: 2.300,90 — Leia-se: 2.800,00. Item 11: ilegível: deve-se ler: 4.500,00. 8.ª coluna: capítulo IV — item 10: onde se lê: 4.10,00 — Deve-se ler: 4.100,00.

Departamento de Águas e Esgotos Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança a taxa de água por hidrômetro do 2.º semestre de 1954, no período de 16 a 30 de junho do corrente ano, referente ao 6.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Centro (em geral) até a Lapa — Gamboa — Estácio de Sá — Rio Comprido — Santo Cristo — Cais do Pôrto — Rua Joaquim Palhares (um trecho) — Ilha de Paqueta — Avenida Paulode Frontim (um trecho).

Os senhores responsáveis pelos pagamentos ficam cientificados de que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P. D. F., conforme a relação abaixo transcritas:

- Distritos: 1.ª Rua da Quitanda n.º 129. 2.ª Rua Mariz e Barros, 103 e 103 A. 3.ª Rua do Catete n.º 192. 4.ª Av. 13 de Maio n.º 64 C. 5.ª Rua Siqueira Campos, números 36 e 36-A. 6.ª Rua Visconde do Rio Branco, n.º 22. 7.ª Av. Graça Aranha, n.º 57. 8.ª Rua do Riachuelo n.º 287. 9.ª Rua Dias da Cruz, n.º 19. 10.ª Rua Carvalho de Souza, 264. 11.ª Travessa Etelvina n.º 2 B. 12.ª Rua Santa Luzia n.º 11 — 1.º andar. 14.ª Praça Dom Esberard, 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de agendamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima fixados, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 16 a 30 de junho do corrente terão um acréscimo de 10% sobre a taxa. — Evandro Rebelo — Chefe do 5.º AF.

Serviço de Expediente 2 de junho de 1955. — Visto: Lauro Lacerda Rocha — Matr. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

Convida-se pelo presente a firma Abelax — Engenharia e Comércio Limitada, estabelecida à Av. Franklin Roosevelt, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para execução das obras de construção da Sub-Adutora de Engenharia de Dentro, de que trata o processo n.º 7.109.189-55.

Serviço de Expediente, 2 de junho de 1955. — Lauro Lacerda Rocha — Matr. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

EDITAL N. 16

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 16, referente à Concorrência Pública, para a construção da Estação Elevatória de Água no Guarabu, Ilha do Governador, publicado no Diário Oficial — Seção II de 7 de junho de 1955, página 3 943.

Convidam-se, pelo presente, os Senhores proprietários dos prédios abaixo mencionados a apresentar, dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da primeira publicação deste, declarações sobre irregularidades no assentimento d'água dos citados imóveis antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto n.º 24 732, de 13 de junho de 1934 e Decreto número 9.153 de 14 de fevereiro de 1943.

Serviço de Expediente, 3 de junho de 1955 — Lauro Lacerda Rocha — Matr. 47.073 — Chefe do S. Expediente.

Terceira Divisão

9-AE

Relação de Autos de Infração:

1.º-DDA (antigo)

- N.º 58 53 — Rua das Canélias, número 578. N.º 69 53 — Rua "D", números 60, 30 e 40. N.º 157 53 — Caminho do Ric na Praia n.º 449. N.º 182-53 — Rua "B", n.º 90 Senador Câmara. N.º 192-53 — Avenida Três Rios, n.º 69. N.º 202-53 — Beco do Camarzo, número 162. N.º 209 53 — Estrada São José, número 200. N.º 205-53 A — Rua Pina Rebelo n.º 176 (Rua Pedro Leão Vellozo número 94. N.º 216-53 — Rua Goiás n.º 482, apartamentos. N.º 211-53 — Rua da Floresta número 221. N.º 214-53 — Rua Artur Vargas, n.º 117. N.º 225-53 — Rua "C", n.º 60 — Campo Grande. N.º 225 53 — Estrada São José, número 290. N.º 226-53 — Travessa São José, n.º 512. N.º 227 53 — Estrada de São José n.º 1 901. N.º 228 53 — Estrada de São José, n.º 189. N.º 229-53 — Estrada de São José n.º 186 A. N.º 230 53 — Estrada de São José, sem número — Propriedade de Manoel Francisco Barbosa. N.º 231-53 — Estrada de São José, n.º 171 e 174 A. N.º 232-53 — Estrada de São José, n.º 173. N.º 233-53 — Rua Assu, n.º 33, atual 721.

N. 240-53 — Rua General Savaget n. 175.  
 N. 241-53 — Rua do Governo, número 330.  
 N. 242-53 — Rua "482", n. 10 — Realengo.  
 N. 251-53 — Rua Aplaçás, n. 97.  
 N. 252-53 — Rua Anália Franco, n. 126, apartamentos 101-2.  
 N. 255-53 — Rua dos Estampadores, n. 145.  
 N. 269-53 — Rua "15" n. 3 — Quadra G.  
 N. 283-53 — Rua "17", n. 11 — Quadra O.  
 N. 280-53 — Rua Miguel Rangel, n. 183.  
 N. 308-853 — Rua Projetada, número 184.  
 N. 314-53 — Rua Tupacereta, número 65.  
 N. 332-53 — Estrada de Inholaba, n. 300.  
 N. 336-53 — Praça Jurarana, esm número — Propriedade de Gabriel Luiz de Oliveira.  
 N. 338-53 — Rua Barros Alarcão, sem número — Propriedade de Otacílio Amorim.  
 N. 341-53 — Estrada Gandu do Sena, n. 1 131.  
 N. 342-53 — Avenida Santa Crub, n. 5.111.  
 N. 343-53 — Rua Lucília, n. 64.  
 N. 344-53 — Avenida Santa Cruz.  
 N. 347-53 — Avenida Ernani Cardoso, n. 379 — Casa XX.  
 N. 349-53 — Rua Belmria, número 24-F.  
 N. 353-53 — Estrada Intendente Magalhães, n. 1 220.  
 N. 354-53 — Rua Domingos Lopes, n. 571.  
 N. 355-53 — Rua das Camélias, n. 502.  
 N. 356-55 — Rua Miassura, n. 210  
 N. 357-53 — Rua Capela, n. 320.  
 N. 360-53 — Rua "H", sem número — Propriedade de Aguilaldo Santana Paixão.  
 N. 361-53 — Rua "H", sem número — Propriedade de Aguilaldo Santana Paixão.  
 N. 362-53 — Rua "H", n. 7 — Campo Grande.  
 N. 363-53 — Rua "H", números 122 e 122-F — Campo Grande.  
 N. 364-53 — Rua "H" n. 135 — Campo Grande.  
 N. 365-53 — Rua "H", n. 145 — Campo Grande.  
 N. 366-53 — Rua "K", n. 35 — Campo Grande.  
 N. 368-53 — Rua General Sacaget, n. 175.  
 N. 369-53 — Rua Carnauba, número 671.  
 N. 370-53 — Rua das Avencas, número 171.

N. 371-53 — Rua Juliaé, sem número — Campo Grande — Propriedade de Roberto de Oliveira.  
 N. 372-53 — Rua Comendador Silveira, a 12 metros junto e depois do n. 590.  
 N. 373-53 — Estrada do Capenha, n. 1.137.  
 N. 378-53 — Rua "B" sem número lote 18 — Bairro do Corcundinha — Campo Grande.  
 N. 379-53 — Estrada Santa Maria, n. 507.  
 N. 380-53 — Rua "D", n. 476 — Campo Grande.  
 N. 381-53 — Estrada do Monteiro, n. 398.  
 N. 382-53 — Rua Alfredo de Moraes n. 620.  
 N. 383-53 — Rua Cândido de Magalhães n. 1.387.  
 N. 384-53 — Estrada de Sepetiba n. 2.460.  
 N. 385-53 — Rua Gastão Taveira, n. 385-53 — Rua Gastão Taveira, n. 251, casas I a IV.  
 N. 387-53 — Estrada do Lameirão, n. 621.  
 N. 391-53 — Rua João Teles n. 344  
 N. 395-53 — Travessa da Praia, n. 148, casa I.  
 N. 394-53 — Rua Barros de Alarcão, esm número — Propriedade de Oscar Borges Pires.  
 N. 398-53 — Rua Caldas Barbosa, n. 56-F, apartamentos 101-2 e 201-2.  
 N. 399-53 — Rua Ilhéus, n. 443.  
 N. 403-53 — Rua Projetada "E", n. 181.  
 N. 412-53 — Rua Mário Barbosa, n. 234.  
 N. 413-53 — Estrada do Cafundé, n. 720.  
 N. 419-53 — Rua Francisco Portugal, sem número — Propriedade de José Costa.  
 N. 420-53 — Rua Francisco Portugal, n. 217.  
 N. 421-53 — Rua Francisco Portugal, sem número — Propriedade de Ormencinda Portugal.  
 N. 422-53 — Rua Francisco Portugal, n. 161.  
 N. 423-53 — Rua Barros de Alarcão, n. 555.  
 N. 428-53 — Rua Toribori, n. 63.  
 N. 435-53 — Rua D. João VI, número 52.  
 N. 441-53 — Rua Aricuri, n. 620.  
 N. 452-53 — Estrada do Cabiçu, n. 1.855.  
 N. 456-53 — Estrada do Lameirão, n. 58.  
 N. 457-53 — Rua Barcelos Domingos, n. 57.  
 N. 458-53 — Rua Barros de Alarcão, n. 7.  
 N. 459-53 — Rua Barros de Alarcão, n. 934.

N. 460-53 — Avenida Cesário de Melo, n. 1.399.  
 N. 461-53 — Rua Francisco Portugal, n. 162.  
 N. 462-53 — Rua Maestro Deozílio, sem número — Propriedade de Manoel Domingos.  
 N. 463-53 — Rua Maestro Deozílio, n. 396.  
 N. 464-53 — Rua Tatuoca, número 51-A.  
 N. 466-54 — Rua da Faxina, número 200.

**Retificação**

No "Diário Oficial", Seção II, de 1-6-55, referente ao termo de contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição para a construção de um tronco alimentado rentre o reservatório Mendes de Moraes e a Estrada do Camboatá, consistindo no fornecimento e assentamento de três mil e quinhentos metros de tubulação de ferro fundido de quatrocentos milímetros de diâmetro:

A fls. 3.743, 4.ª coluna, 83.ª linha, onde se lê: "sessenta e três do Caderno..." — Leia-se: "sessenta e oito do Caderno..."

A fls. 3.744, 1.ª coluna, 29.ª linha, onde se lê: "Para garantia das obras..." — Leia-se: "Para garantia da execução das obras..."

A fls. 3.744, 1.ª coluna, 39.ª linha, onde se lê: "sete mil oitocentos e seis..." — Leia-se: "sete mil oitocentos e seis..."

A fls. 3.744, 1.ª coluna, 53.ª linha, onde se lê: "sessenta e seis de dezenove..." — Leia-se: "sessenta e seis de dezenove..."

No "Diário Oficial", Seção II, de 1-6-55, referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Saneamento e Obras Ltda., para execução das obras de construção da sub-adutora de Vila Valqueire:

A fls. 3.745 3.ª coluna, onde se lê: "tendo apresentando prova..." — Leia-se: "tendo apresentando prova"

A fls. 3.745, 4.ª coluna, onde se lê: "...ferro fundido de quinhentos milímetros de diâmetro..." — Leia-se: "...ferro fundido de quinhentos e cinquenta milímetros de diâmetro..."

A fls. 3.745, 4.ª coluna, onde se lê: "...Tôco de quinhentos e cinquenta mil por zero..." — Leia-se: "Tôco de quinhentos e cinquenta mm por zero..."

A fls. 3.745, 4.ª coluna, onde se lê: "...um milhão quatrocentos e se-

tenta e um (Cr\$ 1.471.000,00) à conta..." — Leia-se: "...um milhão quatrocentos e setenta e um mil cruzeiros (Cr\$ 1.471.000,00) à conta..."

No "Diário Oficial", seção II, do 7 de junho do corrente ano, referente ao Contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construções Populares Limitada, para execução das obras de construção da Sub-Adutora de Bangui:

A fls. 3.930, 1.ª coluna, 18.ª linha, onde se lê: "...exigidos no parágrafo único..." — Leia-se: "...exigidos no parágrafo único..."

A fls. 3.930, 1.ª coluna, 49.ª linhas, onde se lê: "...C.R.E.A., quatro mil..." — Leia-se: "...C.R.E.A., quatro mil..."

A fls. 3.930, 1.ª coluna, 61.ª linha, onde se lê: "...obras contrtadas, além..." — Leia-se: "...obras contratadas, além..."

A fls. 3.930, 1.ª coluna, 91.ª linha onde se lê: "Para atender ao paga das despesas..." — Leia-se: "Para atender ao pagamento das despesas..."

As fls. 3.930, 2.ª coluna, 20.ª linha, onde se lê: "...à Rua Ernani Cardoso..." — Leia-se: "...à Rua Ernani Cardoso..."

As fls. 3.930, 2.ª coluna, 97.ª linha, onde se lê: "...na presença das testemunhas adiante nomeadas..." — Leia-se: "...na presença das testemunhas adiante nomeadas..."

No "Diário Oficial", Seção II, de 1-6-55, referente ao Edital n.º 16, de concorrência pública para a construção da Estação Elevatória de água no Guarabú, Ilha do Governador:

A fls. 3.943, 1.ª coluna, 23.ª linha, onde se lê: "...do Caderno de pital Social mínimo de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) bem como já ter executado com êxito obras do mesmo gênero..." — Leia-se: "...do Caderno de Obrigações e que provem possuir Capital Social mínimo de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) bem como já ter executado, com êxito, obras do mesmo gênero..."

A fls. 3.943, no quadro de Serviços e Preços unitários onde se lê: "...i) lavenaria de tijojo..." — Leia-se: "...i) alvenaria de tijolo..."

A fls. 3.943, no quadro de Serviços e Preços unitários, onde se lê: "...y) canalização de ferro fundido p.m.l. e por diâmetros..." — Leia-se: "...y) canalização de ferro fundido ...p.m.l. e por diâmetro."

A fls. 3.943, 2.ª coluna, 1.ª linha, onde se lê: "...credenciado e também Engenheiro..." — Leia-se: credenciado e também pelo Engenheiro".

Quadro comparativo das propostas apresentadas em Concorrência Pública realizadas aos 7 de junho de 1955, para a construção da Sub-Adutora de Campo Grande, consistindo no fornecimento e assentamento de 4.560 metros de tubulação de ferro fundido ou aço com 600mm de diâmetro, cujo Edital n. 13 foi publicado no Diário Oficial — Seção II de 18 de maio de 1955.

PROPOSTA N. 1	PROPOSTA N. 2	PROPOSTA N. 3	PROPOSTA N. 4
Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição	Companhia Construtora Pederneiras Sociedade Anônima	Metrocon S.A. Empresa Metropolitana de Construções Metrocon S.A.	Construções Populares Limitada
Prazo: 180 dias (a)	Prazo: 180 dias (b)	Prazo: 180 dias (c)	Prazo: 165 dias (d)
Preço Global Ferro Fundido Cr\$ 10.735.219,00 Aço 11.619.389,00	Preço Global Aço Cr\$ 11.630.000,00	Preço Global Ferro Fundido Cr\$ 13.450.000,00 Aço 13.450.000,00	Preço Global Ferro Fundido Cr\$ 11.540.000,00

a) a contar na primeira ordem de serviço;  
 b) para eneregai completamente concluidos os referidos serviços;  
 c) para a execução das obras.  
 d) para entregar completamente concluidas as referidas obras.  
 Serviço de Expediente, 7 de junho de 1955. — Lauro Lacerda Rocha — Mat. 47.073 — Chefe do S. Expediente.

A fl.s 3.943, 2.ª coluna, 18.ª linha, onde se lê: "gráfico de Grantt" — Leia-se: gráfico de Grantt".  
 A fls. 3.943, 2.ª coluna, 17.ª linha, onde se lê: "4 — da execução" — Leia-se: "4 — Na execução".  
 A fls. 3.943, 3.ª coluna, 2.ª linha, onde se lê: "disposto no ara. 46 do Caderno de Obrigações" — Leia-se: "disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações".

**SECRETARIA GERAL  
 DE AGRICULTURA, INDUSTRIA  
 E COMÉRCIO**

**Comissão de Aquisição  
 de Material**

**EDITAL N. 25**

Torne público que no dia 27 de junho de 1955 nas horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 277, 2.º andar, (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento do mate-

rial constante deste Edital observado-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.140, de 2 de fevereiro de 1948.

**Concorrência Administrativa n. 27**

**Grupo 5**

Drugas, Produtos Químicos e Farmacêuticos  
 As 15,00 horas

**Concorrência Administrativa n. 38**

**Grupo 9**

**Moirões**

As especificações referentes ao fornecimento de que tratam o presente Edital constarao de avulsos que de acordo com o Decreto n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura das propostas.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1955  
 — *Azuly Gomes* — Presidente da AgCM.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, quarta-feira 15 de junho de 1955, das 8,15, às 16,00 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

**Comuns efetivos — Código 21**

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
1.457	24.639	1.498	61.093
1.458	76.616	1.500	15.923
1.459	18.449	1.501	25.582
1.460	49.250	1.502	18.007
1.462	30.443	1.503	22.168
1.463	24.776	1.504	318
1.464	72.086	1.505	30.469
1.466	70.135	1.506	32.797
1.467	14.596	1.507	30.251
1.468	36.219	1.508	9.900
1.469	72.934	1.509	48.102
1.470	2.644	1.510	25.668
1.472	39.252	1.511	41.099
1.473	11.818	1.512	12.902
1.474	57.841	1.513	28.346
1.475	6.566	1.514	6.581
1.476	65.233	1.515	46.369
1.477	47.423	1.516	26.600
1.478	12.194	1.517	6.313
1.479	12.975	1.518	28.845
1.480	57.940	1.519	834
1.481	22.025	1.520	24.215
1.482	75.943	1.521	15.712
1.483	49.522	1.522	45.371
1.484	17.474	1.523	2.389
1.485	20.149	1.524	30.588
1.486	13.839	1.525	33.822
1.487	33.804	1.527	18.353

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
1.488	74.793	1.528	62.126
1.489	26.120	1.529	679
1.491	30.093	1.530	6.464
1.492	31.521	1.531	56.442
1.494	24.572	1.532	16.543
1.495	95.1053	1.533	11.495
1.496	25.311	1.534	65.181
1.497	25.317	—	—

**Comuns extraordinários — Código 22**

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
2.231	17.314	2.258	59.358
2.232	64.786	2.259	59.839
2.233	58.615	2.260	52.511
2.234	43.589	2.261	43.460
2.235	50.713	2.262	50.764
2.236	75.033	2.263	63.492
2.237	43.701	2.265	50.818
2.238	54.276	2.265	37.047
2.239	49.390	2.266	43.699
2.240	27.836	2.267	39.519
2.241	23.453	2.268	34.622
2.242	37.861	2.269	43.474
2.243	60.831	2.270	68.267
2.244	38.367	2.271	45.063
2.245	60.266	2.272	48.635
2.246	43.972	2.273	51.369
2.247	56.740	2.274	51.500
2.248	51.570	2.275	95.262
2.249	95.377	2.276	50.264
2.250	44.776	2.277	59.008
2.251	49.601	2.278	33.181
2.252	59.565	2.279	46.674
2.253	51.824	2.280	62.602
2.254	65.901	2.281	60.863
2.255	61.413	2.282	54.044
2.256	34.943	2.283	5.044
2.257	58.719	—	—

**Emergências**

384	2.838	3.049	8.246
8.417	8.700	9.991	10.137
10.283	11.098	11.527	12.474
17.090	17.563	18.742	20.494
21.102	21.889	23.395	24.068

Matrícula	Matricula	Matricula	Matricula
25.103	25.535	27.114	27.312
30.253	32.547	33.248	33.511
34.606	35.003	35.350	36.256
37.467	37.500	38.622	38.710
38.818	41.643	41.083	45.631
47.698	49.152	49.388	49.401
50.812	51.780	52.411	52.934
53.546	54.733	57.351	58.002
60.015	60.266	60.770	61.367
61.995	64.017	65.143	67.726

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
58.109	63.423	70.251	73.208
76.489	78.906	78.295	95.219
95.387	95.1650	99.185	—
<i>Casamentos</i>			
14.721	31.348	46.150	61.313
76.032	—	—	—

O pagamento das propostas anunciadas durante este mês e ainda não procuradas, será feito diariamente. — Visto: Celso Furtado de Mendonça, Diretor. — Odilon de Lacerda Paiva, Secretário.

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÕES  
VOL. V

• Indices numérico  
e alfabético remissivo

Preço: Cr\$ 125,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## CÓDIGO DE

## INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PORTARIA N.º 1.130, de 27-11-44

DIVULGAÇÃO N.º 513

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## EDIÇÕES DO

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$		Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520 .....	2,00	Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padroni- zação de contabilidade das empresas de trans- porte aéreo — Divulgação n.º 647 .....	15,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Pú- blico Federal — Div. n.º 622 .....	1,50	Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a ma- joração dos salários do pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacio- nal — Div. n.º 648 .....	1,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (for- mato pequeno) — Div. n.º 559 .....	15,00		
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636 .....	1,20		